



Ano CVII da IOE
110ª da República
Nº 29.166

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0145

Belém, quarta-feira,
08 de março de 2000

100%
ELETRÔNICO

02 cadernos - 32 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

PAES DE CARVALHO (LXVIII)

Sobre as medidas propostas pelo governador Paes de Carvalho aos comerciantes, houve também manifestações a favor. A do senhor W. Eytel foi uma delas. Em resposta ao questionário distribuído pela categoria, Eytel concordava em reduzir as transações comerciais a um padrão fixo, conforme o orçamento do Estado, mas achava que haveria relutância de certos interessados. No entanto, ele acreditava que se os bancos e casas mais importantes adotassem o sistema, outros seguiriam o exemplo.

Já o diretor da Garantia da Amazônia, Joaquim d'Amorim, também achava conveniente o padrão fixo, porém acreditava que poderia sempre ficar dependente da flutuação do câmbio e do meio circulante do país. Para ele, além dos bancos, a iniciativa deveria ser dos particulares, mas representaria uma difícil combinação entre exportadores e produtores.



OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: ioe@amazon.com.br

Sai o resultado final do concurso dos Bombeiros

O Corpo de Bombeiros divulga o resultado final do concurso de Admissão do Curso de Formação de Oficiais da corporação. Depois de várias etapas, dezoito candidatos foram aprovados e três candidatas aguardam liminar conforme Mandado de Segurança.

O primeiro colocado fez 87,20 pontos e o último, 66,60.

A prefeitura de Moju também divulga a relação de classificados no Concurso Público nº 01/99, para o cargo de professor, nível médio, nas escolas do município.

(Caderno 1- Pág. 13 e 14)

Cetran cancela penalidades contra motoristas de trânsito

Várias pessoas que recorreram contra infrações de trânsito aplicadas pela Companhia de Transportes de Belém conseguiram o cancelamento das multas.

A decisão foi do Conselho Estadual de Trânsito do Pará, que arquivou os processos devido à falta de auto de infração. Em outros casos, o Cetran manteve as penalidades aplicadas.

(Caderno 1- Pág. 8 e 9)

Serviços de saúde

A prefeitura municipal de Tucumã divulga a relação dos profissionais liberais e empresas habilitadas para prestarem serviços na área de saúde. Esse atendimento está previsto no Edital nº 01/99.

Dezenove profissionais e dois hospitais foram habilitados pela Secretaria de Saúde do município.

(Caderno 1- Pág. 15)


Estágio curricular

Os alunos da Universidade da Amazônia vão poder fazer estágio na Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos.

O estágio curricular será realizado através do Convênio nº 01/00, que vigora por dois anos. O valor estimado para o período é de R\$ 6.500,00.

(Caderno 1- Pág. 9)

Cônvênio para setor agrícola

 Através do Convênio nº 033/00, a Secretaria Executiva de Agricultura e a prefeitura municipal de Peixe Boi firmam parceria.

A meta é conjugar esforços para um Programa de Desenvolvimento do setor rural em Peixe Boi, mediante a contratação de um técnico para prestar serviços junto à comunidade de pequenos produtores.

A parceria inclui também a elaboração e acompanhamento de projetos específicos de crédito rural direcionado à pequena produção. O contrato vigora até dezembro deste ano.

(Caderno 1- Pág. 7)



226-0556



ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
GESTÃO
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
INFRA-ESTRUTURA
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
PRODUÇÃO
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
DEFESA SOCIAL
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
PROTEÇÃO SOCIAL
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
PROMOÇÃO SOCIAL
MARCO XIMENES PONTE

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO
ROSINELI GUERREIRO SALAME
AGRICULTURA
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EMANUEL ARES TI SANTANA GONÇALVES MATOS
ADMINISTRAÇÃO
CARLOS JEHÁ KAYATH
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
TRANSPORTE
HAROLD COSTA BEZERRA
OBRAS PÚBLICAS
INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
SULEIMA FRAIHA PEGADO
JUSTIÇA
ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES
CULTURA
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
FAZENDA
TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA
SAÚDE PÚBLICA
VALÉRY BITTENCOURT FERREIRA
ESPORTE E LAZER
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
PAULO RICÍDIO CHAVES NOGUEIRA
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
ITALDO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
POLÍCIA MILITAR
CEL. PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Extrato de Portarias Cad.1-Pág.9
Extrato de Convênio Cad.1-Pág.9

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Errata Cad.1-Pág.3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Extrato de Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.3
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.3

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Julgamento de Impugnação Cad.1-Pág.9
Resultado de Licitação Cad.1-Pág.9
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.9

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Relação Cad.1-Pág.13

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Extratos de Portarias Cad.1-Pág.8
Decisões Cad.1-Pág.8

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Portarias Cad.1-Pág.12
Errata Cad.1-Pág.12
Aviso de Edital Cad.1-Pág.12

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Extratos de Termos Aditivos Cad.1-Pág.10

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Aviso de Edital Cad.1-Pág.9

GABINETE DO GOVERNADOR

Decreto Cad.1-Pág.3

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

Extrato de Contrato Cad.1-Pág.3

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Extrato de Portaria Cad.1-Pág.12

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Resumo de Portarias Cad.1-Pág.12

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad.1-Pág.12

NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Portarias Cad.1-Pág.9

PARTICULARES

Amapalua S/A Cad.1-Pág.13
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bannach Cad.1-Pág.15
Empresa de Navegação da Amazônia Cad.1-Pág.14
Infraero Cad.1-Pág.14
Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará Cad.1-Pág.14
Agropecuária São Paulo Amazônia S/A Cad.1-Pág.15
Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu Cad.1-Pág.15
Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros Cad.1-Pág.15
de Serra Pelada Cad.1-Pág.14
Cooperativa de Trabalho Médico de Ananindeua Cad.1-Pág.16
Sá Ribeiro Com e Ind S/A Cad.1-Pág.16
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e Mobilário de Belém e Ananindeua Cad.1-Pág.16
Agropecuária Ilha de Nazaré S/A Cad.1-Pág.15
Fazenda Betita S/A Cad.1-Pág.15
Bandeirante Motomecanização S/A Cad.1-Pág.15
Fazenda Rancho Murujá S/A Cad.1-Pág.15
Jatmca Agropecuária S/A Cad.1-Pág.16
Cesal Cad.1-Pág.16

POLÍCIA CIVIL

Portarias Cad.1-Pág.12
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.13

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Tucumã Cad.1-Pág.15
Prefeitura Municipal de Moju Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Errata Cad.1-Pág.7
Extrato de Convênio Cad.1-Pág.7
Contrato Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA

Extratos de Termos Aditivos Cad.1-Pág.4
Portarias Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portarias Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad.1-Pág.7
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portaria Cad.1-Pág.5
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Termo de Distrato Cad.1-Pág.4
Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Portarias Cad.1-Pág.7
Avisos Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Termo Aditivo Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Resultado de Habilitação Cad.1-Pág.3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.13
Resolução Cad.1-Pág.13

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Ratificação Cad.1-Pág.13
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.13
Extrato de Convênio Cad.1-Pág.13
Editais Cad.1-Pág.13

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
Aviso de Adiantamento de Licitação Cad.1-Pág.2

SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Expediente Cad.1-Pág.1

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim n° 20/00 Cad.1-Pág.4

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
Boletim n° 15/00 Cad.1-Pág.6

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim n° 032/00 Cad.1-Pág.3

MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Portarias Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL CARTÓRIO DA 7ª ZONA ELEITORAL

Editais Cad.1-Pág.15

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

5ª VTB de Belém Cad.1-Pág.14

QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO 3909, DE 17/02/2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 209.000,00 em favor da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 209.000,00 (DUZENTOS E NOVE MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
23101.0824100642.170		349099 001	50.000
23101.0824100642.177		349099 001	50.000
23101.0824200642.178		349099 001	9.000
23101.0824300642.176		349099 001	100.000
T O T A L			209.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
23101.082400652.179		349030 001	209.000
T O T A L			209.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ resolve autorizar MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Secretário Especial de Estado de Governo, a viajar ao Japão, no período de 10 a 23 de março do corrente, a convite do Ministério de Negócios Estrangeiros daquele país, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 14 (quatorze) diárias, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE, Consultor-Geral do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE MARÇO DE 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIAEXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 004/2000-GVG

CONTRATANTE: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
CGC 05.054.861/0001-76
CONTRATADA: SOURETUR VIAGENS E TURISMO LTDA.
CGC 15.330.426/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS EM TRECHOS INTERNACIONAIS E NACIONAIS
VALOR: R\$ 69.697,00
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
ORIGEM: PROCESSO N.º 002/2.000-GVG

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 002/2.000-GVG
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0114.2417.349033 R\$ - 46.206,00 04.122.0125.2902.349033 - R\$ - 9.008,00 e 08.244.0110.2409.349033 - R\$ 14.483,00 Fonte 001 - FORO: JUSTIÇA ESTADUAL DA COMARCA DE BELÉM
DATA: 28.02.2000
ASSINATURAS: OTAVIO OLIVA NETO
Ordenador de Despesas/GVG
ROSEANE MARIA LIMA GOMES
Procuradora da SOURETUR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ERRATA

CONTRATO N.º 09/2000-CCG

Onde se lê: Extrato de Termo Aditivo
Leia-se: Extrato Contratual
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O.E N.º 29.165 DE 03.03.2000.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIAEXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2000-CMG
(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

PARTES - GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Casa Militar da Governadoria - CGC/MF 05.054.861/0001-76 e a Empresa Posto Maguari Ltda. CGC/MF 04.253.381/0001-71.

OBJETO DO CONTRATO N.º 006/99-CMG: Fornecimento de combustível e derivados, visando o abastecimento dos veículos que servem à Casa Militar da Governadoria do Estado.

VIGÊNCIA: De 06.12.99 à 06.02.00.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N.º 006/99 - CMG.
PROCESSO N.º 1999/201275-CMG, nos termos da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações.
VALOR DO CONTRATO (Estimado): R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, conforme determina a Resolução CGE N.º 01/2000, publicada no D.O.E em 19.01.2000, considerando a necessidade de continuidade dos serviços, e de conformidade com a Cláusula Onívia do Contrato N.º 006/99 - CMG, fundamentada no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, e de atribuição administrativa constante nos autos.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Até 06.04.2000.
VALOR DO ADITAMENTO (estimado): R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 0412201142416 - Articulação e Coordenação da Segurança e Apoio Logístico à Governadoria Elemento de Despesa: 349040 - Combustível - R\$ 51.600,00 (Cinquenta e Um Mil e Seiscentos Reais), e Atividade 0412201142416 - Manutenção dos Serviços de Transporte. Elemento de Despesa: 349040 - Combustível - R\$ 28.400,00 (Vinte e Oito Mil e Quatrocentos Reais).

DATA DE ASSINATURA: 07.02.2000.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA CEL QOPM
Belém - PA, 16 de fevereiro de 2000.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA CEL QOPM RG 15836
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para pagamento do fornecimento de energia elétrica, referente ao exercício de 2000, por tratar-se de serviços explorados exclusivamente pela REDE CELPA, objeto do PROCESSO N.º 2000/30715, baseado no dispositivo no Art. 26 da Lei N.º 8.666/93
Belém - PA, 24 de fevereiro de 2000.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP 66.090-120 - Belém - Pará
FONE: 216-7888 FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

T A B E L A**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

ASSINATURA SEMESTRAL: Na capital: R\$ 50,00 • Outras cidades: R\$ 156,00
ASSINATURA ANUAL: Na capital: R\$ 100,00 • Outras cidades: R\$ 312,00
PUBLICAÇÕES: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00
FOTOLITO: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00
PREÇO DO EXEMPLAR: R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário e 8

dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS PAGAMENTOS: Devem acompanhar as publicações. Em Cheque Normal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBSERVAÇÃO: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET: <http://www.ioepa.com.br>

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 002 / 2000.
OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto (0,40m, 0,80m e 1,20m) para aplicação na rodovia PA - 252, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional. A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, complementou sua análise e efetuou o julgamento das propostas de preços do processo licitatório em questão, e por unanimidade de seus Membros, declara que as empresas CIPAC - CIA. PARAENSE DE ART. DE CONCRETO, nos itens 01 e 02 e a empresa M. M. G. COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ENGENHARIA LTDA., no item 03 por terem apresentado os Menores Preços por item, consubstanciando - os através dos demonstrativos de viabilidade requeridos no Edital, foram consideradas vencedoras.
Belém, 03 de Março de 2000
LUIZ G. TAVARES DOS SANTOS
Presidente C.P.L. - SETRAN



SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO COMISSÃO DE TRABALHO
PORTARIA N.º 0274 DE 03 DE MARÇO DE 2000.

Nome dos servidores / Matrícula / Cargo:
HEYDER DE CASTRO MONTEIRO / 0003727-014 / Consultor Jurídico,
MARIA CRISTINA ROMA DE JESUS / 0001430-014 / Administrador,
RICARDO NUNES DA SILVA / 5112460-016 / Administrador.
Motivo: Sob a presidência do primeiro constituintem Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Memorando n.º 016/00-GS de 03.03.2000.

DISPENSA

PORTARIA N.º 0273 DE 03 DE MARÇO DE 2000.
Nome do servidor: ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA
Matrícula: 0003948-015 Cargo: Motorista
Motivo: Dispensar, a contar de 03.03.2000, da Função Gratificada FG-4 de Coordenador.

EXCLUIR

PORTARIA N.º 0272 DE 03 DE MARÇO DE 2000.
Nome do servidor: ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA
Matrícula: 0003948-015
Cargo: Motorista
Motivo: Excluir, a contar de 03.03.2000, o Tempo Integral correspondente a 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo do servidor, concedido através da Portaria n.º 309 de 17.11.97.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N.º 0262 DE 03 DE MARÇO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.
Considerando os termos do Proc.º 1998/183035

RESOLVE:
I - Tornar sem efeito a Port.º 2122 de 06/10/99 que redistribuiu do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará para a Polícia Civil do Pará.
II - Redistribuir, "ex-offício" do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará para a Procuradoria Geral do Estado, INES COSTA DA SILVA, Matrícula n.º 3157075/010, Auxiliar Técnico "B".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de março de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N.º 2061 DE 25 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 15/99, art.131, § 1º, inciso V, da Lei n.º 5810/94, IVONILDES DA SILVA BARROS, Mat.º 0364193-018, na função de Servente, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação - Distrito de Mosqueiro.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de outubro de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 29.136 de 17.02.00.

PORTARIA N.º 2304 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional n.º 20/98, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei n.º 5351/86, combinado com V.Acordão n.º 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII, da Lei n.º 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei n.º 5351/86, ALCIELIA MELO DA COSTA, Mat.º 0336440-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref. IX, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E.E.F. "Jonathas Athias".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de novembro de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 29.140 de 17.02.00.

INTERNET: www.ioepa.com.br

PORTARIA Nº 2455 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 53, inciso I da Constituição Estadual, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art. 142 da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelos Decretos nºs 2950/94, 2356/97 e 3146/98, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, SILVANA MANGANO GOUVEIA ARTHUR, Mat. nº 3251606-012, na função de Auxiliar Técnico, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva da Fazenda-SEFA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.140 de 17.02.00.



SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

PORTARIA 0032, DE 07/01/2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 2.229.170,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, CENTO E SETENTA REAIS), na dotação dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	R\$ FONTE	VALOR
15101.0412201252.901	349033	001	27.521,00
11105.0412201252.901	349033	001	224.149,00
11106.0412201142.416	349033	001	1.136.000,00
29101.2678101192.429	349033	001	841.500,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	R\$ FONTE	VALOR
13101.0412201252.901	349039	001	26.075,00
	349030	001	1.446,00
11105.0412201252.901	349039	001	224.149,00
11106.0412201142.416	349039	001	1.136.000,00
29101.2678101192.429	349039	001	841.500,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MÁRIA DE NAZARÉ COSTA MOURA
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PORTARIA 0155, DE 17/02/2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, considerando o disposto nos artigos 9º e 13 do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996.

Resolve:

I - Destacar o montante de R\$ 10.080,00 (DEZ MIL E OITENTA REAIS), da quota autorizada no 1º trimestre, referente ao grupo de despesa Outras Despesas Correntes, fonte 001, através do Anexo do Decreto nº 3901, de 15 de fevereiro de 2000.

GRUPO DE DESPESA	R\$ FONTE	VALOR
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1º TRI - ANO 00	
- SETERS - DESTAQUE P/ SUSIPE	FONTE FEVEREIRO	001 10.080

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em Exercício
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0168, DE 21/02/2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 457.199,75 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), na dotação dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	R\$ FONTE	VALOR
24101.2212201252.902	349030	001	30.000,00
	349036	001	6.000,00
24101.2212201252.901	349036	001	10.000,00
24101.2212201252.903	319016	001	30.000,00
50201.2312201252.903	319091	061	431,00
17101.0412201252.901	349033	001	112.892,75
17101.0412300182.058	349033	044	267.876,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	R\$ FONTE	VALOR
24101.2212201252.902	349034	001	6.000,00
	349039	001	30.000,00
24101.2212201252.901	349039	001	10.000,00
24101.2212201252.903	319011	001	30.000,00
50201.2312201252.903	319011	061	431,00
17101.0412201252.901	349039	001	112.892,75
17101.0412300182.058	349039	044	267.876,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo e Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 0149, DE 16/02/2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 136.540,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), na dotação dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	R\$ FONTE	VALOR
56201.2112201252.903	349049	061	1.540
14101.2060400462.093	344041	046	40.600
	349050	046	45.000
65201.1012201252.902	349034	069	10.000
	349039	069	40.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	R\$ FONTE	VALOR
56201.2112201252.903	349039	061	1.540
14101.2060400462.093	349036	046	20.000
	349039	046	65.000
65201.1012201252.902	349030	069	10.000
	349033	069	40.000

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo e Planejamento e Coordenação Geral
OBSERVAÇÃO: Republicada por ter saído com incorreções no D.O.E. 29.162, de 29.02.2000

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO
PARTES: SEPLAN X JUCI GOMES SOARES
OBJETO: Distrato de Contrato Administrativo por tempo determinado
Data: 28.02.2000

PORTARIA Nº 0190, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para os Municípios de Irutina, Garrafão do Norte e Capitão Poço, a fim de realizar vistorias nos referidos municípios.
Nome Matrícula Cargo Data Nº de Diárias

Enio Fabrício Nery da Costa	5486378-013	Técnico	02 a 04.03.2000	03
Wilson José Muniz Ribeiro	5752841-016	Aux. Op e Segurança	02 a 04.03.2000	03

PORTARIA Nº 0191, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000
Adiantamento - Servidor - Enio Fabrício Nery da Costa; Matrícula nº 5486378-013 e CIC nº 302187132-15. Cargo: Técnico - Valor Suplemento: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais); Elementos de Despesa: 19101.041210019.1020.349034 - Suplemento-Fundos; Objetivo de realizar vistorias de Convênio FIDE, nos referidos municípios. Período para aplicação: 30 (trinta) dias e para Prestação Contas 30 (trinta) dias após aplicação.



SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº TERMO ADITIVO 14/00.
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 01/99.

Objeto do Contrato Originário: Serviços de Limpeza e conservação do Museu de Arte Sacra.
Valor do Contrato Originário: R\$ 8.745,82 mensais
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 007/98
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa D. ROCHA Serviços Gerais
Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão da dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: 15.101.13391009623490000.001000000.349037.
Data da assinatura: 25 de Fevereiro de 2000.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº TERMO ADITIVO 13/00.
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 03/99.

Objeto do Contrato Originário: Serviços de Especializados de Segurança e Vigilância Patrimonial no Museu de Arte Sacra.
Valor do Contrato Originário: R\$ 26.877,29 mensais
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 009/98

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa Progresso Serviços Especializados de Segurança e Vigilância Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão da Dotação Orçamentária que passa a ser a seguinte: 15101.13391009623490000.001000000.349037
Data da assinatura: 25 de Fevereiro de 2000.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº TERMO ADITIVO 15/00.
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 04/99.

Objeto do Contrato Originário: Serviços de Limpeza e Conservação no Parque da Residência.
Valor do Contrato Originário: R\$ 10.241,59 mensais
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 10.241,59
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa D. Rocha Serviços Gerais Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão da dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: 15101.13391009623490000.001000000.349037.
Data da assinatura: 25 de Fevereiro de 2000.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº TERMO ADITIVO 16/00.
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 05/99.

Objeto do Contrato Originário: Serviços de Jardinagem no Parque da Residência.
Valor do Contrato Originário: R\$ 2.164,86 mensais
Modalidade de Licitação: Convite nº 018/98
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa CHÃO VERDE LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão da Dotação Orçamentária que passa a ser a seguinte: 15101.13391009623490000.001000000.349037.
Data da assinatura: 25 de Fevereiro de 2000.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº TERMO ADITIVO 12/00.
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 02/99.

Objeto do Contrato Originário: Serviços de segurança e vigilância no Parque da Residência.
Valor do Contrato Originário: R\$ 114.693,36 global
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 008/98
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa PROGRESSO Serviços Especializados de Segurança e Vigilância Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão da dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: 15.101.13391009623490000.001000000.349037.
Data da assinatura: 25 de Fevereiro de 2000.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº TERMO ADITIVO 10/00.
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 14/99.

Objeto do Contrato Originário: Serviços de segurança eletrônica no Museu de Arte Sacra.
Valor do Contrato Originário: R\$ 24.000,00 global
Modalidade de Licitação:
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa SEKRON Indústria e Comércio Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 02 (dois) meses a contar d 01 de fevereiro de 2000 com o valor mensal de R\$ 4.000,00.
Data da assinatura: 04 de Fevereiro de 2000.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº TERMO ADITIVO 11/00.
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 14/99.

Objeto do Contrato Originário: Serviços de segurança eletrônica no Museu de Arte Sacra.
Valor do Contrato Originário: R\$ 24.000,00 global
Modalidade de Licitação:
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa SEKRON Indústria e Comércio Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão da dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: 15101.13391009623490000.001000000.349037.
Data da assinatura: 25 de Fevereiro de 2000.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº TERMO ADITIVO 19/00.
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 03/99.

Objeto do Contrato Originário: Serviços de segurança e vigilância no Museu de Arte Sacra.
Valor do Contrato Originário: R\$ 130.555,74
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 009/98
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa PROGRESSO Serviços Especializados de Segurança e Vigilância Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 01 mês a contar d 25 de fevereiro de 2000 com o valor mensal de R\$ 26.877,29.
Dotação orçamentária: 15.101.13391009623490000.001000000.349037.
Data da assinatura: 25 de Fevereiro de 2000.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº TERMO ADITIVO 17/00.
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 01/99.

Objeto do Contrato Originário: Serviços de limpeza no Museu de Arte Sacra.
Valor do Contrato Originário: R\$ 46.399,92 global
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 007/98
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa D. ROCHA Serviços Gerais Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 01 mês a contar de 25 de fevereiro de 2000 com o valor mensal de R\$ 8.745,82.
Dotação orçamentária: 15101.13391009623490000.001000000.349037.
Data da assinatura: 25 de Fevereiro de 2000.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO 18/00.
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 02/99.**

Objeto do Contrato Originário: Serviços de segurança e vigilância no Parque da Residência.
Valor do Contrato Originário: R\$ 114.693,36 global
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 008/98
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa PROGRESSO Serviços Especializados de Segurança e Vigilância Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 01 mês à contar de 25 de fevereiro de 2000 com o valor mensal de R\$ 23.867,97.
Dotação orçamentária: 15.101.13391009623490000.001000000.349037.
Data da assinatura: 25 de Fevereiro de 2000.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO 21/00.
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 05/99.**

Objeto do Contrato Originário: Serviços de Jardinagem no Parque da Residência.
Valor do Contrato Originário: R\$ 12.989,16 global
Modalidade de Licitação: Convite nº 018/98
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa CHÃO VERDE LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 01 mês à contar de 25 de Fevereiro de 2000, com o valor mensal de R\$ 2.164,86.
Dotação orçamentária: 15.101.13391009623490000.001000000.349037.
Data da assinatura: 25 de Fevereiro de 2000.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO 020/00.
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 04/99.**

Objeto do Contrato Originário: Serviços de limpeza no Parque da Residência.
Valor do Contrato Originário: R\$ 49.548,96 global
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 006/98
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa D. ROCHA Serviços Gerais Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação no prazo estipulado no contrato originário em mais 01 mês à contar de 25 de Fevereiro de 2000 com o valor mensal de R\$ 10.241,59.
Dotação orçamentária: 15.101.13391009623490000.001000000.349037.
Data da assinatura: 25 de Fevereiro de 2000.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

FERIAS - JANEIRO/00

PORTARIA Nº 022 DE 03 DE JANEIRO DE 2000

Servidor(a) Adma de Campos Jordy de Almeida
P.A. 01.02.98 a 31.01.99 Férias 03.01.00 a 01.02.00
Servidor(a) Augusto Octavio dos Santos Carvalho
P.A. 01.03.98 a 28.02.99 Férias 03.01.00 a 01.02.00
Servidor(a) Carmelinda do Socorro Barbosa da Cruz
P.A. 01.02.98 a 31.01.99 Férias 03.01.00 a 01.02.00
Servidor(a) Edwaldo de Souza Martins
P.A. 23.01.99 a 22.01.00 Férias 23.01.00 a 21.02.00
Servidor(a) Eliceia Maria Calado Bastos
P.A. 01.02.98 a 31.01.99 Férias 17.01.00 a 15.02.00
Servidor(a) Fabia Mussi de Oliveira
P.A. 10.08.98 a 09.08.99 Férias 03.01.00 a 01.02.00
Servidor(a) Filomena Eliza Buanan Jesus de Castro
P.A. 01.08.98 a 31.07.99 Férias 02.01.00 a 31.01.00
Servidor(a) Keila Maria Rodrigues Soares
P.A. 01.06.98 a 31.05.99 Férias 03.01.00 a 01.02.00
Servidor(a) Marcio José Calaudini Fernandes
P.A. 12.02.98 a 11.02.99 Férias 03.01.00 a 01.02.00
Servidor(a) Maria de Fatima da Silva Cruz
P.A. 01.12.98 a 30.11.99 Férias 03.01.00 a 01.02.00
Servidor(a) Maria de Fatima Lima Barroso
P.A. 01.04.98 a 31.03.99 Férias 03.01.00 a 01.02.00
Servidor(a) Maria José Dias Gabriel
P.A. 01.01.98 a 31.12.98 Férias 02.01.00 a 31.01.00
Servidor(a) Matli de Aviz Souza
P.A. 12.06.98 a 11.06.99 Férias 02.01.00 a 31.01.00
Servidor(a) Patricia Jordy Figueiredo de C. Ribeiro
P.A. 23.09.98 a 22.09.99 Férias 06.01.00 a 04.02.00
Servidor(a) Rosemary da Silva Pinheiro
P.A. 01.04.98 a 31.03.99 Férias 02.01.00 a 31.01.00
Servidor(a) Sandra Regina Brasil de Sena
P.A. 01.07.98 a 30.06.99 Férias 10.01.00 a 08.02.00
Servidor(a) Sonia Maria Campelo de Figueiredo
P.A. 12.01.99 a 11.01.00 Férias 12.01.00 a 10.02.00
Servidor(a) Vivaldo de Lima FONSECA
P.A. 01.07.97 a 30.06.98 Férias 03.01.00 a 01.02.00
Servidor(a) Zoraia Lobato Moura
P.A. 02.06.97 a 01.06.98 Férias 03.01.00 a 01.02.00

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 030 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2000

Dias: 30 (trinta) Restante
Servidor(a): Elias de Oliveira Conceição.
Matrícula nº 0716081-015
Término: 01.03.96 a 01.03.99
Período: 01.02.00 a 01.03.00

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 031 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2000

Dias: 30 (trinta)
Servidor(a): Patricia Jordy Figueiredo de Campos Ribeiro
Matrícula nº 0715042-012
Término: 23.09.93 a 22.09.96
Período: 07.02.00 a 07.03.00

ERRATA

PORTARIA Nº 238 DE 14.07.99, PUBLICADA NO D.O.E DE 22.07.99

Servidor(a): Ana Elizabeth da Silva Seguin Dias
Onde se lê: Término 01.03.91 a 01.03.94
Leia-se: Término 01.03.94 a 01.03.97

PORTARIA Nº 031 DE 13.03.99, PUBLICADA NO D.O.E DE 30.04.99

Servidora: Lucideia Trindade Campos
Onde se Lê: PA 02.08.96 a 01.08.97
Leia-se: PA 02.08.97 a 01.08.98



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE JUSTIÇA**

Secretário: Zeno Augusto Bastos Veloso
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

PORTARIA Nº 045, DE 03 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 036/98 de 04 de dezembro de 1998, que dispõe sobre os servidores temporários contratados no Estado do Pará, com base no Art. 36 da Constituição Estadual e Lei Complementares; CONSIDERANDO que a referida Lei autoriza a Administração Pública Direta, Indireta e Funcional de qualquer dos poderes do Estado, inclusive Tribunais de Contas e Ministérios Públicos, a prorrogar os Contratos de Servidores Temporários, RESOLVE: PRORROGAR, nos termos da Lei Complementar nº 036/98 de 04 de dezembro de 1998, até 31 de dezembro de 2002, o Contrato Administrativo do Servidor Temporário relacionado no anexo desta portaria.

ANEXO I

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

CONTRATANTE: SEJU
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
INSCRIÇÃO DO CGC: 05054895/0001-60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.101.02.007.0021.2.085.31.9011000
VALOR MENSAL: R\$ 148,00
VIGÊNCIA: 04.03.2000 à 31.12.2002
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR Nº 036/98 DE 04.12.98
ORDENADOR DE DESPESAS: ZENO VELOSO
NOME: JOAQUIM AUGUSTO CORRÊA CARVALLO
Nº CONTRATO: 001/2000.



**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

NONO TERMO ADITIVO/02/FNS

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM, CGC34.921.783/0001 e Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda., CGC: 05.098.447/0001-69
Objeto do Contrato Originário: Execução do Microsistema de Abastecimento de água Tratada nas comunidades de Pedra Branca e Santarenzinho no Município de Itaituba
Valor do Contrato Originário: R\$ 159.897,39
Modalidade de Licitação: Carta Convite
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.
Término inicial e termo final: 12/03/98 - 26/04/2000.
Dotação Orçamentária: 27.101.03.010.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006001177
Data de assinatura: 25/02/2000
Ordenador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

OITAVO TERMO ADITIVO/04/FNS

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM, CGC34.921.783/0001 e Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda., CGC: 05.098.447/0001-69
Objeto do Contrato Originário: Execução do Microsistema de Abastecimento de água Tratada nas comunidades de Castanho, Paço e Km 30 nos Municípios de Itaituba, Monte Alegre e Alenquer.
Valor do Contrato Originário: R\$ 159.819,85
Modalidade de Licitação: Carta Convite
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.
Término inicial e termo final: 12/03/98 - 26/04/2000.
Dotação Orçamentária: 27.101.03.010.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006001177
Data de assinatura: 25/02/2000
Ordenador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

OITAVO TERMO ADITIVO/14/FNS

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM, CGC34.921.783/0001 e Engex Construtora Ltda., CGC: 63.849.087/0001-96
Objeto do Contrato Originário: Execução do Microsistema de Abastecimento de água Tratada na sede do Município de Picarra.
Valor do Contrato Originário: R\$ 148.900,00
Modalidade de Licitação: Carta Convite
Término inicial e termo final: 08/10/98 - 26/04/2000.
Dotação Orçamentária: 27.101.03.010.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006001177
Data de assinatura: 25/02/2000
Ordenador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

SÉTIMO TERMO ADITIVO/27/FNS

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM, CGC34.921.783/0001 e Engex Construtora Ltda., CGC: 63.849.087/0001-96
Objeto do Contrato Originário: Execução do Microsistema de Abastecimento de água Tratada na sede do Município de Picarra.
Valor do Contrato Originário: R\$ 148.900,00
Modalidade de Licitação: Carta Convite

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.
Término inicial e termo final: 07/12/98 - 26/04/2000.
Dotação Orçamentária: 27.101.03.010.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006001177
Data de assinatura: 25/02/2000
Ordenador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

QUARTO TERMO ADITIVO/04/SECTAM-SEPLAN.

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM, CGC34.921.783/0001 e N.P.D. Construtora Ltda., CGC: 02.482.670/0001-17
Objeto do Contrato Originário: Execução do Microsistema de Abastecimento de água Tratada na comunidade de Rio Vermelho no Município de Xingura.
Valor do Contrato Originário: R\$ 129.795,00
Modalidade de Licitação: Carta Convite
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.
Término inicial e termo final: 07/12/98 - 22/04/2000.
Dotação Orçamentária: 27.101.03.010.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006001177
Data de assinatura: 25/02/2000
Ordenador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Rosinele Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
APROVAÇÃO DE ESCALA DE FERIAS
PORTARIA Nº: 2466/00 DE 29/02/00**

NOME: MARIA DAS GRAÇAS COSTA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0346098/010
PERÍODO: 03/04/00 A 02/05/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE JOÃO XXIII/SÃO SEBAST. DA BOA VISTA

PORTARIA Nº: 2643/00 DE 29/02/00
NOME: BENEDITA ADELAIDE DA S. RODRIGUES
MATRÍCULA: 0644943/017
PERÍODO: 03/04/00 A 02/05/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE JOÃO XXIII/SÃO SEBAST. DA BOA VISTA

PORTARIA Nº: 2650/00 DE 29/02/00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0253685/017
PERÍODO: 03/04/2000 A 02/05/2000
ANO: 2000
UNIDADE: EE MAG. BARATA/SÃO SEBAST. DA B.VISTA

PORTARIA Nº: 2552/00 DE 24/02/2000
NOME: RAIMUNDO GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 5291720/010
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: 13ª URE DE STA IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 2562/00 DE 24/02/00
NOME: RAIMUNDO GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 5291720/010
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: 13 URE DE STA IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 2560/00 DE 24/02/00
NOME: JOSE MARIA DE LIMA DUARTE
MATRÍCULA: 5370647/014
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE C. T. P. GIOVANI ENMII/STA IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 2561/00 DE 24/02/00
NOME: LOURIVALDO SERRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5475759/011
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PROF. S. NASCIMENTO/STA IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 2558/00 DE 24/02/00
NOME: MARIA DE NAZARE DA SILVA BELEM
MATRÍCULA: 0445819/014
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE FRANC. OLIVEIRA/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 2646/2000 DE 29/02/00
NOME: WILTON SALES DE ANDRADE
MATRÍCULA: 0552291/012
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE CEL. RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 2649/00 DE 29/02/00
NOME: JORGE ADALBERTO DA S. NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0548235/017
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE CEL. RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 2648/00 DE 29/02/00
NOME: MARIA DE FATIMA ARNAUD PINTO
MATRÍCULA: 0548774/012
PERÍODO: 02/05/00 A 15/06/00

ANO: 2000

UNIDADE: EE. ARICURA/CAMETA

PORTARIA Nº: 2647/00 DE 29/02/00
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SIQUEIRA
 MATRÍCULA: 0548952/016
 PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. CEL. RAIMUNDO LEÃO/CAMETA

PORTARIA Nº: 2640/00 DE 29/02/00
 NOME: GRACIETE NASCIMENTO SILVA
 MATRÍCULA: 0570680/019
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. ANTONIA TAVARES/SOURE

PORTARIA Nº: 2639/00 DE 29/02/00
 NOME: MARIA DO CARMO BANDEIRA BARBOSA
 MATRÍCULA: 0660710/014
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. ANTONIA TAVARES/SOURE

PORTARIA Nº: 2638/00 DE 29/02/00
 NOME: MARIA IZABEL GONÇALVES FONSECA
 MATRÍCULA: 0572039/019
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. ANTONIA TAVARES/SOURE

PORTARIA Nº: 2637/00 DE 29/02/00
 NOME: MARIA DA PAZ CRAVEIRO TRINDADE
 MATRÍCULA: 0570460/015
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. ANTONIA TAVARES/SOURE

PORTARIA Nº: 2642/00 DE 29/02/00
 NOME: CLARICE MÁTIAS FELIPE DA SILVA
 MATRÍCULA: 0570478/010
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. ANTONIA TAVARES/SOURE

PORTARIA Nº: 2540/00 DE 24/02/00
 NOME: LEILA MARIA NOGUEIRA CARVALHO
 MATRÍCULA: 0778087/010
 PERÍODO: 01/03/00 A 30/03/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JULLÃO B. DE CASTRO/BAGRE

PORTARIA Nº: 2539/00 DE 24/02/00
 NOME: EREMITINA RODRIGUES DA CUNHA LOBATO
 MATRÍCULA: 0232610/014
 PERÍODO: 01/03/00 A 30/03/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PENUNCIA FERREIRA/BAGRE

PORTARIA Nº: 2547/00 DE 24/02/00
 NOME: RAIMUNDA MIRANDA CASTRO
 MATRÍCULA: 077817/010
 PERÍODO: 01/03/00 A 30/03/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JULLÃO B. DE CASTRO/BAGRE

PORTARIA Nº: 2546/00 DE 24/02/00
 NOME: ROSILDA PINHEIRO BARBOSA
 MATRÍCULA: 0232467/016
 PERÍODO: 01/03/00 A 30/03/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JULLÃO B. DE CASTRO/BAGRE

PORTARIA Nº: 2545/00 DE 24/02/00
 NOME: SEBASTIANA ALVES PANTOJA
 MATRÍCULA: 0232688/017
 PERÍODO: 01/03/00 A 30/03/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JULLÃO B. DE CASTRO/BAGRE

PORTARIA Nº: 2544/00 DE 24/02/00
 NOME: JORDETE SANTOS DE MATOS
 MATRÍCULA: 0232408/015
 PERÍODO: 01/03/00 A 30/03/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JULLÃO B. DE CASTRO/BAGRE

PORTARIA Nº: 2543/00 DE 24/02/00
 NOME: RAIMUNDA DAS GRAÇAS COELHO DE MIRANDA
 MATRÍCULA: 0232319/013
 PERÍODO: 01/03/00 A 30/03/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JULLÃO B. DE CASTRO/BAGRE

PORTARIA Nº: 2542/00 DE 24/02/00
 NOME: JOÃO AUGUSTO AMARAL NOGUEIRA
 MATRÍCULA: 0232696/019
 PERÍODO: 01/03/00 A 30/03/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JULLÃO B. DE CASTRO/BAGRE

PORTARIA Nº: 2541/00 DE 24/02/00
 NOME: JOSE MARIA LOPES DANTAS
 MATRÍCULA: 0232629/016
 PERÍODO: 01/03/00 A 30/03/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JULLÃO B. DE CASTRO/BAGRE

PORTARIA Nº: 2551/00 DE 24/02/00
 NOME: BENEDITA PEREIRA LOUREIRO

MATRÍCULA: 0232670/012
 PERÍODO: 01/03/00 A 30/03/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JULLÃO B. DE CASTRO/BAGRE

PORTARIA Nº: 2550/00 DE 24/02/00
 NOME: BENDITA DE JESUS MAIA PINHEIRO
 MATRÍCULA: 0232378/014
 PERÍODO: 01/03/00 A 30/03/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JULLÃO B. DE CASTRO/BAGRE

PORTARIA Nº: 2549/00 DE 24/02/00
 NOME: RAIMUNDA DE SOUZA XAVIER
 MATRÍCULA: 0232661/013
 PERÍODO: 01/03/00 A 30/03/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JULLÃO B. DE CASTRO/BAGRE

PORTARIA Nº: 2548/00 DE 24/02/00
 NOME: RAIMUNDA GRAÇA PEREIRA BARBOSA
 MATRÍCULA: 0232726/010
 PERÍODO: 01/03/00 A 30/03/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JULLÃO B. DE CASTRO/BAGRE

PORTARIA Nº: 2645/00 DE 29/02/00
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BRABO
 MATRÍCULA: 5341493/010
 PERÍODO: 03/04/00 A 02/05/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JOÃO XXIII/SÃO SEBASTIÃO B. VISTA

PORTARIA Nº: 2789/00 DE 01/03/00
 NOME: SILVIA DO SOCORRO ANDRADE SANTOS
 MATRÍCULA: 633119/319/010
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PINHEIRO JUNIOR/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 2788/00 DE 01/03/00
 NOME: GECILENE ROSA VIEIRA
 MATRÍCULA: 5318327/010
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PINHEIRO JUNIOR/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 2787/00 DE 01/03/00
 NOME: MARIA ROSARIO COSTA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0509108/014
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PINHEIRO JUNIOR/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 2786/00 DE 01/03/00
 NOME: MARIA DE NAZARÉ GOMES DA SILVA
 MATRÍCULA: 0508985/012
 PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PINHEIRO JUNIOR/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 2784/00 DE 01/03/00
 NOME: ABIDAS NASCIMENTO DE AVIS
 MATRÍCULA: 0507814/010
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PINHEIRO JUNIOR/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 2783/00 DE 01/03/00
 NOME: MARIA APARECIDA ROCHA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5351332/012
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PINHEIRO JUNIOR/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 2782/00 DE 01/03/00
 NOME: PAULO LUIS OSORIO
 MATRÍCULA: 0510009/019
 PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PINHEIRO JUNIOR/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 2781/00 DE 01/03/00
 NOME: MARIA BENEDITA PEREIRA MIRANDA
 MATRÍCULA: 5476305/013
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PINHEIRO JUNIOR/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 2780/00 DE 01/03/00
 NOME: JOSE ALVES DA SILVA
 MATRÍCULA: 5476313/015
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PINHEIRO JUNIOR/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 2779/00 DE 01/03/00
 NOME: FABRÍCIO DA COSTA E SILVA
 MATRÍCULA: 0511650/012
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PINHEIRO JUNIOR/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 2778/00 DE 01/03/00
 NOME: MARGARETE PEREIRA AVIZ
 MATRÍCULA: 0340642/010
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PINHEIRO JUNIOR/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 2776/00 DE 01/03/00
 NOME: ZAILDE RAMOS DA LUZ
 MATRÍCULA: 0651184/016
 PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PINHEIRO JUNIOR/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 2777/00 DE 01/03/00
 NOME: SHEILA SUELY REGO DA SILVA
 MATRÍCULA: 5366682/017
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PINHEIRO JUNIOR/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 2563/00 DE 24/02/00
 NOME: GISLENE CHAGAS MARTA DA ROCHA
 MATRÍCULA: 0419338/010
 PERÍODO: 01/10/98 A 14/11/98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE. ANTONIO BRASIL/TOMÉ-AGU

PORTARIA Nº: 2559/00 DE 24/02/00
 NOME: EDILSON PEREIRA PEDROSO
 MATRÍCULA: 551349/014
 PERÍODO: 01/08/98 A 30/08/98
 ANO: 1998
 UNIDADE: ERC. REI SÃO SEBASTIÃO/SÃO J. DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 2774/00 DE 01/03/00
 NOME: ANTONIO RAMOS DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0510505/017
 PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PROFELIAS GORAYEB/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 2773/00 DE 01/03/00
 NOME: MARIA DE NAZARÉ FARIAS DE AVIZ
 MATRÍCULA: 03558797/014
 PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PROFELIAS GORAYEB/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 2772/00 DE 01/03/00
 NOME: MARIA DO SOCORRO DE ASSIS MESSQUITA
 MATRÍCULA: 5505909/013
 PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PROFELIAS GORAYEB/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 2724/00 DE 29/02/00
 NOME: MARINEIDE MONTE SILVA
 MATRÍCULA: 0394564/035
 PERÍODO: 02/05/00 A 15/06/00
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE. CLAUDINE GABRIELLE L. SILVA/ICOARACI

PORTARIA Nº: 2525/00 DE 24/02/00
 NOME: RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5394430/011
 PERÍODO: 30/06/00 A 29/07/00
 ANO: 1999
 UNIDADE: ERC. C. EDUC. CONEGO B. CAMPOS/ANANIDEUA

PORTARIA Nº: 2527/00 DE 24/02/00
 NOME: SILVANA DA CONCEIÇÃO FRANÇA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5368332/018
 PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. VILHENA ALVES/BELEM

PORTARIA Nº: 2526/00 DE 29/02/00
 NOME: CRESCENCIO COELHO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0491934/016
 PERÍODO: 07/01/00 A 05/02/00
 ANO: 1998
 UNIDADE: ERC. CENTRO COMUNIT. DE ICOARACI

PORTARIA Nº: 2528/00 DE 24/02/00
 NOME: CARLOS ALBERTO LOPES
 MATRÍCULA: 5709555/019
 PERÍODO: 01/09/99 A 30/09/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. PROFA. NORMA MORHY/BELEM

TORNAR SEM EFEITO
 PORTARIA Nº: 125-B/00 DE 29/02/00
 NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA BELEM
 MATRÍCULA: 0445819/014
 CARGO/LOT.: AG. ADM./ERC. CHERMES/STA IZABEL
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. 498/97 DE 21/07/97, QUE CONC. (30) DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 01/08/97 A 30/08/97, EXERC. DE 1997

PORTARIA Nº: 126-B/00 DE 29/02/00
 NOME: JOSÉ MARIA DE LIMA DUARTE
 MATRÍCULA: 5370647/014
 CARGO/LOT.: VIGIA/C. T. P. GIOVANNI EMILII/STA IZABEL
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. 314/94 DE 03/11/94, QUE CONC. (030) DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 01/12/94 A 30/12/94, EXERC. DE 1994.

PORTARIA Nº: 129-B/00 DE 29/02/00
 NOME: RAIMUNDO GOMES DA SILVA
 MATRÍCULA: 5291720/010
 CARGO/LOT.: VIGIA/C. T. P. GIOVANNI EMILII/STA IZABEL
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. COL. 345/96 DE 16/05/96, QUE CONC. (030) DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 01/07/96 A 30/07/96, EXERC. DE 1996

PORTARIA Nº: 127-B/00 DE 29/02/00
 NOME: GISLENE CHAGAS MARTA DA ROCHA
 MATRÍCULA: 0419338/010
 CARGO/LOT.: PROFAD 1/EE. ANT. BRASIL/TOMÉ-AGU
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. 184/97 DE 16/05/97, QUE CONC. (45) DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 14/08/97 A 29/09/97, EXERC. DE 1997

QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 123-B/00 DE 29/02/00
 NOME: IVAN DE SOUSA LAMEIRA
 MATRICULA: 5396204/010
 CARGO/LOT: VIGIA/EE STA IZBEL/STA IZABEL DO PARA
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. 351/9 DE 10/09/96, QUE CONC. (030) DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 01/12/96 A 30/12/96, EXERC. DE 1996

PORTARIA Nº: 128-B/00 DE 29/02/00
 NOME: LOURIVALDO SERRA DOS SANTOS
 MATRICULA: 5475759/011
 CARGO/LOT: SERV./EE. PROF. NASCIMENTO/STA IZABEL DO PARA
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. COL. 162/95 DE 07/08/95, QUE CONC. (030) DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 01/07/96 A 30/07/96, EXERC. DE 1996

PORTARIA Nº: 130-B/00 DE 29/02/00
 NOME: LAZARO AFONSO OLIVEIRA CRUZ
 MATRICULA: 0733849/015
 CARGO/LOT: ESC. DAT./EE. I. A. LEITÃO/STA IZABEL DO PARA
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. COL. 162/95 DE 07/08/95, QUE CONC. (030) DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 01/10/95 A 30/10/95, EXERC. DE 1995

PORTARIA Nº: 124-B/00 DE 29/02/00
 NOME: EDILSON PEREIRA PEDROSO
 MATRICULA: 5513049/014
 CARGO/LOT: VIGIA/ERC. REIS SEBASTIÃO/SI DE PIBAS
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. 395/96 DE 29/07/96, QUE CONC. (030) DIAS DE FERIAS, NO PER. DE 01/10/96 A 30/10/96, EXERC. DE 1996

RETIFICAR
PORTARIA Nº: 132-B/00 DE 29/02/00
 NOME: VALDIRENE LOPES ROCHA
 MATRICULA: 6389627/013
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DATILOG./EE. PROF. JOSÉ WILSON PLEITE/MARBA
 RETIFICAR A PORT. NA PORT. COL. 14/93 DE 22/04/93, DE FERIAS, O EXERC. DE 1993 PARA 1992, REF. AO PER. DE 01/07/93 A 30/07/93.

PORTARIA Nº: 131-B/00 DE 29/02/00
 NOME: VALDIRENE LOPES ROCHA
 MATRICULA: 6389627/013
 CARGO/LOT: ESC. DATILOG./EE. PROF. WILSON PLEITE/MARBA
 RETIFICAR A PORT. 105/94 DE 19/08/94, DE FERIAS, O EXERC. DE 1994 PARA 1993, REF. AO PER. DE 01/10/94 A 30/10/94.



**SECRETARIA EXECUTIVA DE
 TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretária: Suleima Frailha Pegado
 Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/97-SETEPS
 Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Arlindo Rodrigues da Silva Filho
 Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 001/97, por igual período de 12 (doze) meses, com início em 03.03.2000 e término em 02.03.2001.
 Data de Assinatura: 01.03.2000
 Ordenador Responsável: Suleima Frailha Pegado



SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
 Secretária: Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa
 Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC
PORTARIA Nº: 0123 DE 01.03.2000 - PROTOCOLO Nº: 29862 DE 18.02.2000.
 REMOVER, a pedido, da 1ª para a 1ª Região Fiscal, o servidor ELSON DE ALMEIDA PEREIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, Mat. n.º 5519845-016.

PORTARIA Nº: 0124 DE 01.03.2000
 Ofício n.º 008/2000/CPAD de 18.02.2000, do Presidente da Comissão Disciplinar PRORROGAR, de acordo com o Caput do Art. 208, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21.02.2000, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria n.º 0977 de 20.12.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.12.99, presidida pelo servidor JOSÉ MARIA FREITAS VIANA.

PORTARIA Nº: 0126 DE 01.03.2000 - PROTOCOLO Nº: 28233 DE 16.02.2000.
 REMOVER, a pedido, da 1ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, o servidor MARCOS OLIVEIRA CARDOSO, Agente Tributário, Matrícula n.º 0046574-011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DE TERMO ADITIVO: 02º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 03/99/SEFA
 Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e a empresa Distribuidora Água Viva - T.C.A. Araújo, CGC nº 02.623.305/0001-85.
 Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água mineral de 20 litros, que será de forma parcelada pelo sistema automático, nos prédios da SEFA.
 Valor Global do Contrato Original: R\$ 14.700,00
 Modalidade de Licitação: Carta Convite Nº 011/98.
 Aditivos Anteriores:
 1º TAC, 03.01.2000, valor estimado R\$ 2.940,00.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato Original, pelo período de 01 (um) ano.
 Termo Inicial: 28.02.2000
 Termo Final: 28.02.2001

Valor do Aditamento: R\$ 14.798,00 (quatorze mil, setecentos e noventa e oito reais), fica emitida Nota de Empenho nº 2000NE00473 de 28.02.2000.
 Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.2902.044
 Data da Assinatura do Aditamento: 28.02.2000
 Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

Nº TERMO ADITIVO: 2º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 006/99/SEFA
 Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e o Sr. Manoel Bragança Nobre.
 Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado à Rua dos Mundurucus, 2710, entre Av. Generalíssimo Manoel Teodoro e Trav. 14 de Março, Bairro Cremação, nesta Capital.
 Valor do Contrato Originário: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
 1º TAC, 03.01.2000, valor estimado, R\$ 8.000,00
 Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Cláusula Segunda do Contrato Original, pelo período de 01 (um) ano.
 Termo Inicial: 28.02.2000
 Termo Final: 28.02.2001
 Valor do Aditamento: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), fica emitida Nota de Empenho nº 2000NE00472 de 28.02.2000.
 Dotação Orçamentária: 17.101.04.123.0018.2058.001
 Data da Assinatura do Aditamento: 03.01.2000
 Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes.



SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
 Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

ERRATA
 Errata ao Extrato de Contrato nº 010/2000, entre a Secretaria Executiva de Agricultura e o Senhor Gasibaldi Oliveira.
 Publicado no DOE nº 29.165 de 03.03.00
 ONDE SE LÊ: Elemento de Despesa: 3490-39
 LEIA-SE: Elemento de Despesa: 3490-36

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 033/2000
 CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e a Prefeitura Municipal de Peixe Boi (CGC/MF nº 05.149.158/0001-41)
 OBJETO: É a conjugação de esforços dos parceiros para um Programa de Desenvolvimento para o Setor Rural do Município, mediante apoio para contratação de 01 (um) técnico para prestar serviços junto a comunidade de pequenos produtores, inclusive elaborando e acompanhando projetos específicos de crédito rural direcionando a pequena produção.
 VIGÊNCIA: A partir de 1º de março de 2000 à 31 de dezembro de 2000.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 1072
 Elemento de Despesa: 3440-41
 FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 2000
 ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 FRANCISCO ROBERTO XAVIER DO NASCIMENTO
 Prefeito Municipal de
 AIRTON LUIZ FALEIRO
 Presidente da Fetagri

CONTRATO ADMINISTRATIVO, POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, QUE CELEBRAM (CONTRATANTE E CONTRATADO), COMO ABAIXO SE INFERE.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Trav. do Chaco nº 2232, inscrita no CGC-MF sob o nº 05054945/0001-00, neste ato representada por WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES, brasileiro, casado, Secretário Executivo de Agricultura, residente e domiciliado na Trav. Rui Barbosa, 1382 Ed. Samarão, 300, portador da cédula de Identidade nº 880328, expedida pelo SSP/PA, e do CIC-MF nº 042.468.532-91, doravante simplesmente contratante, e LUCIANA PAUXIS GABRIEL, brasileira, casada, residente domiciliada na Rua João Balbi, 789 Apto 401, Nazaré, portadora da cédula de Identidade nº 2245361 2ª via expedida pela SSP/PA, também denominado contratado, para efeito deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 36, da Constituição Estadual, regulamentada pela Lei Complementar nº 7 de 28 de agosto de 1991 observada as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam:
 CLÁUSULA I - Fundamento Legal: observada os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na insuficiência de pessoal para a execução de serviços essenciais.
 CLÁUSULA II - Cargo: O contratado ocupará o cargo de Eng.º Agrônomo.
 CLÁUSULA III - Prazo: O prazo de validade deste contrato é de 06 (seis) meses, com termo inicial em 01 de 03 de 2000 e o final em 27 de 08 de 2000.
 CLÁUSULA IV - Prorrogação: Este contrato, mediante termo aditivo, poderá ser prorrogado por 06 (seis) meses, no máximo, e por uma única vez.
 CLÁUSULA V - Vencimento: Durante o prazo mencionado na cláusula III, o contratado receberá como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ 231,11 (Duzentos e Trinta e Um Reais e Onze Centavos) sempre em isonomia com a referência inicial de cargo correspondente, constante do Plano de Cargos e Salários do Governo do Estado do Pará.
 CLÁUSULA VI - Regime Jurídico: O regime jurídico do servidor temporário é de natureza administrativa, regendo-se por princípios de direito público, aplicando-se, naquilo que for compatível com a transitoriedade da contratação, os direitos e deveres referidos no Estatuto dos Servidores Públicos.
 CLÁUSULA VII - Regime Previdenciário: O contrato vincula-se ao regime de seguridade social do Estado; para o qual contribui obrigatoriamente.
 CLÁUSULA VIII - Autuação: Este contrato é celebrado nos termos da autorização constante do processo nº 1999/21413, GG;

CLÁUSULA IX - Rescisão, Distrato e Anulação
 9.1 - O distrato acontecerá por solicitação do contratante, quando manifestar expressamente e por escrito essa intenção, com a antecedência mínima de 10 dias.
 9.2 - A Rescisão acontecerá:
 a) quando insubsistente os motivos que fundamentaram a contratação;
 b) na hipótese do inadimplemento de cláusula ou condição contratual.
 9.3 - A contratação feita em desacordo com a Lei Complementar nº 7/91 é nula de pleno direito.
CLÁUSULA X - Registro e Publicação: Este contrato será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 dias contado do termo inicial e encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo de 30 dias contado do seu início;
CLÁUSULA XI - Recursos Orçamentários: Os recursos financeiros necessários e suficiente à contratação constam da Lei Orçamentária Estadual, estando livre e não comprometidas nos seguintes elementos de despesas: 3.1.1-01, 14101;
CLÁUSULA XII - Foro: Será o Foro de Belém competente para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, pelo que as partes renunciam a outro qualquer, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.
 E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.
 Belém, 02 de março de 2000.



SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
 Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ERRATA
ONDE SE LÊ
PORTARIA Nº 005/SESPA/2000

O Secretário Executivo de Saúde Pública, usando de suas atribuições, RESOLVE:

1. Designar os servidores RAIMUNDO DOS SANTOS BARROS FILHO, SEBASTIÃO FIGUEIREDO PENA e NAZARÉ SILVA DA ROCHA sob a presidência do primeiro, constituir em Comissão Especial de Licitação para proceder processamento e julgamento do(a) TOMADA DE PREÇOS Nº 005/00 abaixo discriminado.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS PARA HOL, destinado atender o INSTITUTO OFIR LOYOLA, para transplante no ano 2000 no consumo mensal das respectivas drogas, referente ao período de Janeiro a Dezembro/2000, consoante as especificações do Anexo único que se integra ao presente Edital, para todos os fins de direito.
 2. Que os servidores designados deverão ficar à disposição da Comissão Especial de Licitação, em horário integral, quando serão dispensados de suas atividades normais.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
 SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
 Em, 14 de FEVEREIRO de 2000
 VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 009/2000/SESPA

O Secretário Executivo de Saúde Pública, usando de suas atribuições, RESOLVE:

1. Designar os servidores HENRIQUE LEMOS DA SILVA, BENEDITO RAMIRES BRASIL e JOSÉ GUATAÇARA GABRIEL sob a presidência do primeiro, constituir em Comissão Especial de Licitação para proceder processamento e julgamento do(a) CONCORRÊNCIA Nº 002/00 abaixo discriminado.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO HOSPITALAR), DESTINADOS ATENDER OS PÓLOS BELÉM, SANTARÉM E TUCURUI/PROJETO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
 2. Que os servidores designados deverão ficar à disposição da Comissão Especial de Licitação, em horário integral, quando serão dispensados de suas atividades normais.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
 Secretaria Executiva de Saúde Pública.
 Em, 16 de FEVEREIRO de 2000
 VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 Secretário Executivo de Saúde Pública

LEIA-SE
PORTARIA Nº 005/SESPA/2000

O Secretário Executivo de Saúde Pública, usando de suas atribuições, RESOLVE:

1. Designar os servidores RAIMUNDO DOS SANTOS BARROS FILHO, SEBASTIÃO FIGUEIREDO PENA e NAZARÉ SILVA DA ROCHA sob a presidência do primeiro, constituir em Comissão Especial de Licitação para proceder processamento e julgamento do(a) TOMADA DE PREÇOS Nº 005/00 abaixo discriminado.
 Objeto: Aquisição de medicamentos excepcionais, destinados atender o INSTITUTO OFIR LOYOLA, para Transplante no ano 2000, pelo período de 02 (dois) meses, consoante as especificações do Anexo único que se integra ao presente Edital, para todos os fins de direito.
 2. Que os servidores designados deverão ficar à disposição da Comissão Especial de Licitação, em horário integral, quando serão dispensados de suas atividades normais.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
 Secretaria Executiva de Saúde Pública
 Em, 14 de FEVEREIRO de 2000
 VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 Secretário Executivo de Saúde Pública

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados que encontra-se a disposição dos mesmos no protocolo do DAS, sito à Av. José Bonifácio, nº 1836 - Guamá, o Edital da Concorrência nº 002/00.
 Objeto: Aquisição de Material Permanente (Equipamento Hospitalar), destinados aos pólos BELÉM, SANTARÉM e TUCURUI, Projeto de Urgência e Emergência.
 Data de abertura: 11/04/2000
 Hora: 09:30h
 Belém, 02 de Março de 2000
 A Comissão

INTERNET: www.ioepa.com.br

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA N.º 066/2000-SEEL, DE 02.03.2000.

Nome: Raimundo Nonato Mesquita
Cargo: Assessor
Mat.: 5422884-018 CPF: 039.474.912-04
N.º de Diárias: 04 (Quatro) diárias
Origem: Belém
Destino: Oriximiná
Período: 05 à 08.03.2000
Objetivo: Palestra sobre como manter o gramado do Estádio Municipal em ótimas condições e participar como jurado de um evento Sócio-Cultural.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA N.º 067/2000-SEEL, DE 02.03.2000.

Nome: José Aluzio Esteves Brasil
Cargo: Professor
Mat.: 0187208-017 - CPF: 016.433.552-87
N.º de Diárias: 04 (Quatro) diárias
Origem: Belém
Destino: Oriximiná
Período: 05 à 08.03.2000
Objetivo: Representar o Senhor Secretário, em evento Sócio-Cultural, com passagens a cargo do município de Oriximiná e levantamento de áreas esportivas para futuros Projeto.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

RESUMO DE PORTARIA PORTARIA, N.º 007/2000, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000

Servidor: Hélio Brinco Rodrigues
Cargo: Motorista
Origem: Belém
Destino: Salinópolis
N.º diária: 1 (uma diária) Período: 02 e 03.03.2000
Objetivo: A serviço da Secretaria.
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário Adjunto

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA N.º 269/2000-DS/PROJUR

Resolve:
Exonerar o senhor Raimundo Augusto Bentes de Brito, do Cargo Comissionado de Diretor da 12ª CIRETRAN de Óbidos/PA, deste Departamento.
Gabinete da Superintendência, 24 de fevereiro de 2000.
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 303/00 - DS/DAF/DRH

Resolve:
Revogar os termos da Portaria 214 - A/2000 - DS/DAF/DRH, que nomeou o senhor DALTON LUIZ PEREIRA, para responder pelo Cargo em Comissão, DAS-05, de diretor Administrativo Financeiro deste Departamento, até ulterior deliberação.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 03.03.2000.
Gabinete da Superintendência, em 02 de março de 2000.
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 304/00 - DS/DAF/DRH

Resolve:
Designar a servidora Anete Maria Rosa da Costa, Técnica/04, para responder pela Função Gratificada (FG-04), de Chefe da Seção de Registro e Movimentação, da Divisão de Recursos Humanos deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.03.2000.
Gabinete da Superintendência, em 02 de março de 2000.
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 305/00 - DS/DAF/DRH

Resolve:
Rescindir, a pedido, o contrato com o servidor ANTONIO JOSÉ LEITE DOS SANTOS, Examinador, lotado na Coordenadoria de Controle de Habilitação, firmado em 10.01.2000, com base na Lei Complementar n.º 07/91, de 28.08.91.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.03.2000.
Gabinete da Superintendência, em 02 de março de 2000.
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 306/00 - DS/DAF/DRH

Resolve:
Dispensar, a pedido, a servidora Iracema Conceição dos Santos, Assistente de Administração/03, da Função Gratificada (FG-04), de Secretária da Diretoria de Controle de Condutores, deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02.03.2000.

Gabinete da Superintendência, em 02 de março de 2000.
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 307/2000-DS/DAF/DRH

Resolve:
Revogar os termos da Portaria 1120/99-DS/DAF/CA/DRH, que nomeou a senhora Sandra Cristina Mendes Bozzo, para responder pela Chefe da Divisão de recursos Humanos, na Diretoria Administrativo Financeira deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.
Gabinete da Superintendência, 03 de março de 2000.
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 308/2000-DS/DAF/DRH

Resolve:
Art. 1º - Revogar os termos da Portaria n. 1086/99-DS/DAF/CA/DRH, que designou a servidora Nazaré de Fátima Matos de Oliveira, para responder pela Chefe da Seção de Controle de Salários, da Divisão Recursos Humanos, deste Departamento.
Art. 2º - Nomear a referida servidora, para responder pelo Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe da Divisão Recursos Humanos, deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.
Gabinete da Superintendência, em 03 de março de 2000.
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente

DECISÃO N.º 001/00 - CETRAN/PA PROCESSO N.º: 043/99-CETRAN/PA

INTERESSADO: Nilton Furtado Fagundes
PROCEDÊNCIA: 1ª JARI-CTBel (n.º 1.1.002895.9/99)
ASSUNTO: Recurso de Infrção de Trânsito
O Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRAN, homologado pelo Decreto n.º 3.744 de 18/11/99.
Em reunião deste Colegiado, realizada em 25 de janeiro de 2000.
Decide:
Julgar insubsistente o auto de infração, cancelando a penalidade aplicada ao Sr. Nilton Furtado Fagundes, por falta de amparo legal.
Belém, 25 de janeiro de 2000.
Zeno Augusto Bastos Veloso
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN-PA

DECISÃO N.º 003/00 - CETRAN/PA PROCESSO N.º: 045/99-CETRAN/PA

INTERESSADO: Bras Afonso Lobato
PROCEDÊNCIA: 1ª JARI-CTBel (n.º 1.1.002615.8/99)
ASSUNTO: Recurso de Infrção de Trânsito
O Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRAN, homologado pelo Decreto n.º 3.744 de 18/11/99.
Em reunião deste Colegiado, realizada em 25 de janeiro de 2000.
Decide:
Julgar improcedente o recurso interposto pela Companhia de Transportes do Município de Belém, restando a penalidade aplicada ao Sr. Bras Afonso Lobato, em face da ausência de endereço no auto de infração.
Belém, 25 de janeiro de 2000.
ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN-PA

DECISÃO N.º 004/00 - CETRAN/PA PROCESSO N.º: 049/99-CETRAN/PA

INTERESSADO: Maria de Lourdes Assis Drago
PROCEDÊNCIA: JARI-DETRAN
ASSUNTO: Recurso de Infrção de Trânsito
O Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRAN, homologado pelo Decreto n.º 3.744 de 18/11/99.
Em reunião deste Colegiado, realizada em 25 de janeiro de 2000.
Decide:
Retirar a penalidade aplicada à Sr.ª Maria de Lourdes Assis Drago, face a ausência de documentação nos autos.
Belém, 25 de janeiro de 2000.
ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN-PA

DECISÃO N.º 005/00 - CETRAN/PA PROCESSO N.º: 050/99-CETRAN/PA

INTERESSADO: Empresa de Transportes Viação Icoaraciense Ltda / Gilberto Barbosa Guimarães
PROCEDÊNCIA: 2ª JARI-CTBel (1.1.000898.2/99)
ASSUNTO: Recurso de Infrção de Trânsito
O Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRAN, homologado pelo Decreto n.º 3.744 de 18/11/99.
Em reunião deste Colegiado, realizada em 25 de janeiro de 2000.
Decide:
Autuar a Empresa de Transportes Viação Icoaraciense Ltda e punir o Motorista Sr. Gilberto Barbosa Guimarães.
Belém, 25 de janeiro de 2000.
ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN-PA

DECISÃO N.º 006/00 - CETRAN/PA PROCESSO N.º: 055/99-CETRAN/PA

INTERESSADO: José Natalino de Lima
PROCEDÊNCIA: 3ª JARI-CTBel (1.1.002760.0/99)
ASSUNTO: Recurso de Infrção de Trânsito
O Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRAN, homologado pelo Decreto n.º 3.744 de 18/11/99.
Em reunião deste Colegiado, realizada em 25 de janeiro de 2000.
Decide:
Julgar insubsistente o auto de infração cancelando a penalidade aplicada ao Sr. José Natalino de Lima, por falta de amparo legal.
Belém, 25 de janeiro de 2000.
ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN-PA

DECISÃO N.º 007/00 - CETRAN/PA PROCESSO N.º: 056/99-CETRAN/PA

INTERESSADO: José Natalino de Lima
PROCEDÊNCIA: 3ª JARI-CTBel (1.1.002759.6/99)
ASSUNTO: Recurso de Infrção de Trânsito
O Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRAN, homologado pelo Decreto n.º 3.744 de 18/11/99.
Em reunião deste Colegiado, realizada em 25 de janeiro de 2000.
Decide:
Julgar insubsistente o auto de infração cancelando a penalidade aplicada ao Sr. José Natalino de Lima, por falta de amparo legal.
Belém, 25 de janeiro de 2000.
ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN-PA

DECISÃO N.º 008/00 - CETRAN/PA PROCESSO N.º: 057/99-CETRAN/PA

INTERESSADO: José Natalino de Lima
PROCEDÊNCIA: 3ª JARI-CTBel (1.1.002758.8/99)
ASSUNTO: Recurso de Infrção de Trânsito
O Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRAN, homologado pelo Decreto n.º 3.744 de 18/11/99.
Em reunião deste Colegiado, realizada em 25 de janeiro de 2000.
Decide:
Julgar insubsistente o auto de infração cancelando a penalidade aplicada ao Sr. José Natalino de Lima, por falta de amparo legal.
Belém, 25 de janeiro de 2000.
ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN-PA

DECISÃO N.º 009/00 - CETRAN/PA PROCESSO N.º: 061/99-CETRAN/PA

INTERESSADO: Neuza Conceição do Amaral Beclara
PROCEDÊNCIA: JARI-DETRAN
ASSUNTO: Recurso de Infrção de Trânsito
O Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRAN, homologado pelo Decreto n.º 3.744 de 18/11/99.
Em reunião deste Colegiado, realizada em 25 de janeiro de 2000.
Decide:
Indeferir o recurso interposto pela Sr.ª Neuza Conceição do Amaral Beclara, em conformidade com o art. 208, do Código de Trânsito Brasileiro.
Belém, 25 de janeiro de 2000.
ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN-PA

RECISÃO N.º 010/00 - CETRAN/PA PROCESSO N.º: 062/99-CETRAN/PA

INTERESSADO: Empresa Regional Locadora Ltda.
PROCEDÊNCIA: JARI-DETRAN
ASSUNTO: Recurso de Infrção de Trânsito
O Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRAN, homologado pelo Decreto n.º 3.744 de 18/11/99.
Em reunião deste Colegiado, realizada em 25 de janeiro de 2000.
Decide:
Manter as penalidades referentes aos autos de infrações n.ºs 14005876, 14006326, 14006385, 14006549, 14006503, 14006533, 14006553, 14006579, 14007860, 14007931 e 14008038 e cancelar as penalidades referentes aos autos de infrações n.ºs 14007115, 14006407, 14006474 e 14007212, aplicadas à Empresa Regional Locadora Ltda.
Belém, 25 de janeiro de 2000.
ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN-PA

DECISÃO N.º 011/00 - CETRAN/PA PROCESSO N.º: 063/99-CETRAN/PA

INTERESSADO: Afonso Albuquerque Negrão Neto
PROCEDÊNCIA: JARI-DETRAN
ASSUNTO: Recurso de Infrção de Trânsito
O Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRAN, homologado pelo Decreto n.º 3.744 de 18/11/99.
Em reunião deste Colegiado, realizada em 25 de janeiro de 2000.
Decide:
Julgar improcedente as alegações do recorrente, em razão do Parecer da Data Traffic, mantendo a penalidade aplicada ao Sr. Afonso Albuquerque Negrão Neto.
Belém, 25 de janeiro de 2000.
ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN-PA

DECISÃO N.º 012/00 - CETRAN/PA PROCESSO N.º: 083/99-CETRAN/PA

INTERESSADO: Maria das Graças dos Santos Monteiro
PROCEDÊNCIA: 2ª JARI-CTBel (1.1.002637.9/99)
ASSUNTO: Recurso de Infrção de Trânsito
O Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRAN, homologado pelo Decreto n.º 3.744 de 18/11/99.
Em reunião deste Colegiado, realizada em 25 de janeiro de 2000.
Decide:
Dar provimento ao recurso interposto pela Sr.ª Maria das Graças dos Santos Monteiro, cancelando a penalidade aplicada, em face da ausência do auto de infração.
Belém, 25 de janeiro de 2000.
ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN-PA

DECISÃO N.º 013/00 - CETRAN/PA PROCESSO N.º: 084/99-CETRAN/PA

INTERESSADO: Gilda Kimiyu Ikeuchi
PROCEDÊNCIA: 3ª JARI-CTBel (1.1.004274.9/99)
ASSUNTO: Recurso de Infrção de Trânsito
O Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRAN, homologado pelo Decreto

QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

n.º 3.744 de 18/11/99.
Em reunião deste Colegiado, realizada em 25 de janeiro de 2000.

Decide:
Negar provimento ao recurso interposto pela Companhia de Transportes do Município de Belém-CTBel, cancelando a penalidade aplicada à Srª Gilda Kimiyo Ikeuchi, em face da ausência de documentação nos autos.
Belém, 25 de janeiro de 2000.
ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-PA

DECISÃO Nº 014/00 - CETTRAN/PA
PROCESSO N.º: 098/99-CETTRAN/PA

INTERESSADO: Nêlia Paula da Silva Barbosa
PROCEDÊNCIA: 2ª JARI-CTBel (1.1.009815.9/99)
ASSUNTO: Recurso de Infração de Trânsito.
O Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETTRAN, homologado pelo Decreto n.º 3.744 de 18/11/99.

Em reunião deste Colegiado, realizada em 25 de janeiro de 2000.
Decide:
Dar provimento ao recurso interposto pela Srª Nêlia Paula da Silva Barbosa, arquivando os autos e cancelando a penalidade aplicada, em face da ausência do auto de infração.
Belém, 25 de janeiro de 2000.
ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-PA

DECISÃO Nº 015/00 - CETTRAN/PA
PROCESSO N.º: 103/99-CETTRAN/PA

INTERESSADO: Maria de Fátima Cerqueira Contente
PROCEDÊNCIA: 3ª JARI-CTBel (1.1.001220.3/99)
ASSUNTO: Recurso de Infração de Trânsito.
O Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETTRAN, homologado pelo Decreto n.º 3.744 de 18/11/99.

Em reunião deste Colegiado, realizada em 25 de janeiro de 2000.
Decide:
Dar provimento ao recurso interposto pela Srª Maria de Fátima Cerqueira Contente, cancelando a penalidade aplicada, em face da ausência do auto de infração.
Belém, 25 de janeiro de 2000.
ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-PA

DECISÃO Nº 016/00 - CETTRAN/PA
PROCESSO N.º: 104/99-CETTRAN/PA

INTERESSADO: Roselucie Melo e Silva de Oliveira
PROCEDÊNCIA: 1ª JARI-CTBel (1.1.006319.3/99)
ASSUNTO: Recurso de Infração de Trânsito.
O Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETTRAN, homologado pelo Decreto n.º 3.744 de 18/11/99.

Em reunião deste Colegiado, realizada em 25 de janeiro de 2000.
Decide:
Dar provimento ao recurso interposto pela Srª Roselucie Melo e Silva de Oliveira, cancelando a penalidade aplicada, em face da ausência do auto de infração.
Belém, 25 de janeiro de 2000.
ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-PA

DECISÃO Nº 017/00 - CETTRAN/PA
PROCESSO N.º: 110/99-CETTRAN/PA

INTERESSADO: Josué Barbosa da Silva
PROCEDÊNCIA: 2ª JARI-CTBel (1.1.012604.7/99)
ASSUNTO: Recurso de Infração de Trânsito.
O Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETTRAN, homologado pelo Decreto n.º 3.744 de 18/11/99.

Em reunião deste Colegiado, realizada em 25 de janeiro de 2000.
Decide:
Dar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Josué Barbosa da Silva, cancelando a penalidade aplicada ao mesmo.
Belém, 25 de janeiro de 2000.
ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-PA

DECISÃO Nº 018/00 - CETTRAN/PA
PROCESSO N.º: 115/99-CETTRAN/PA

INTERESSADO: Valdimar de Araújo Távora
PROCEDÊNCIA: 2ª JARI-CTBel (1.1.012341.2/99)
ASSUNTO: Recurso de Infração de Trânsito.
O Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETTRAN, homologado pelo Decreto n.º 3.744 de 18/11/99.

Em reunião deste Colegiado, realizada em 25 de janeiro de 2000.
Decide:
Dar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Valdimar de Araújo Távora, cancelando a penalidade, face a ausência do auto de infração.
Belém, 25 de janeiro de 2000.
ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-PA

DECISÃO Nº 019/00 - CETTRAN/PA
PROCESSO N.º: 119/99-CETTRAN/PA

INTERESSADO: José Antonio Martins Lopes da Silva
PROCEDÊNCIA: 2ª JARI-CTBel (1.1.013221.7/99)
ASSUNTO: Recurso de Infração de Trânsito.
O Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETTRAN, homologado pelo Decreto n.º 3.744 de 18/11/99.

Em reunião deste Colegiado, realizada em 25 de janeiro de 2000.
Decide:
Negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. José Antonio Martins Lopes da Silva, mantendo a penalidade aplicada.
Belém, 25 de janeiro de 2000.

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-PA

DECISÃO Nº 020/00 - CETTRAN/PA
PROCESSO N.º: 120/99-CETTRAN/PA

INTERESSADO: Edson Silvio Lisboa da Silva
PROCEDÊNCIA: 3ª JARI-CTBel (1.1.012916.0/99)
ASSUNTO: Recurso de Infração de Trânsito.
O Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETTRAN, homologado pelo Decreto n.º 3.744 de 18/11/99.

Em reunião deste Colegiado, realizada em 25 de janeiro de 2000.
Decide:
Negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Edson Silvio Lisboa da Silva, mantendo a penalidade aplicada.
Belém, 25 de janeiro de 2000.
ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-PA

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 131/00 DE 02/03/2000.

Servidor: YOLANDA COSTA SILVA
Matrícula Funcional: n.º 0752460-013
Cargo: servente da SEDUC cedida a este Núcleo.
Conceder 70% (setenta por cento) a partir de 01/03/2000.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 133/00 DE 02/03/2000.

Designar a servidora YOLANDA COSTA SILVA, matrícula funcional n.º 0752460-013, ocupante do cargo de Servente da SEDUC, para exercer o cargo de Auxiliar Operacional, símbolo FG-04, do NAF a partir de 01/03/2000.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 130/2000 DE 02.03.2000.

Conceder ao Secretário Especial de Estado de Governo, Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula funcional n.º 5721415-043, 14 (quatorze) diárias internacionais, para custear despesas com viagem ao Japão no período de 10 a 23/03/2000, a serviço do Governo do Estado.
MARIA DO CEU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 01/2000

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON (CGC/MF n.º 02.598.119/0001-33) e Universidade da Amazônia - UNAMA (CGC/MF n.º 15.752.686/0001-44)
Objeto - Proporcionar aos alunos da UNAMA estágio curricular na ARCON.
Fundamento legal: Art. 116 da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: estimadas em R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).
Vigência: 02 (dois) anos.
Dotação orçamentária: Classificação funcional e programática: 80201 04 1250120.2431 - Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço de Energia Elétrica, no elemento de despesa: 349036, Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 060.
Data de Assinatura: 28.02.2000.
Foro: Comarca de Belém
Ordenador Vilmos da Silva Grunwald
Diretor Geral

ERRATA DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 06/00, 31/01/2000

Onde se lê: 349034-30 - R\$ 100,00
349034-39 - R\$ 220,00
Leia-se: 349034-30 - R\$ 215,00
349034-39 - R\$ 105,00

PORTARIA Nº 21/2000, 25/02/2000

Onde se lê: 45 dias para prestação de contas
Leia-se: 15 dias para prestação de contas
José Guilherme da Silva
Coordenador Administrativo

EXTRATOS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2000

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos e Areolino Araújo dos Santos Júnior
Cargo: Agente Administrativo
Prazo: 06 (seis) meses
Vigência: 29/02/2000 a 29/08/2000
Vencimento: R\$185,32 (cento e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 80.201 04 122 0125 2903 - 319004
AUTORIZAÇÃO: Of. 39-ARCON/GAB, 28/02/2000

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2000

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos e Antonio Wilson Európio Azevedo de Souza
Cargo: Agente Administrativo
Prazo: 06 (seis) meses
Vigência: 29/02/2000 a 29/08/2000
Vencimento: R\$185,32 (cento e oitenta e cinco reais e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 80.201 04 122 0125 2903 - 319004
Autorização: Of. 39-ARCON/GAB, 28/02/2000

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2000

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos e Alba Pontes Bezerra
Cargo: Agente de Portaria
Prazo: 06 (seis) meses
Vigência: 29/02/2000 a 29/08/2000
Vencimento: R\$173,32 (cento e setenta e três reais e trinta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 80.201 04 122 0125 2903 - 319004
Autorização: Of. 39-ARCON/GAB, 28/02/2000

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2000

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos e Simouze Silene Dias Seabra
Cargo: Assistente Técnico N/1
Prazo: 06 (seis) meses
Vigência: 29/02/2000 a 29/08/2000
Vencimento: R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 80.201 04 122 0125 2903 - 319004
Autorização: Of. 39-ARCON/GAB, 28/02/2000
Vilmos da Silva Grunwald
Diretor Geral

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:
CONVITE Nº 007/2000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANGEIROS (SEMI-PERECÍVEIS)
DATA DE ABERTURA: 16/03/2000
HORÁRIO: 09.00 HORAS
LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPL
OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 08.00 AS 12.00 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 16,00 (DEZ REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.
BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2000
A COMISSÃO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 43/99

PARTE CONTRATADA: ASPIN ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 01.055.130/0001-94
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Execução de um reservatório elevado de 500 m³ e sub adutora de interligação no bairro da Guanabara, em Belém-Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 10/99
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$354.749,50
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:
1º - data: 26.11.99 - Redução - R\$39.578,45
2º - data: 24.12.99 - prazo
3º - data: 25.01.99 - prazo
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO T.A.: prorrogação do prazo contratual, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico.
TERMO INICIAL E FINAL DO T.A.: 29.02.00 a 30.03.00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CEF (FGTS) e Governo Estadual
DATA DA ASSINATURA: 29.02.00
ORDENADOR DA DESPESA: Raimiro Jayme Bentes
Diretor Presidente
Maurício Otávio de Almeida
Diretor de Planej. Adm. e Negócios
Wady João Homici da Costa
Diretor de Engenharia e Operações

Belém, 03 de março de 2000
CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: Carta Convite nº 04/00
OBSERVAÇÃO: Licitação deserta
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÕES

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 05/00
JULGAMENTO: Todas as firmas habilitadas
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÕES

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 03/00
JULGAMENTO: Firms Habilitadas:
EQUIMAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REP. LTDA
NSA DO BRASIL LTDA
NORTESEG REP. COMÉRCIO LTDA
BARTEL BRASIL COMERCIAL LTDA
FIRMA INABILITADA:
- FICA SCARLÉRCIO IND. E COM. LTDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 4ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 023/97**

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, COM SEDE NA RUA GURUPÁ Nº 445 - B, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 34.923.532/0001-12
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO PRÉDIO SEDE DA CONTRANTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/97.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 62.018,76.
DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES: 15.05.99 - R\$ 2.146,52
28.08.99 - R\$ 68.458,32
26.08.99 - R\$ 74.434,68
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.1012201252900000.349039
DATA DA ASSINATURA: 28.02.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
FORO: BELÉM, PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 3ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 025/97**

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: SBS DIRECTA SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S/CLTDA, COM SEDE NA RUA VIEIRA DE MORAES Nº 311, CAMPO BELOSÃO PAULQ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 47.903.331/0001-03.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE UM PROGRAMA DE SOFTWARE DENOMINADO SISTEMA DE BANCO DE SANGUE.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 18.000,00 (PRAZO 09 MESES).
DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES: 26.05.99 - R\$ 24.000,00
12.06.99 - R\$ 24.000,00
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.1012201252900000.349039
DATA DA ASSINATURA: 28.02.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
FORO: BELÉM, PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 3ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 001/98**

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: ANA CLÁUDIA MARIZ FRAZÃO, CIC/MF Nº 323.837.542-34.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. SÃO SEBASTIÃO Nº 1569, SANTARÉM, PARÁ, PARA SERVIR DE SEDE DO HEMONÚCLEO REGIONAL DA FUNDAÇÃO HEMOPA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 10.200.
DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES: 04.01.99 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04.03.99 - R\$ 10.719,24
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.1012201252900000.349036
DATA DA ASSINATURA: 28.02.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
FORO: BELÉM, PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 4ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 001/98**

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: ANA CLÁUDIA MARIZ FRAZÃO, CIC/MF Nº 323.837.542-34.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. SÃO SEBASTIÃO Nº 1569, SANTARÉM, PARÁ, PARA SERVIR DE SEDE DO HEMONÚCLEO REGIONAL DA FUNDAÇÃO HEMOPA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 10.200.
DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES: 04.01.99 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04.03.99 - R\$ 10.719,24
28.02.00 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 04.03.00 / 04.03.01
VALOR DO ADITIVO: R\$ 10.719,24
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.1012201252900000.349036

DATA DA ASSINATURA: 03.03.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
FORO: BELÉM, PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 2ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 007/98**

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS S/A, COM SEDE NA TRAV. HUMAITÁ Nº 2778, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 00.028.986/0015-03.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS ELEVADORES, MARCA "ATLAS".
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 8.515,56.
DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES: 04.06.99 - R\$ 9.429,24
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.1012201252900000.349039
DATA DA ASSINATURA: 28.02.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
FORO: BELÉM, PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 5ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 009/98**

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: ASEM - NPBI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COM SEDE NA RUA LISBOA Nº 60, ITAPEIRICA DA SERRA, SÃO PAULO, INSCRITA NO CGC/MF Nº 49.601.107/0001-84.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (BOLSAS PARA COLETA DE SANGUE).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/98.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 562.059,00.
DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES: 15.03.99 - R\$ 101.169,00
15.06.99 - R\$ 161.298,00
18.09.99 - R\$ 296.109,00
16.12.99 - R\$ 233.976,60
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10302008122180000.349030
DATA DA ASSINATURA: 28.02.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
FORO: BELÉM, PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 2ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 013/98**

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A, COM SEDE NA TRAV. QUINTINO BOCAIUVA Nº 435, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 04.723.854/0001-57.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE CONDICIONADORES DE AR.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 36.000,00.
DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES: 06.07.99 - R\$ 36.000,00
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.1012201252900000.349039
DATA DA ASSINATURA: 28.02.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
FORO: BELÉM, PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 2ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 020/98**

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: SOS DEDETIZADORA SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO, COM SEDE NA AV. CONSELHEIRO FURTADO Nº 3843, ALTOS, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 34.623.926/0001-55.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RESERVA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA FUNDAÇÃO HEMOPA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 009/98.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 9.960,00.
DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES: 05.08.99 - R\$ 9.960,00
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 061000000.62201.10122012529020000.349039
DATA DA ASSINATURA: 28.02.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
FORO: BELÉM, PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 3ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 022/98**

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS,

COM SEDE NA AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498 - 3ª ANDAR, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 34.028.316/0018-51.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E ENTREGA DE DOCUMENTOS E PEQUENAS ENCOMENDAS DA CONTRATANTE.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 18.600,00.
DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES: 11.08.99 - R\$ 18.600,00
26.11.99 - R\$ 2.019,48
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10122012529020000.349039
DATA DA ASSINATURA: 28.02.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
FORO: BELÉM, PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 2ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 026/98**

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: EQUITRON SERVIÇOS LTDA, COM SEDE NA RUA ARISTIDES LOBO Nº 300 - ALTOS, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 84.261.510/0001-02.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA CENTRAL TELEFÔNICA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 4.920,00.
DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES: 05.08.99 - R\$ 4.920,00
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10122012529020000.349039
DATA DA ASSINATURA: 28.02.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
FORO: BELÉM, PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 2ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 031/98**

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: CORPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/CLTDA, COM SEDE NA AV. MAGALHÃES BARATA, ALAMEDA JOSÉ FACIOLAN Nº 162, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 02.155.049/0001-49.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA DA SEDE DA CONTRATANTE.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/98.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 64.504,08.
DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES: 20.08.99 - R\$ 64.504,08
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.1012201252900000.349037
DATA DA ASSINATURA: 28.02.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
FORO: BELÉM, PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 3ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 035/98**

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: AGRIDOCE REFEIÇÕES LTDA, COM SEDE NA AV. GOV. JOSÉ MALCHER Nº 1868, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 02.114.741/0001-29.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/98.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 55.428,00.
DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES: 04.01.99 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12.10.99 - R\$ 52.548,00
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 061000000.62201.10122012529020000.349039
DATA DA ASSINATURA: 28.02.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
FORO: BELÉM, PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 2ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 041/98**

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: CENTRAL SERVICE LTDA - ME, COM SEDE NA FOLHA CSI Nº 31, QUADRA 09, LOTE 12, NOVA MARABÁ, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 08.854.505/0001-40.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOMENSAGEM - 02 BEEPER ALFA NUMÉRICO - HEMONÚCLEO DE MARABÁ.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 1.200,00.
DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES: 20.11.99 - R\$ 1.200,00
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 061000000.62201.10122012529020000.349039
DATA DA ASSINATURA: 28.02.00

QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
FORO: BELÉM, PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PANº15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 5ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 043/98**

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: CARDÁPIO S/C LTDA, COM SEDE NA RUA ALVES GUIMARÃES Nº1297, BAIRRO JARDIM AMÉRICA, SÃO PAULO, INSCRITA NO CGC/MFNº49.372.949/0001-01.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº002/98.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 909.068,16.
DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES: 18.03.99 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
05.07.99 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.11.99 - R\$ 18.322,27
07.12.99 - R\$ 964.035,08
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10122012529020000.349039
DATA DA ASSINATURA: 28.02.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PANº15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 2ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 044/98**

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: RADIANTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, COM SEDE NA AV. ALCINDO CACELA Nº3371, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº14.700.652/0001-43.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIAGNÓSTICO PARA 07 BEEPER - ALFA NÚMÉRICO PARA A SEDE/BELÉM.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 2.016,00.
DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES: 15.12.99 - R\$ 2.016,00
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10122012529020000.349039
DATA DA ASSINATURA: 28.02.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PANº15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 1ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 001/99**

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: ARTEVERDE JARDINS E PARQUES LTDA, COM SEDE NA TRAV. 14 DE MARÇO Nº1328 - A, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº05.032.206/0001-17.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM DE ÁREAS VERDES DA SEDE DA FUNDAÇÃO HEMOPA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 7.440,00
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10122012529020000.349039
DATA DA ASSINATURA: 28.02.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PANº15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 1ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 003/99**

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, COM SEDE NA AV. PRESIDENTE VARGAS Nº498 - 3º ANDAR, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº34.028.316/0018-51.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCOMENDA SEDEX E DE OBJETOS DE CORRESPONDÊNCIAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 180.000,00.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10122012529020000.349039
DATA DA ASSINATURA: 28.02.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PANº15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 1ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 010/99**

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: FRIOUX COM. E REP. LTDA, COM SEDE NA AV. NAGIB MUTTRAN Nº371, BAIRRO CIDADE NOVA, MARABÁ, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº02.041.443/0001-56.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DO HEMONÚCLEO REGIONAL DE MARABÁ. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 2.400,00
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10122012529020000.349039
DATA DA ASSINATURA: 28.02.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PANº15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 2ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 011/99**

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: VANDERCIR PEREIRA ESPINHEIRO, RESIDENTE NA RUA MARECHAL DEODORO, ED. PONTA PORÁ, APTO. 206, BLOCO 6B, BAIRRO DE JANETAMA, CASTANHAL, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº056.764.972-72.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CONEGO LEITÃO Nº2850, BAIRRO ESTRELA, CIDADE DE CASTANHAL, PARÁ, PARA FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA SEDE DO HEMONÚCLEO REGIONAL DE CASTANHAL.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 3.900,00.
DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES: 20.11.99 - R\$ 2.600,00
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10122012529020000.349036
DATA DA ASSINATURA: 28.02.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PANº15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 1ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 013/99**

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: XEROX COM. E IND. LTDA, COM SEDE NA AV. ALMIRANTE BARROSO Nº1425, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº02.773.629/0002-80.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REPROGRAFIA, MARCA "XEROX".
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 4.772,52.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 061000000.62201.10122012529020000.349039
DATA DA ASSINATURA: 28.02.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PANº15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 2ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 014/99**

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL, COM SEDE NA AV. CONTORNO Nº7962, 10º ANDAR, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, INSCRITA NO CGC/MFNº02.391.429/0001-82.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA DE TREINAMENTO NO TRABALHO EM GESTÃO DE PROCESSOS DE GARANTIA DE QUALIDADE COM BASE NAS NORMAS ISO 9000.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 75.875,00
DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES: 26.11.99 - R\$ 18.962,50
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 061000000.62201.10122012529020000.349035
DATA DA ASSINATURA: 28.02.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PANº15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 3ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 015/99**

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: AUTO POSTO AÇAI LTDA, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº3376, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº01.497.008/0001-78.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DA SEDE DA FUNDAÇÃO HEMOPA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº004/99.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 15.615,00
DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES: 26.10.99 - R\$ 755,23
21.11.99 - R\$ 16.743,50
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 003000000.62201.10122012529010000.349040
DATA DA ASSINATURA: 28.02.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PANº15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 1ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 016/99**

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: PANIFICADORA SÃO GERALDO LTDA, COM SEDE NA AV. ROBERTO CAMELIER Nº1125 - TÊRREO, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº04.711.685/0001-35.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES, QUEIJS E BISCOITOS).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº005/99.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 18.180,00.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10122012529020000.349030
DATA DA ASSINATURA: 28.02.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PANº15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 1ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 017/99**

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: PANEL CONTROLE DE QUALIDADE, COM SEDE NA AV. PAULISTA Nº2073, HORSAIL, CONJ. 1401, SÃO PAULO, SÃO PAULO, INSCRITA NO CGC/MFNº02.339.186/0001-33.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO DOS TRABALHOS DE SOROLOGIA EM HEMOTERAPIA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 8.220,00.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10302008122190000.349039
DATA DA ASSINATURA: 28.02.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PANº15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 1ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 018/99**

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: POLO COM. REP. LTDA, COM SEDE NA RUA DA MATAN Nº834, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº03.053.705/0001-65.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº006/99.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 26.546,94.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10122012529020000.349030
DATA DA ASSINATURA: 28.02.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PANº15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 1ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 025/99**

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: DIAMED BRASIL LTDA, COM SEDE NA RUA ALFREDO ALBANO DA COSTA Nº100, DISTRITO INDUSTRIAL DE LAGOA, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, INSCRITA NO CGC/MFNº71.015.853/0001-45.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS TÉCNICOS DE CONSUMO PARA A TÉCNICA DE GEL-CENTRIFUGAÇÃO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 603.793,44.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10302008122190000.349030
DATA DA ASSINATURA: 28.02.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PANº15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 1ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 027/99**

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: PROF. DOUTOR JOSÉ ALEXANDRE DE LEMOS, RESIDENTE NA TRAV. 09 DE JANEIRO Nº2332, APTO. 204, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº166.673.522-15.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTACÃO, FUNCIONAMENTO E CONSULTORIA TÉCNICA DO LABORATÓRIO DE GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR DA CONTRATANTE.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 13.200,00.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10122012529020000.349035

DATA DA ASSINATURA: 28.02.00
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
 FORO: BELÉM, PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
 Nº DO TERMO ADITIVO: 1ª TA
 Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 031/99**
 CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
 CONTRATADA: REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, COM SEDE NA RUA COLUMBUS Nº 282, SÃO PAULO, SÃO PAULO, INSCRITA NO CGC/MF Nº 47.334.701/0001-20.
 OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (100 CAIXAS DE PONTEIRAS PARA PIPETADOR HAMILTON - 300 ULPART 235 300), CAIXAS COM 504 UNIDADES.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/99.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 18.500,00.
 TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 02.03.00 / 02.06.00
 VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 18.500,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 061000000.62201.10302008122190000.349030
 DATA DA ASSINATURA: 02.03.00
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
 FORO: BELÉM, PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
 Nº DO TERMO ADITIVO: 1ª TA
 Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 032/99**
 CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
 CONTRATADA: REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, COM SEDE NA RUA COLUMBUS Nº 282, SÃO PAULO, SÃO PAULO, INSCRITA NO CGC/MF Nº 47.334.701/0001-20.
 OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (KITS SOROLÓGICOS DE DETECÇÃO ANTI-HIV).
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/99.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 67.920,00.
 JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10302008122190000.349030
 DATA DA ASSINATURA: 28.02.00
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
 FORO: BELÉM, PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
 Nº DO TERMO ADITIVO: 2ª TA
 Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 032/99**
 CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
 CONTRATADA: REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, COM SEDE NA RUA COLUMBUS Nº 282, SÃO PAULO, SÃO PAULO, INSCRITA NO CGC/MF Nº 47.334.701/0001-20.
 OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (KITS SOROLÓGICOS DE DETECÇÃO ANTI-HIV).
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/99.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 67.920,00.
 JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.
 DATA E VALOR DE ADITIVO ANTERIOR:
 28.02.00 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
 TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 02.03.00 / 02.04.00
 VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 21.734,40
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10302008122190000.349030
 DATA DA ASSINATURA: 02.03.00
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
 FORO: BELÉM, PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
 Nº DO TERMO ADITIVO: 1ª TA
 Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 033/99**
 CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
 CONTRATADA: J.P. INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A, COM SEDE NA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 999, RIBEIRÃO PRETO, SÃO PAULO, INSCRITA NO CGC/MF Nº 55.972.087/0001-50.
 OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 009/99.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 26.400,00.
 JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10302008122230000.349030
 DATA DA ASSINATURA: 28.02.00
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
 FORO: BELÉM, PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
 Nº DO TERMO ADITIVO: 2ª TA
 Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 033/99**
 CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
 CONTRATADA: J.P. INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A, COM SEDE NA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 999, RIBEIRÃO PRETO, SÃO PAULO, INSCRITA NO CGC/MF Nº 55.972.087/0001-50.

INSCRITA NO CGC/MF Nº 55.972.087/0001-50.
 OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 009/99.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 26.400,00.
 DATA E VALOR DE ADITIVO ANTERIOR:
 28.02.00 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
 JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.
 TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 06.03.00 / 06.06.00
 VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 26.400,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10302008122230000.349030
 DATA DA ASSINATURA: 03.03.00
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
 FORO: BELÉM, PARÁ

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

**RESUMO DE PORTARIA
 Nº 023/2000-IAP, DE 02.03.2000**
 Tornar sem efeito a Portaria nº 010/2000 de 03-02-2000, que concedeu uma diária à servidora MARIA SÔNIA DA COSTA MASSOUD, mat. 0334529-018.

**RESUMO DE PORTARIA
 Nº 024/2000-IAP, DE 02.03.2000**
 Regularizar e reutilizar, de três para duas, as diárias concedidas pela Portaria nº 009/2000 de 19-01-2000, à servidora MARIA SÔNIA DA COSTA MASSOUD, mat. 0334529-018.

**RESUMO DE PORTARIA
 Nº 025/2000-IAP, DE 02.03.2000 - DIÁRIAS**
 Nome e Cargo do Servidor: ROSILDA RAMOS DE SANTANA, Gerente Geral de Artes Lit. e Exp. de Ident. Local. Oriximiná/PA. Período: 27 e 28.03.2000. Motivo: participar do Projeto Fórum das Artes. Nº de diárias: 02(duas).

RESUMO DE PORTARIA Nº 026/2000-IAP, DE 02.03.2000 - FÉRIAS
 Incluir na escala de férias do primeiro semestre:

Matrícula/Nome	Exercício	Período
0334529-018/Maria Sônia da Costa Massoud	2000	04-02 a 04-03
0032360-013/Tamara Habib Saré	2000	22-05 a 20-06

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

**EXTRATO DE PORTARIA
 PORTARIA Nº 17, DE MARÇO DE 2.000**
 NOME: HELENA LÚCIA FERREIRA PERES
 MATRÍCULA: 5220240-010
 Densv. Das Ativ. Médico Assistências..... 644062
 349034 - Suprimento de Fundo..... R\$ 1.500,00
 349034-30 - Material de Consumo..... R\$ 900,00
 349034-36 - Serv. Terceiros Pessoa Física R\$ 400,00
 349034-39 - Serv. Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 200,00
 Período de Aplicação: 45(quarenta e cinco) dias
 Data da Publicação: 09 de março de 2.000
 ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GOES
 Diretora Geral/HCGV.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 033/00 DATADA DE 29-02-00
 MOTIVO: Artigo 1º: Transferir as fêrias do servidor Gil Lean Silva Borges, matrícula nº 2022125-014, Assistente Adm., referente ao período aquisitivo 99/00, marcadas inicialmente de 06-03 a 04-04-00 para 20-03-00 a 18-04-00.
 Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos funcionais a partir do dia 20-03-00.

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

AVISO DE EDITAL
 Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
 Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2000-EPOL
 Objeto: Material de Consumo Hospitalar (agulha, seringa...)
 Abertura: 24/03/2000 - 9 horas
 Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, situada na Av. Magalhães Barata, nº 992, no horário de 8 as 14 horas.
 Belém, 3 de março de 2000
 A COMISSÃO

**RESUMO DE PORTARIA:
 PORTARIA Nº 073/2000-GAB/DG/EPOL, DE 28.02.00.**
 COLOCAR À DISPOSIÇÃO, a partir de 29.02.2000, na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, atendente de liberação o Dr. Antônio Carlos de Souza Gomes, médico, lotado na Cl. de Cirurgia Vasculiar sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 075/2000-GAB/DG/EPOL, DE 29.02.00
 CONCEDER, licença prêmio de 60 (sessenta) dias, ao servidor FERNANDO CHALU PACHECO, para ser gozado no período de 14.01 a 13.03.2000, referente ao 1º triênio de 01.06.89 a 31.05.92.

PORTARIA Nº 076/2000-GAB/DG/EPOL, DE 29.02.00
 TORNAR SEM EFEITO, a partir de 23.02.2000, os termos da Portaria nº 160/99-DG/EPOL, de 07.04.99, que lota o Sr. CLARICE DE CARVALHO VALENTE, administradora, funcionária do HEMOPA, na Diretoria de Ensino e Pesquisa deste hospital.

ERRATA

No extrato publicado no DOE 29.159 de 24.02.2000, que trata da Portaria nº 654/2000 - GAB/DG/EPOL de 15.02.00, do servidor JOSÉ EWERTON DE SOUZA AMARAL JUNIOR ONDE SE LÊ: Lotar no ambulatório, subordinado a Dir. Técnica LÉIA-SE; Lotar na Cl. de Cirurgia Reparadora, subordinada a Dir. Clínica. Belém, 01 de março de 2000
 OTON GARCIA DAMASCENO
 Diretor Administrativo
 Visto:
 NILO ALVES DE ALMEIDA
 Diretor Geral da EPOL.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

**PORTARIA Nº 007/00-DEN/ACADEPOL
 MARITUBA, 04 DE FEVEREIRO DE 2000**
 A Dr. PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO, Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...
 CONSIDERANDO: A Portaria nº 002/2000-DEN/ACADEPOL, que instituiu o Curso de Técnico Profissional para Policiais Civis, dos candidatos/aluos do Concurso Público C-69/SEAD, para as turmas "203 e 204" (categoria de Escrivão de Polícia Civil).
 CONSIDERANDO: o que preceitua o artigo 95, inciso I do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará;
 RESOLVE:
 Tornar público os nomes dos candidatos para a categoria de Escrivão de Polícia Civil, que foram REPROVADOS do referido Curso, por terem ultrapassado o limite de faltas permitidas, deixando de obter o mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) de frequência exigida, ensejando desta forma suas reprovações:
 Turma "203" - Categoria de Escrivão de Polícia Civil
 AQUILES DA SILVA ALCANTARA
 EBENEZIO CUNHA DA SILVA
 GERSON MACHADO PORTELA
 ISABEL MARISA SAMPAIO DE BRITO
 Turma "204" - Categoria de Escrivão de Polícia Civil
 JORGE LUIS COSTA OZEIRAS
 KARMINE BARREIROS ALVES
 ROSILENE DO ESPIRITO SANTO MARTINS
 SIMONE CARDOSO SOARES
 Encaminhe-se ao Departamento de Administração da Polícia Civil, para publicação no Diário Oficial e Boletim Interno da Polícia Civil.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 DPC. PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO
 Diretora da ACADEPOL

**PORTARIA Nº 008/00-DEN/ACADEPOL
 MARITUBA, 04 DE FEVEREIRO DE 2000**
 A Dr. PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO, Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...
 CONSIDERANDO: A Portaria nº 002/2000-DEN/ACADEPOL, que instituiu o Curso de Técnico Profissional para Policiais Civis, dos candidatos/aluos do Concurso Público C-69/SEAD, para as turmas "203 e 204" (categoria de Escrivão de Polícia Civil).
 CONSIDERANDO: o que preceitua o artigo 96, inciso IV do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará;
 RESOLVE:
 Tornar público os nomes dos candidatos para a Categoria de Escrivão de Polícia Civil, que solicitaram DESLIGAMENTO do referido curso,
 Turma "203" - Categoria/ Escrivão de Polícia Civil
 MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
 Turma "204" - Categoria de Escrivão de Polícia Civil
 ELZA AMÉLIA DE OLIVEIRA BASTOS
 Encaminhe-se ao Departamento de Administração da Polícia Civil, para publicação no Diário Oficial e Boletim Interno da Polícia Civil.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 DPC. PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO
 Diretora da ACADEPOL

**PORTARIA Nº 019/2.000-DGPC/DIVERSAS
 BELÉM, 03 DE FEVEREIRO DE 2.000**
 JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
 CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 53 da Lei Complementar nº 029/94, acerca do processo de promoção no âmbito da Polícia Civil;
 CONSIDERANDO que nos Processos Progressão Funcional referentes a abril e outubro/95, verificou-se a existência de vícios insanáveis que prejudicam o encaminhamento das promoções;
 CONSIDERANDO que ficou deliberado na sessão do Conselho Superior de Polícia Civil ocorrida no dia 15.02.2000, que os Processos de Progressão Funcional referente a abril e outubro/95 seriam anulados.
 RESOLVE:
 I - Tornar sem efeito as Portarias nº 130/99 e 067/99-DGPC/DIVERSAS e 147/99-DGPC/DIVERSAS, que designou servidores para compor a Comissão de Progressão Funcional;
 II - Designar os servidores PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO, DILERMANO GOMES TAVARES, JUSTINIANO ALVES JÚNIOR - Delegados de Polícia Civil, ANA NOEMI DA SILVA TEIXEIRA e HÉLIO JOSÉ DE ARAÚJO - Escrivães de Polícia Civil, para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Progressão Funcional dos servidores pertencentes ao Grupo Polícia Civil, relativo a abril e outubro/95, devendo-se aplicar as regras do Decreto nº 1501/81;
 III - Determinar que a Comissão adote as sugestões da CJLP, quanto a forma de aplicação dos critérios de antiguidade e merecimento e nos moldes do Decreto nº

QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

menção.

IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste Ato, no Diário Oficial do Estado - DOE, que a Comissão conclua os processos de Progressão Funcional.

V - Determinar ao Departamento de Administração Policial - DAP, que adote as providências necessárias ao cumprimento deste Ato DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES Delegado Geral de Polícia Civil

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO
NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 007/98-PCE**

PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105-0001/06) e a Empresa Ticket Serviços S/A (CNPJ nº 47.866.934/001-04)
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: prestação de serviços referentes ao fornecimento mensal de Tickets/Vale alimentação a Polícia Civil do Estado do Pará, constantes do Edital nº 003/98 da Tomada de Preços nº 003/98 PCE, que foram adjudicados à CONTRATADA
VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais aproximadamente)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo de validade do contrato original, bem como alterações de suas cláusulas terceira e quarta.

VIGÊNCIA: Termo Inicial 25/01/2000 e Termo Final 25/03/2000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0618100872268 - Medição de Conflitos e Repressão a Delitos - 349039 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)
FORO: Belém/PA
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2000
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original
Ordenador Responsável: João Nazareno Nascimento Moraes
Polícia Civil do Estado
Rômulo Fontes Federici
Ticket Serviços S/A
* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 29.163 de 01/03/2000

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**

PORTARIA Nº 16.756 DE 02/03/2000

Conceder ao servidor Paulo Sérgio Conceição e Silva, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe B, Nível 1, matrícula nº 0100046, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94-RJU, no período de 14 a 17.02.2000, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 041 de 01.03.2000.

PORTARIA Nº 16.757 DE 02/03/2000

Conceder à servidora Nailce de Jesus Vieira Guimarães, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 2, matrícula nº 0100106, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94-RJU, no período de 21.02 a 01.03.2000, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 036, de 24.02.2000.

PORTARIA Nº 16.761 DE 03/03/2000

Nomear: Mylene Pinheiro Lanzid, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, a partir de 01.03.2000.

PORTARIA Nº 16.758 DE 02/03/2000

Conceder ao servidor João Roberto Moraes da Silva, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA 302 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100156, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94-RJU, no período de 24.02 a 04.03.2000, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 042, de 01.03.2000.

PORTARIA Nº 16.759 DE 02/03/2000

Conceder a Laís Cavalcante Lopes, matrícula nº 0100474, servidora da Prefeitura Municipal de Belém, cedida a esta Corte de Contas, com ônus para o Órgão de origem, 10 (dez) dias de licença em prorrogação, para acompanhar pessoa da família, no período de 23.02 a 03.03.2000, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 043, de 01.03.2000.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

GRUPO DE LOCALIDADE	AUDITORES, SECRETÁRIO E CARGOS NS-03	CARGOS NS-02, ATNS-600 E AAGC-502	CARGOS AAGC-501, AT-400 E DEMAIS
A	73,00	55,00	51,00
B	109,00	91,00	82,00
C	239,00	221,00	184,00

**UNIVERSIDADE DO ESTADO
DO PARÁ**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, relativa a aquisição de Material Permanente (12 aparelhos de Microscópios marca Olympus para suprir as necessidades dos laboratórios de Citopatologia e Parasitologia), em favor da Empresa MICRONAL S/A, conforme o Processo nº 00404/00-UEPA.
Belém, 03 de março de 2000
Prof. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Reitora da Universidade do Estado do Pará

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINAL**

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: O presente Termo Aditivo altera as Cláusulas Quarta e Oitava do Convênio Original

PARTES: Universidade do Estado do Pará - UEPA e a Superintendência do Sistema Penal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE: 74201.12.122.01.25.2903 Administração de Recursos Humanos
ELEMENTO DE DESPESAS: 349036
FUNTE: 001 - Recursos do Tesouro
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2000
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª Maria Isabel Castro Amazonas

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO: 001/00**

PARTES: Universidade do Estado do Pará - UEPA e a Prefeitura Municipal de Redenção.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: O presente Convênio tem como objeto, estabelecer as bases de cooperação mútua entre os convenientes a fim de viabilizar a execução do Curso de Especialização em Saúde Pública, coordenado pela Universidade do Estado do Pará - UEPA e o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
VIGÊNCIA: Este Convênio terá sua vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.
FORO: Belém/PA
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2000
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª Maria Isabel Castro Amazonas

EDITAL Nº 041/2000-UEPA

A Reitora da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do Processo Seletivo/2000 e obedecendo a ordem de classificação do referido Concurso, convoca para matrícula no dia 09/03/2000, de 08 às 12 e de 14 às 18 horas, os candidatos de acordo com os quadros abaixo:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
10015-3	Raone de Medeiros Nascimento	111,0
09292-4	Jaqueline Damasceno Cardoso	98,5
02024-9	Argemira Mota de Oliveira	98,0
03296-4	Juciany Lima de Souza	137,5
16911-0	Gleydson dos Santos Silva	137,5
07356-3	Stanley Soares Xavier	148,5

EDITAL Nº 042/2000-UEPA

A Reitora da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do PRJSE - Subprograma I e obedecendo a ordem de classificação do referido Concurso, convoca para matrícula no dia 09/03/2000, de 08 às 12 e de 14 às 18 horas, os candidatos de acordo com os quadros abaixo:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
00493-6	Moisés de Oliveira Wanghon	545,0
02720-0	Alexandra Carolina Pawlaski dos Santos	537,0
07728-3	Paulo Fernando Machado Carneiro	494,0
02308-6	Raiany Souza da Silva	745,0

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE ADMISSÃO AO CFO BM - 2000	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
01256	ANDERSON DA SILVA VIANA	87,20	1º COLOCADO	
08147	MARCELO MORAES NOGUEIRA	85,70	2º COLOCADO	
03477	SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES	84,70	3º COLOCADO	
08097	GERSON LIMA DOS REIS	82,50	4º COLOCADO	
05580	ELILDO ANDRADE FERREIRA	82,40	5º COLOCADO	
00797	JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA	78,80	6º COLOCADO	
15648	JAIRO SILVA OLIVEIRA	76,30	7º COLOCADO	
07336	VIVIAN ROSA MACHADO	76,20	8º COLOCADO	
06814	JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA	76,10	9º COLOCADO	
06057	MICHEL NUNES REIS	74,40	10º COLOCADO	
01207	ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA	74,40	11º COLOCADO	
03411	FLAVIA SIQUEIRA CORREA	74,10	12º COLOCADO	
01444	ORLANDO FARIAS PINHEIRO	74,00	13º COLOCADO	
06805	FABIO CARDOSO DE MORAES	72,80	14º COLOCADO	
03933	MARILIA GABRIELA CONTENTE GOMES	72,60	15º COLOCADO	
03074	ISOLENE DA COSTA CORREA	68,20	16º COLOCADO	
05642	FARRICIO DA SILVA NASCIMENTO	66,80	17º COLOCADO	
06682	MONICA FIGUEIREDO VELOSO	66,60	18º COLOCADO	
00561	AGUARDANDO LIMAR CONFORME MANDATO DE SEGURANÇA - PROCESSO 2000103142-7 - DR. RÔMULO JOSÉ FERREIRA - JUIZ DE DIREITO DA 21ª VARA CIVIL DA CAPITAL	79,40		
00561	GISELLE CRISTINA FRANCO NAZARE OLIVEIRA	79,20		
00539	ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO	77,10		
00539	CILEA SILVA MESQUITA			

EDITAL Nº 043/2000-UEPA

A Reitora da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base na Resolução nº 380/00 - CONSUN, de 16.02.2000, e obedecendo a ordem de classificação do PRISE - Subprograma I, convoca para Matrícula nos dias 13 e 14/03/2000, no horário de 8 às 18 horas, os candidatos conforme os quadros abaixo:

NÚCLEO UEPA DE MARABÁ		
CURSO DE TECNOLOGIA AGRO-INDUSTRIAL		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
04520-9	Maria Luzmeuza Alves Gomes de Maia	249
20248-7	Maria Pereira de Macedo	246
20245-2	Auriedna Pereira Menezes	225
20188-0	Rodrigo Souza de Araújo	214
20164-2	Eilson Rodrigues Gavião	186
CURSO DE CIÊNCIAS		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
10869-3	Maria dos Ramos de Lima Pereira	195
NÚCLEO UEPA DE MOJU		
CURSO DE PEDAGOGIA		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
00630-0	Alda Lúcia Paiva Borges	284
PÓLO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA		
CURSO DE PEDAGOGIA		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
20186-3	Rubemita Moraes de Almeida	118

AMAPALMA S.A.

AMAPALMA S.A. - C.N.P.J nº 02.213.471/0001-03 - NIRE nº 15300017041
- Ata da Assembleia Geral Extraordinária - DATA: 26 de julho de 1999. HORÁRIO: 08:00 horas. LOCAL: Sede Social, Rodovia PA. 150 Km 96 - Moju - PA. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do Capital Social. MESA: Harald Brunckhorst - Presidente - Flávio Márcio Secretário. DOCUMENTOS LIDOS: 1 - "PROPOSTA DA DIRETORIA - Senhores Acionistas. 1) O capital social autorizado está hoje representado por 7.121.013 ações escriturais, sem valor nominal, das quais 2.110.007 ordinárias, 2.901.000 preferenciais classe "A" e 2.110.006 preferenciais classe "B"; 2) O capital subscrito atual é de R\$ 6.338.281,57, representado por 6.338.280 ações escriturais, sem valor nominal, sendo 2.110.007 ordinárias e 2.118.267 preferenciais classe "A" e 2.110.006 preferenciais classe "B"; 3) Como o Conselho de Administração pretende deliberar sobre nova emissão de ações, é indispensável que a Assembleia Geral autorize a elevação do limite das ações do capital autorizado em mais 2.320.000 ações escriturais, sendo 1.160.000 ordinárias e 1.160.000 preferenciais classe "B". Aprovada que seja esta proposta, o Estatuto Social deverá ser reformado na parte correspondente. Moju (Pa), 20 de julho de 1999. Carlos Roberto Oruz Nascimento, Francisco Massamiti Assano, Harald Brunckhorst - Diretores". 2 - "PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas: O Conselho de Administração da Amapalma S.A. examinou a proposta hoje elaborada pela Diretoria no sentido de elevar o limite do atual número das ações do capital social autorizado em mais 1.160.000 ordinárias e 1.160.000 preferenciais classe "B". Recomenda o Conselho de Administração a aprovação dessa proposta pela Assembleia Geral. Moju (Pa), 20 de julho de 1999. Paulo José Ernesto Coelho, Rubens Garcia Nunes, Flávio Márcio". DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME. 1. Aproveira a elevação do limite do atual número das ações do capital autorizado, de 7.121.013 para 9.441.013 sendo o aumento

de 2.320.000 ações escriturais, representada por 1.160.000 ordinárias 1.160.000 preferenciais classe "B", nos precisos termos da Proposta da Diretoria e do parecer favorável do Conselho de Administração; 2. Reformata em consequência do deliberado nos itens anteriores, o artigo 5º, parágrafo único do Estatuto Social, que passara a vigorar, na íntegra, da seguinte forma: "ARTIGO 5º - o capital social subscrito e realizado é de R\$ 6.338.281,57 (seis milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos) representado por 6.338.280 (seis milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos) ordinárias, 2.110.007 (dois milhões, cento e dez mil e sete) ordinárias, 2.118.267 (dois milhões, cento e dezoito mil, duzentas e sessenta e sete) preferenciais classe "A" e 2.110.006 (dois milhões, cento e dez mil e seis) preferenciais classe "B". Parágrafo único - O capital social poderá ser elevado, independentemente de reforma estatutária, pela emissão de até 9.441.013 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e uma mil e treze) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 3.270.007 (três milhões, duzentas e setenta mil e sete) ordinárias e 2.901.000 (dois milhões, novecentas e uma mil) preferenciais classe "A" e 3.270.006 (três milhões, duzentas e setenta mil e seis) preferenciais classe "B". Lida e aprovada, vai esta ata assinada por todos os presentes. Moju - PA, 26 de julho de 1999. Harald Brunckhorst - Presidente da Mesa - Flávio Márcio - Secretário - OS ACIONISTAS: ADMINISTRADORA FORTALEZA LTDA a) Aloysio de Andrade Faria. TRANSAMÉRICA REPRES. E PARTICIPAÇÕES LTDA a) Aloysio de Andrade Faria. BRI PARTICIPAÇÕES LTDA a.a) Aloysio de Andrade Faria. José Antônio Rigobello; CERPA PARTICIPAÇÕES LTDA a.a) Aloysio de Andrade Faria. Flávio Márcio; ORION PARTICIPAÇÕES LTDA a.a) Aloysio de Andrade Faria. José Antônio Rigobello; ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. a.a) Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro. José Antônio Rigobello; AGROPALMA S.A. a.a) Carlos Roberto Ortiz Nascimento. Harald Brunckhorst; COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ a.a) Aldo Moacir Veneziano. Harald Brunckhorst; CRAI AGROINDUSTRIAL S.A. a.a) Aldo Moacir Veneziano. Harald Brunckhorst; ALFA CORRETORA DE CÂMBIO E VAL. MOBILIÁRIOS a.a) Cassiano Ricardo Henri Guitton. Fernando José Ramos Borges; FLÁVIO MÁRCIO - PAULO JOSÉ ERNESTO COELHO - RUBENS GARCIA NUNES. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Flávio Márcio - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº _____ em 03.2000. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE ANANINDEUA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Termos do artigo 18º (décimo oitavo) do Estatuto Social da Cooperativa, o Presidente do Conselho de Administração, convoca seus 80 associados para em sessão de Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 29 de março de 2000, Quarta-feira, na Av. Três Corações, 155 - Coqueiro - Ananindeua - Pará, às 18:00 horas e às 19:00 horas e às 20:00 horas, em 1ª, 2ª e 3ª convocações respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Relatório de Atividades do Conselho de Administração ano 1999; b) Prestação de contas do exercício de 1999 e Parecer do Conselho Fiscal; c) Eleições Gerais do Conselho de Administração (trienio 2000/2003) e Conselho Fiscal (anúênio 2000/2001); Votação e Apreciação, Proclamação dos Vencedores; d) Dar destino às obras ou reparar as perdas e Homologação do Capital Social Integralizado no Exercício de 1999; e) Planos e Metas do Novo Conselho de Administração (trienio 2000/2003), Implantação e Operacionalização; f) Remuneração de Diretores Eleitos, Cédulas de presenças dos demais Conselheiros; g) Posse dos Conselheiros Eleitos. OBS: As inscrições de chapas para a Eleição do Conselho de Administração e dos candidatos individuais para Eleição do Conselho Fiscal estarão abertas da data de publicação do Edital até o dia 24 de março de 2000, nos Recursos Técnicos na sua sede Administrativa, em dia útil e horário comercial, onde os interessados podem obter o Regimento Eleitoral e ter acesso a prestação de contas do exercício 1999. Ananindeua/PA 01 de fevereiro de 2000. Dr. Raimundo Nonato Lima Nascimento - Presidente do Conselho de Administração.

ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATOS DE CONTRATOS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FUNÇÃO DE CONFIANÇA POR PRAZO DETERMINADO

Partes: ENASA C.G.C. 04.932.547/0001-86 x Joanilson Barbosa de Carvalho C.I.C. 048.549.502-78; Objeto: Prestação de serviços na função de Assessor Nível Superior

INTERNET: www.ioepa.com.br

referência 03, para Assessoramento técnico na Diretoria de Operações da empresa no Departamento Industrial, Termo inicial: 01.01.2000; Termo final: 31.12.2000; Valor mensal: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais); Data de assinatura: 31.01.2000; Ordenador Responsável: Lorival Rei de Magalhães; Foro: Belém.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FUNÇÃO DE CONFIANÇA POR PRAZO DETERMINADO

Partes: ENASA C.G.C. 04.932.547/0001-86 x Carlos Alberto Alves C.I.C. 036.500.572-04; Objeto: Prestação de serviços na função de Assessor Nível Médio Profissionalizante, referência 01, para Assessoramento técnico na Diretoria de Operações da empresa; Termo inicial: 03.02.2000; Termo final: 03.02.2001; Valor mensal: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Data de assinatura: 03.02.2000; Ordenador Responsável: Lorival Rei de Magalhães; Foro: Belém.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FUNÇÃO DE CONFIANÇA POR PRAZO DETERMINADO

Partes: ENASA C.G.C. 04.932.547/0001-86 x Márcia Regina dos Santos Costa; C.I.C. 450.130.552-53; Objeto: Prestação de serviços na função de Assessora Nível Médio Profissionalizante referência 01, para Assessoramento técnico à Presidência da empresa no Departamento de Contabilidade e Patrimônio; Termo inicial: 07.02.2000; Termo final: 07.02.2001; Valor mensal: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Data de assinatura: 07.02.2000; Ordenador Responsável: Lorival Rei de Magalhães; Foro: Belém.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO (1º) T.A. AO CONTRATO Nº C-009/99

Partes: ENASA C.G.C. 04.932.547/0001-86 X Microtécnica Ltda C.G.C. 34.680.397/0001-21; Objeto: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica de equipamentos de informática tudo detalhado no Anexo I, bem como a verificação da rede elétrica de alimentação dos equipamentos; Modalidade de Licitação: Com base no art. 24, II da Lei nº 8.666/93; Valor global do Contrato originário: R\$15.122,00 (treze mil, cento e vinte e dois reais); Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação do prazo com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93; Termo inicial: 14.02.2000; Termo final: 14.04.2000; Valor global: R\$29.16,00 (dois mil, novecentos e dezesseis reais); Data de assinatura: 14.02.2000; Ordenador Responsável: Lorival Rei de Magalhães.

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 6ª VARA EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS) ART. 232 CPC

DE: LOKARBRÁS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CGC nº 48.297.634/0001-84. PROCESSO nº: 97.9772-5 FINALIDADE: Citação para, pagar o valor do crédito reclamado ou depo sítio em Juízo no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado tantos bens quanto bastem para garantir a Ação de Execução, proposta pela EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO contra a executada acima mencionada. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 50.429,03 NATUREZA DA DÍVIDA: Não Tributária. SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta Capital.

Belém, 26 de agosto de 1999. EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CONCURSO PÚBLICO 001/99 MOJÚ - PARÁ RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE PROFESSOR (NÍVEL MÉDIO) MAG-1

ELIA CRISTINA DE S. SARGES IDENIR NORONHA CARNEIRO DIONETE COSTA MORAES SELMA DE L. AMARAL ALCIONE DOS S. DE LIMA CUNHA ELIZABETH DO E. S. FRANCA OLIVIA QUARESMA XAVIER ROSILENE A LIMA NAIDE CUNHA E CUNHA MARINETE DOS S. OLIVEIRA ROBERTO CARLOS MELO SILENE ANDREA BARRETO IRACILDA A. LIMA ADRIANA CORREA CRUZ AINDA MARIA COSTA CARVALHO ALESSANDRA QUARESMA COUTINHO ANA CAROLINA N. ARACATIANA CLAUDIA DA R. LOPES ANGELA M. GOMES DE SOUZA CINTIA L. DO NASCIMENTO SOUZA DEOCILA DA R. DE OLIVEIRA DEVALDO A. CUNHA DIONEIA MORAES E CUNHA GILBERVAN SMITH RODRIGUES HELENA P. AZEVEDO LIZIER M. CARVALHO DA SILVA LOURIVAL A. MENDONÇA MARIA DAS G. LIMA MARIA RAIMUNDA DE O. CARVALHO NATALINA DE J. MACIEL ROCHA NAZARE DO S. BITENCOURT VIEGAS ROSILENE F. DE

SOUZA SIRLEY CANTAO TITA DE LIMA ABREU DURCELINA DO E. S. CUNHA EDIANA DO S. FARIAS LEMOS ELANNE B. DO SOCORRO NATIVIDADE ELIUDE DOS SANTOS NOBRE ELIZANGELA DE JESUS ALCANTARA DE FREITAS GERALDO CASTRO DOS SANTOS GILSON DA SILVA BRANDAO IVONETH S. CARDOSO RODRIGUES JANETE M. DE LIMA LEIDIANE DE JESUS FERNANDES DA CUNHA MARIA A. PARECIDA GALDINO DA SILVA MARIA DO S. GOMES DE SOUZA MARILDA C. GONCALVES MIRIAN DA S. ARAUJO OTONILDA CORDEIRO BAIA REGINALDO TEIXEIRA BARBOSA ROSILENE MORAES DE ALCANTARA TEREZINHA C. DOS SANTOS ALCIONE DOS SANTOS BITENCOURT CATIA M. NOGUEIRA TEIXEIRA CLICIE DE N. BASTOS DOS SANTOS DELMA PATRICIA RODRIGUES LOBATO DENISE RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA DOUGLAS TADEU CARVALHO VILHENA ELINETE MARIA COSTA CARVALHO FRANCILENE B. SARRAF JOACELE DA SILVA RIBEIRO JOANA DOSSANTOS LIMA JOANA G. SOUZA JOAO VICENTE F. DA SILVA JOSEANE A. E SILVA JOSUE L. AMARAL LUCIANE P. AIRES MARCIO DO E. SANTO GORDO MARIA DE N. DA S. BRANDAO MARIA DE N. SANTOS FERREIRA MARIA J. CORREA RODRIGUES MARIA O. DE ALCANTARA MORAIS MARIA R. SOUZA MAIA MARIA Z. DE LIMA AMARAL MARLENE M. TRINDADE NELCIENE SOARES VIANA NILDA L. DE ALCANTARA NILZETE NIVEA NERY CRISTO RAIMUNDO GOMES DE SOUZA REGINA MARIA GOMES DE SOUZA RENATO AMARAL LIMA ROSILENE P. AZEVEDO RUTH HELENA ALVES DA SILVA RUTH HELENA AZEVEDO DE SOUZA SELMA DO SOCORRO FORO FRANCO VANDA SUELI FERREIRA DE SOUZA VITOR M. DE OLIVEIRA ADNEY C. MORAES ANTONIO G. FERREIRA CAMILO BARBOSA DE MORAES CLAUDIANE DA COSTA FERNANDES CONCILENE DO SOCORRO BARBOSA RIBEIRO EDINEIA FERREIRA BELO EDIVALDO ALMEIDA SANTOS ELICIA FRANCISCA MONTEIRO DOS SANTOS ELIDA FERNANDES CUNHA ELIZABETH DOS PASSOS GUEDELHA EMANUEL SANTOS DE ALMEIDA EUNICE PEREIRA DA SILVA HEBER RIBEIRO DE SOUZA JAILSON VALENTE LIMA JOELCIO GONCALVES DO NASCIMENTO JOHN CARLOS BITENCOURT PINHEIRO KATIA CILENE BAILAO COSTA LEA TEREZA DA SILVA BARATA LUCICLEIA DO SOCORRO PEREIRA AIRES LUCINEIDE SANTOS DA SILVA MARLON MALCHER PANFOJA MARIA DA CONCEICAO BIZERRA MARIA MARLENE DO NASCIMENTO PORTELA NIVEA CILENE DE LIMA GOMES NOADE MARTINS DE MORAES ODILENE DE JESUS DOS SANTOS BELEM RAQUEL FRANKLIN ROSANA LIMA AMARAL ROSANGELA BAIA DE OLIVA ROSELY BATISTA VALADARES ROSILENE MARIA COSTA CARVALHO SAMUEL LIMA DOS REIS SANDRA REGINA G. DA SILVA SIDNEY SIQUEIRA SANTOS VANDA ARAUJO DE SOUZA VILMA CEI MACIEL ADENILSON GOMES AMARAL ALCIONE N. CUNHA ANA L. MORAES CARDOSO ANTONIA S. COSTA ANTONIA X. CORREIRA AUCELIA M. DA CUNHA OLIVEIRA BBRAGA DA SILVA CRISTIANE DE N. MIRANDA SANTOS DEUZARINA S. RIBEIRO DIENE M. FERREIRA NEGRÃO EDINEIA DE A. EDNALVA LIMA CARMO EDSON DOS S. RIBEIRO ELADIO R. MALCHER ELLEN L. CUNHA MORAES FRANCINEIDE S. PEREIRA GERSON D. DA COSTA JUCILENE P. MAIA L. DOS SANTOS CARDOSO M. DO CARMO C. MALCHER M. DO SOCORRO S. E. SANTOS MACIRENE A. FURTADO MARIA OZEIAS MAGALHÃES NILTON S. E SILVA NILZELENE BATISTA DA COSTA ODINEIA DOS S. BARBOSA ORJANA DO S. MIRANDA SANTOS RINALDO M. DE ALMEIDA ROSINETE TEREZA L. DOS SANTOS SUZETE DO SOCORRO DE O. NEGRÃO WALDIRENE DOS S. CASTRO - ADMINISTRADOR ESCOLAR - ELIS COSTA FARIAS - ORIENTADOR ESCOLAR ROSELI FERNANDES DE SENA - SUPERVISOR ESCOLAR JANE ELISA OTOMAR - PROFESSOR - MAG - 3 DJALMA GOMES GOES RAIMUNDO EULÁLIO DA SILVA NIELSON DOS S. NUNES CARDOSO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

O TED-OAB/PA, reunirá ordinariamente no dia 10.03.00 às 17:00 h, para apreciar os seguintes Processos: (1) PROCESSO Nº: 192/97 - REPRESENTANTES João Pantoja do Nascimento - REPRESENTADO: advogada Anna Zoraya Maciel das Neves RELATOR: Dr. Frederico Coelho de Souza. (2) PROCESSO Nº: 89/98 REPRESENTANTES: GAMAB - Comércio e Representações Ltda. REPRESENTADO: advogada Suleima Habib Dantas - RELATOR: Dr. José Rubens Barreiros de Leão. (3) PROCESSO Nº: 56/96 REPRESENTANTE: Sr. Juiz Dr. Pedro Pinheiro Sotero - REPRESENTADO: advogado Exmo Sr. Dr. Márcio Lúcio de Souza Favacho. RELATOR: Dr. Sábio Giovanni Megali Rossetti. (4) PROCESSO Nº: 62/95 - REPRESENTANTE: Sra. Maria do Socorro Souza Dantas - REPRESENTADO: advogado Rui Evaldo da Cruz - RELATOR: Exmo. sr. dr. Domingos Eunu. (5) PROCESSO Nº: 99/99 REPRESENTANTE: Dr. Cláudio Silva REPRESENTADO: advogado Childerico José Fernandes RELATOR: dra. Ana Maria Rodrigues Barata (6) PROCESSO Nº: 126/96 - REPRESENTANTE: Juíza de Direito - Dra. Eliana Rita Daher Abufaid REPRESENTADO: advogado Paulo Galhardo Gomes RELATOR: Dr. Rosemiro Salgado Couto Filho (7) PROCESSO Nº: 245/96 REPRESENTANTE: Sr. Bráulio Araújo Paiva REPRESENTADO: Dr. Alberico Pimentel Filho RELATOR: Dr. Eglycio Machado Sales Filho (8) PROCESSO Nº: 181/95 - REPRESENTANTE: ORPAM - ORGANIZAÇÃO PARAENSE DOS MUTUÁRIOS DO S.F.H. E OPTANTES DO FGTS, REPRESENTADO: JOSÉ RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS (9) PROCESSO Nº: 99/95 REPRESENTANTE: dr. Fabiano Amiraldo e Silva - Promotor Público REPRESENTADO: dr. Ney Tapajós Ferreira Franco RELATOR: dr. Alfredo Lima Henriques Santalices

QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE TOMÉ-AÇU

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE TOMÉ-AÇU, C.G.C. 05.753.983/0001-50, 68ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. De conformidade com o artigo 18, 19, 20 e 29, do Estatuto Social desta Cooperativa, convocamos os senhores associados, em número de 103 (cento e três) para 68ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se em nossa sede, em Quatro Bocas, Município de Tomé-Açu-PA, às 7 (sete), 8 (oito) e 9 (nove) horas em 1ª, 2ª e 3ª convocações, respectivamente, no dia 19 de março de 2000, para deliberarem sobre a Ordem dia dos seguintes itens: I - Relatório de Atividades do Exercício de 1999; II - Prestação de Contas do Exercício de 1999; III - Parecer do Conselho Fiscal; IV - Debate e aprovação dos itens I, II e III; V - Destino às sobras e perdas do Exercício de 1999; VI - Fixação do honorário e verba de representação da Diretoria bem como valor das cédulas presença para membros do Conselho Administrativo e Fiscal; VII - Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamento do Exercício de 2000; VIII - Assuntos de interesse da Cooperativa; IX - Eleição dos Membros do Conselho Administrativo e Fiscal, Tomé-Açu-PA, 02 de março de 2000. a) JORGE FTO, Diretor Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE AVISO DE EDITAL

As Empresas e Profissionais Liberais habilitados para prestarem serviços de saúde para atenderem a demanda do município de Tucumã nas especialidades previstas no Edital Público nº 001/99, são os seguintes:

EMPRESAS:
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO AGOSTINHO LTDA
HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
PROFISSIONAIS LIBERAIS:
MAURÍLIO ANDRÉ DA CUNHA ASSUNÇÃO - ENG. SANITARISTA
LÚCIO FERNANDES DE MIRANDA - MÉDICO VETERINÁRIO
ARNALDO CÂNDIDO MARTINS - BIQUÍMICO/FARMACÊUTICO
MAISA LOPES CARDOSO - PSICÓLOGA
FIDYNA DE LACARDOSO - ENFERMEIRA

ROGÉRIA ARAÚJO DO AMARAL - ENFERMEIRA
LIANE COUTINHO PEREIRA - ENFERMEIRA
WALDEMAR MODESTO PINHEIRO - ENFERMEIRO
ELLER JOÃO DOS SANTOS CARDOSO - ENFERMEIRO
CÁSSIO ALENCAR MACEDO COSTA - ODONTÓLOGO
LEONILDA DE MATOS MACEDO - ODONTÓLOGA
CARLOS ALBERTO RODRIGUES FERREIRA - ODONTÓLOGO
MARCOS VINÍCIUS BARBOSA TAVARES - ODONTÓLOGO
ALESSANDRA HÉRCULES LEMES - ODONTÓLOGA
WANDERLEY DIAS VIEIRA - MÉDICO
CARLOS JORGE LINS DE SOUZA - MÉDICO
MIGUEL MARQUES MACHADO - MÉDICO
MARIA BERNADETH MACHADO DOS ANJOS DOS SANTOS - MÉDICA
EDUARDO BAYER NETO - MÉDICO
Tucumã - PA, 29 de fevereiro de 2000.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BANNACH

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS - STR
Av. Principal s/n - Centro - Bannach - Pará - CEP: 68.536-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS (STR), do Município de Bannach - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de realizar ASSEMBLÉIA GERAL DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICADO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BANNACH, FICA CONVOCADA toda categoria para uma Assembleia Geral no dia 05.03.2000, às 09:00h, nas dependências da Creche Municipal Madre Tereza de Calcutá, nesta cidade de Bannach - Pará, com fim específico de liberarem sobre o assunto acima exposto.

Bannach-PA, 07 de fevereiro de 2000.

SEBASTIÃO BATISTA DE OLIVEIRA

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bannach - STR

FAZENDA RANCHO MURAJÁ S/A. CGC nº 04.697.777/0001-08. Relatório da Administração. Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, os Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31.12.97, 31.12.98 e 31.12.99, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém, (PA), 31 de Dezembro de 1999. a) A Administração.

ATIVO	BALANÇO PATRIMONIAL				DEMONST. DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
	1996	1997	1998	1999	
CIRCULANTE	1.559	2.158	2.158	2.158	Discriminação
DISPONÍVEL	-	1	1	1	Realizado de Capital
- Caixa e Bancos	-	1	1	1	Reserva
REALIZ. A C/ PRAZO	1.559	2.157	2.157	2.157	Patrimônio Líquido
- Estoques	1.559	2.157	2.157	2.157	- Saldo em 31.12.96
PERMANENTE	147.974	152.595	152.595	152.595	- Saldo em 31.12.97
- Imobilizado	121.283	116.795	111.941	97.384	- Saldo em 31.12.98
- Diferido	26.691	35.800	40.654	55.211	- Saldo em 31.12.99
TOTAL DO ATIVO	149.533	154.753	154.753	154.753	
PASSIVO	1996	1997	1998	1999	
CIRCULANTE	9.755	14.974	14.974	14.974	DEMONST. DA VARIAÇÃO DO CAP. CIRC. LÍQ.
- Crédito de Acionistas	9.755	14.974	14.974	14.974	Discriminação
PATRIMÔNIO LÍQ.	139.778	139.779	139.779	139.779	1996 - Ativo Circulante
- Capital Social Integ.	293	293	293	293	- Passivo Circulante
- Reserva de Capital	139.485	139.486	139.486	139.486	- Cap. Circ. Lq.
TOTAL DO PASSIVO	149.533	154.753	154.753	154.753	1997 - Ativo Circulante
DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES					Discriminação
Discriminação	1996	1997	1998	1999	Anterior
1- ORIGEM DO REC.	5.728	4.853	4.853	14.537	Atual
- Depreciação	5.728	4.853	4.853	14.537	Variação
2- APLICAÇÃO DO REC	9.197	9.474	4.853	14.537	1997/1998/1999
- Aumento do Diferido	9.197	9.474	4.853	14.537	1999 - Ativo Circulante
3- AUMENTO / RED. DO CAPITAL CIRC. LÍQ.	3.469	(4.621)	-	-	- Passivo Circulante
					- Cap. Circ. Lq.

aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle interno da companhia; b) A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto; d) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da Fazenda Rancho Murajá S/A em 31.12.97, 31.12.98 e 31.12.99, as Mutações do seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos nas datas, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém, (PA), 02 de Março de 1999. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Contador CRC/PA 2671 - IBRACON 1800

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais constantes da Lei nº 6.404 de 15.12.76; 2) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; 3) O Capital Social na data do Balanço, está representado em 293 Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo: 106 Ações Ordinárias e 187 Ações Preferenciais, Subscritas e Integralizadas. Diretoria: José Bosco de Araújo Barbosa - Dir. Presidente, Pedro de Araújo Barbosa - Dir. Administrativo e Maria Auxiliadora Barra Martins - Contadora CRC/PA 3286. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos Administradores e Acionistas da FAZENDA RANCHO MURAJÁ S/A. 1) Examinamos os Balanços Patrimoniais da Fazenda Rancho Murajá S/A, levantados em 31.12.97, 31.12.98 e 31.12.99, as Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquela data,

elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas Demonstrações Contábeis; 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle interno da companhia; b) A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto; d) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da Fazenda Rancho Murajá S/A em 31.12.97, 31.12.98 e 31.12.99, as Mutações do seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos nas datas, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém, (PA), 02 de Março de 1999. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Contador CRC/PA 2671 - IBRACON 1800

elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas Demonstrações Contábeis; 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle interno da companhia; b) A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto; d) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da Fazenda Rancho Murajá S/A em 31.12.97, 31.12.98 e 31.12.99, as Mutações do seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos nas datas, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém, (PA), 02 de Março de 1999. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Contador CRC/PA 2671 - IBRACON 1800

BANDEIRANTE MOTOMECANIZAÇÃO S/A. CGC nº 14.118.093/0001-57. Relatório da Administração. Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, os Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31.12.97, 31.12.98 e 31.12.99, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém, (PA), 31 de Dezembro de 1999. a) A Diretoria.

ATIVO	BALANÇO PATRIMONIAL				DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO PATRIMONIAL
	1996	1997	1998	1999	
PERMANENTE	668.874	671.150	671.150	671.150	Discriminação
- Imobilizado	252.644	252.644	252.644	252.644	Capital
- Diferido	416.231	418.506	418.506	418.506	Reserva
TOTAL DO ATIVO	668.874	671.150	671.150	671.150	Patrimônio Líquido
PASSIVO	1996	1997	1998	1999	
EXIG. A L/ PRAZO	-	2.276	2.276	2.276	DEMONST. DA VARIAÇÃO DO CAP. CIRC. LÍQ.
- Crédito de Acionistas	-	2.276	2.276	2.276	Discriminação
PATRIMÔNIO LÍQ.	668.874	668.874	668.874	668.874	Anterior
- Capital Soc. Líquido	12	12	12	12	Atual
- Reserva de Capital	668.862	668.862	668.862	668.862	Variação
TOTAL DO PASSIVO	668.874	671.150	671.150	671.150	1997/1998/1999
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES					1999 - Ativo Circulante
Discriminação	1996	1997	1998	1999	- Passivo Circulante
1- ORIGEM DO RECURSO	14.943	2.276	-	-	- Capital Circ. Líquido
- Depreciação	14.943	-	-	-	Contadores CRC/PA 3286. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos Administradores e Acionistas da BANDEIRANTE MOTOMECANIZAÇÃO S/A. 1) Examinamos os Balanços Patrimoniais da Bandeirante Motomecanização S/A, levantados em 31.12.97, 31.12.98 e 31.12.99, as Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis; 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes.
2- APLIC. A LONGO PRAZO	-	2.276	-	-	
3- AUM/ RED. CAP. CIRC.	-	-	-	-	

Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle interno da companhia; b) A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto; d) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da Bandeirante Motomecanização S/A em 31.12.97, 31.12.98 e 31.12.99, o resultado de suas operações e as Origens e Aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos nas datas, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém, (PA), 29 de Fevereiro de 2000. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Contador - CRC/PA 2671 - IBRACON- 1800

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais constantes da Lei nº 6.404 de 15.12.76; 2) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; 3) O Capital Social na data do Balanço, está representado em 33.127.603 Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo: 26.786.978 Ações Ordinárias e 6.340.625 Ações Preferenciais, Subscritas e Integralizadas. DIRETORIA: Haroldo Lobato Franco - Diretor Presidente, José Lobato Franco - Diretor Administrativo e Maria Auxiliadora Barra Martins -

AGROPECUÁRIA SÃO PAULO AMAZÔNIA S/A CNPJ/MF nº 04.032.256/0001-31. Extrato da ATA DE A.G.O/E. Realizada em 21/02/2000. As 16:00 h. do dia 21/02/2000 na sede social sito à Av. Duque de Caxias, 826 Belém-PA, reuniram-se a totalidade dos Acionistas, ficando portanto dispensados do edital de convocação na conformidade do que dispõe o § 4º do Art. 124 da Lei 6.404/76. Tendo seus atos, balanço Patrimonial e demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1998, publicado, no Diário Oficial nº 29.008 de 16.07.1999 pag. 7 e Gazeta Mercantil nº 21.676 de 17.07.1999 pag. 8, para deliberarem sobre o seguinte: a) Aprovação do relatório da administração, balanço Patrimonial e suas demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31.12.1998 b) Autorização para emissão especial de 193.713 debêntures nominativas com base na Lei nº 8.167 de 16/01/91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis para subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no montante equivalente a R\$ 193.713,00 em debêntures nominativas especiais com vencimento em 7,0 anos conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, contido no OFGS N.º 092/00 de 21/02/2000 cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 145.284 debêntures Conversíveis em ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 145.284,00 e 48.429 debêntures não conversíveis no valor de R\$ 1,00 cada no total de R\$ 48.429,00. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das debêntures acima, conforme boletim de subscrição de 29/02/2000, assinados pelos Srs. Wilson José de Araújo Neto e Gileno Santos Vaz representantes da Empresa pelo Sr. Eduardo Sérgio H. Araújo - Diretor Financeiro e Ana M. F. Toscano - Chefe do Defis - Representando o Finam. Referida ATA foi encerrada em 21/02/2000, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e Arquivado na Jucepa sob o n.º 20000002975 do dia 02/03/2000 a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral.

AGROPECUÁRIA SÃO PAULO AMAZÔNIA S/A CNPJ/MF nº 04.032.256/0001-31. Extrato da ATA DE A.G.O/E. Realizada em 21/02/2000. As 16:00 h. do dia 21/02/2000 na sede social sito à Av. Duque de Caxias, 826 Belém-PA, reuniram-se a totalidade dos Acionistas, ficando portanto dispensados do edital de convocação na conformidade do que dispõe o § 4º do Art. 124 da Lei 6.404/76. Tendo seus atos, balanço Patrimonial e demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1998, publicado, no Diário Oficial nº 29.008 de 16.07.1999 pag. 7 e Gazeta Mercantil nº 21.676 de 17.07.1999 pag. 8, para deliberarem sobre o seguinte: a) Aprovação do relatório da administração, balanço Patrimonial e suas demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31.12.1998 b) Autorização para emissão especial de 193.713 debêntures nominativas com base na Lei nº 8.167 de 16/01/91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis para subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no montante equivalente a R\$ 193.713,00 em debêntures nominativas especiais com vencimento em 7,0 anos conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, contido no OFGS N.º 092/00 de 21/02/2000 cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 145.284 debêntures Conversíveis em ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 145.284,00 e 48.429 debêntures não conversíveis no valor de R\$ 1,00 cada no total de R\$ 48.429,00. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das debêntures acima, conforme boletim de subscrição de 29/02/2000, assinados pelos Srs. Wilson José de Araújo Neto e Gileno Santos Vaz representantes da Empresa pelo Sr. Eduardo Sérgio H. Araújo - Diretor Financeiro e Ana M. F. Toscano - Chefe do Defis - Representando o Finam. Referida ATA foi encerrada em 21/02/2000, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e Arquivado na Jucepa sob o n.º 20000002975 do dia 02/03/2000 a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral.

SÁ RIBEIRO COM. E IND. S.A.

CNPJ-04910469/0001-19

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas em nossa Sede Social a Rua Municipalidade, 859 Belém-Pa., os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6404/76 relativos ao exercício de 1999

Belém, 02 de março de 2000

A Diretoria

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO DE BELÉM E ANANINDEUA-PA

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente EDITAL, convocamos todos os integrantes das diversas categorias profissionais (art. 8, inciso II da CF) que pertencem aos TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BELÉM E ANANINDEUA, do 3º Grupo dos Trabalhadores na Indústria, todos representados por esta entidade, cuja base territorial abrange os Municípios de Belém e Ananindeua/Pará, em pleno gozo dos seus direitos estatutários, para participar da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 15.03.2000, às 18:00 em 1ª convocação e às 19:00 hs, em segunda e última convocação na SEDE SOCIAL desta entidade, sito à TV. 9 DE JANEIRO, 1135 - para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - RATIFICAR A ASSEMBLÉIA GERAL OCORRIDA NO DIA 22.07.99, cujo o Edital de convocação foi publicado no jornal "DIÁRIO DO PARÁ" caderno mercantil, pag. C3, do dia 17.06.1999. QUE DEBATEU E DELIBEROU SOBRE: a - Discussão e aprovação do regime interno do SEGUNDO CONGRESSO ORDINÁRIO da categoria; b - discussão e deliberação sobre a pauta do congresso; c - Escolha da coordenação do congresso; 4 - Discussão e deliberação do dia e local do congresso. 2 - O que ocorrer. BELÉM/PA 28 DE FEVEREIRO DE 2000 - RAIMUNDO MOACIR MARTINS - PRESIDENTE - STICMBA

CERÂMICA SANTA LUZIA S.A.

CESAL - CERÂMICA SANTA LUZIA S/A. CGC nº 04.848.784/0001-63. Extrato da AGE de 28.02.2000. As 08:00 horas do dia 28.02.2000, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Social Subscrito e Integralizado de R\$ 1.642.942,00 para R\$ 1.708.942,00, mediante a emissão, subscrição e integralização de 66.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 66.000,00, Subscritas e Integralizadas, em moeda corrente. Em consequência o Artigo 5º do Estatuto Social, passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social Subscrito e Integralizado é de R\$ 1.708.942,00 representado por 1.708.942 Ações Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo: 652.212 Ações Ordinárias Nominativas e 1.056.730 Ações Preferenciais Nominativas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 28.02.2000, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 20000002977 do dia 02.03.2000. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral

JATIUCA AGROPECUÁRIA S.A.

JATIUCA AGROPECUÁRIA S/A. CGC nº 04.340.915/0001-05. Extrato da AGE de 10.02.98. As 08:00 horas do dia 10.02.98, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Eleição do Conselho de Administração e da Diretoria para o período de 03 anos. Foi proposta a reeleição dos seguintes acionistas para compor o Conselho de Administração: Mancio Rodrigues Lima - Presidente, Nelcira Souza Lima e Onécide de Nazaré J. Rodrigues Lima - Membros. Após eleitos e empossados, os novos conselheiros elegeram a nova Diretoria ficando assim constituída: Mancio Rodrigues Lima - Diretor Presidente e Márcia Souza Lima - Diretora Técnica, todos já qualificados, tendo sido eleitos por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 10.02.98, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 980002044 do dia 02.03.98. a) Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2000

AGROPECUÁRIA ILHA DE NAZARÉ S/A. CGC nº 04.696.994/0001-57. Relatório da Diretoria. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.99. Ficamos a disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que venha a se tornar necessário. Breves, (PA), 31. De Dezembro de 1999. A Diretoria.		BALANÇO PATRIMONIAL		NOTAS EXPLICATIVAS: 1) Contas Operacionais - A sociedade tem por objetivo a exploração agropecuária da helenicultura e a rizicultura; 2) Principais Práticas Contábeis - Os princípios e procedimentos contábeis mais significativos adotados produzem ser resumidos como segue: a) O Imobilizado está registrado ao custo de aquisição; b) As Depreciações estão calculadas nas taxas permitidas pela legislação do IR; c) O Patrimônio Líquido está representado por 194.697 Ações Ordinárias Nominativas e por 308.645 Ações Preferenciais Nominativas. Mairi Douchampa - Dir. Presidente, João Santos da Costa - Dir. Administrativo e Marco Antônio dos Santos Bezerra - Contador CRC/PA 4243. PARCEIR DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos Administradores e Acionistas da Agropecuária Ilha de Nazaré S/A 1) Examinamos o Balanço Patrimonial da Agropecuária Ilha de Nazaré S/A, levantado em 31.12.99, as		
ATIVO	1999	1998	PASSIVO	1999	1998	
CIRCULANTE	19.286,99	14.500,42	EXIGÍVEL A C/ PRAZO	599,59	236,88	
DISPONÍVEL	141,99	4.935,42	- Crédito de Acionistas	-	150,00	
- Caixa	139,34	200,34	- Encargos Sociais / Salários	599,59	85,88	
- Banco c/ Movimento	2,65	-	EXIGÍVEL A L/ PRAZO	263.766,92	248.706,11	
- Aplicação Financeira	-	4.735,08	- Crédito p/ Anm. de Capital	263.766,92	248.706,11	
REALIZ. A C/ PRAZO	19.065,00	9.565,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	503.342,12	461.496,12	
- Reservas Estatutárias	14.065,00	9.565,00	- Capital Integralizado	503.342,00	461.496,00	
- Adiantamento / Canções	5.000,00	-	- Capital Autorizado	2.000.000,00	2.000.000,00	
PERMANENTE	748.501,64	695.938,69	- Capital Subscrito (-)	1.496.658,00	1.538.504,00	
- Imobilizado	676.133,06	657.672,31	- Reserva da CM Capital Integ.	0,12	0,12	
- Depreciação Anual	81.609,55	53.522,56	TOTAL DO PASSIVO	767.708,63	710.439,11	
- Diferido	153.978,13	91.788,94	DEMONST. DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQ.			
TOTAL DO ATIVO	767.708,63	710.439,11	Discriminação	Capital	Reserva	Total
DEMONST. DA ORIGEM E APLICAÇÃO			- Saldo em 31.12.98	461.496,00	0,12	461.496,12
Discriminação	1999	1998	- Anm. Cap. 14.03.99	41.846,00	-	41.846,00
ORIGENS	84.993,80	42.458,51	- Saldo em 31.12.99	503.342,00	0,12	503.342,12
- Depreciação	28.086,99	26.761,28	Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações do Recurso, correspondentes aos exercícios			
- Anm. Exig. a L/ Prazo	15.060,81	15.697,23	feitos nas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a			
- Aumento de Capital	41.846,00	-	de expressarmos uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis; 2) Nossos exames foram conduzidos			
APLICAÇÃO	84.993,80	56.722,05	de acordo com a normas de auditoria e compreendemos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a			
- Aumento do Diferido	62.189,19	55.224,49	relevância dos saldos, volume das transações e o sistema contábil e de controle interno da entidade; b) A			
- Aquisição Imobilizado	18.460,75	1.497,56	avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da			
AUM. CAP. CIRC. LÍQ.	4.343,86	14.263,54	entidade, bem como a apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto; 3) Em nossa			
			opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da			
			Agropecuária Ilha de Nazaré S/A em 31.12.99, o Resultado de suas operações e as Origens e Aplicações de Recursos referentes aos exercícios findos nasquelas			
			datas, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém, 29 de Fevereiro de 2000. Reynaldo de Souza Melo - Contador CRC/PA 0679			

FAZENDA BETITA S/A. CGC nº 05.832.563/0001-60. Relatório da Diretoria. Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31.12.90, 31.12.91, 31.12.92, 31.12.93, 31.12.94, 31.12.95, 31.12.96, 31.12.97, 31.12.98 e 31.12.99, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém, (PA), 31 de Dezembro de 1999. a) A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL		1994	1995	1996	1997	1998	1999
ATIVO	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995
CIRCULANTE	986	1.624	1.624	1.624	1	-	-
DISPONÍVEL	986	1.624	1.624	1.624	1	-	-
- Caixa e Bancos	986	1.624	1.624	1.624	1	-	-
PERMANENTE	10.868.816	102.402.293	587.112.501	7.209.287.521	181.804.470	649.944	773.798
- Investimentos	-	120.253	693.652	8.527.500	215.069	769	924
- Imobilizado	8.604.617	81.204.57	463.626.900	5.739.345.062	143.232.040	519.066	623.754
- Depreciação Acumulada	1.076.029	10.015.512	73.521.397	725.975.639	17.928.083	64.036	76.944
- Diferido	3.340.228	31.093.495	196.313.346	2.167.390.598	54.285.444	194.145	226.064
TOTAL DO ATIVO	10.869.802	102.403.917	587.114.125	7.209.289.144	181.804.471	649.944	773.798
PASSIVO	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995
CIRCULANTE	11.131	-	-	-	-	-	-
- Empréstimo/Financiam.	11.131	-	-	-	-	-	-
EXIGÍVEL A L/ PRAZO	103.063	750.083	750.083	750.083	750	-	-
- Adiantamentos Diversos	103.063	-	-	-	-	-	-
- Crédito de Acionistas	-	750.083	750.083	750.083	750	-	-
PATRIMÔNIO LÍQ.	10.755.607	101.653.834	586.364.042	7.208.539.061	181.803.721	649.944	773.798
- Capital Social Integraliz.	679.518	10.747.546	10.747.546	10.747.546	10.747	4	4
- Reservas de Capital	10.068.027	90.829.151	575.539.359	7.197.714.378	181.792.897	649.940	773.794
- Capital à Integralizar	112	112	112	112	77	-	-
- Reservas / Lucros	8.173	77.249	77.249	77.249	77	-	-
TOTAL DO PASSIVO	10.869.802	102.403.917	587.114.125	7.209.289.144	181.804.471	649.944	773.798
DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES							
Discriminação	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995
1- ORIGEM DOS REC.	100.250	100.484.731	548.216.092	7.274.629.261	191.797.289	641.351	136.762
- Contribuição p/ Reserva	-	90.898.227	484.710.208	6.622.175.019	174.595.182	583.834	123.854
- Depreciação	4.592	8.939.484	63.505.884	652.454.242	17.202.107	57.517	12.908
- Exigível a L/ Prazo	95.657	647.020	-	-	-	-	-
2- APLICAÇÃO DOS REC.	101.324	100.496.300	548.216.092	7.274.629.261	191.797.289	641.351	136.762
- Aumento Imobilizado	8.065	72.622.980	382.422.842	5.295.718.162	139.472.695	466.255	104.688
- Aumento do Diferido	90.597	27.753.267	165.219.851	1.971.077.251	52.118.053	174.405	31.919
- Aplicação / Investimento	2.662	120.253	573.399	7.833.848	206.541	691	155
3- AUM/ RED. CAP. CIRC.	1.074	11.769	-	-	-	-	-

DEMONST. DAS VARIÁÇÕES DO CAP. CIRC. LÍQ.		DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		NOTAS EXPLICATIVAS: 1) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais constantes da Lei nº 6.404 de 15.12.76; 2) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; 3) O Capital Social na data do Balanço, está representado em 4 Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo: 1 Ação Ordinária e 3 Ações Preferenciais, Subscritas e Integralizadas. Loônidas Bertozzi Filho-Dir. Presidente			
Discriminação	Anterior	Atual	Varição (71)	Discriminação	Capital Realizado	Reservas De Capital	Patrimônio Líquido
1989 - Ativo Circulante	1.057	986	(71)	- Saldo em 31.12.89	679.406	10.076.201	10.755.607
- Passivo Circulante	10.128	11.131	1.003	- Anm. Cap. c/ Res. cf	-	-	-
- Cap. Circ. Líquido	(9.070)	(10.145)	(1.074)	AGO/E de 05.05.90	10.068.028	(10.068.028)	-
1990 - Ativo Circulante	986	1.624	638	- CM do Capital 31.12.90	-	90.898.227	90.898.227
- Passivo Circulante	11.131	-	(11.131)	- CM do Capital 31.12.91	-	484.710.208	484.710.208
- Cap. Circ. Líquido	(10.145)	1.624	(11.769)	- CM do Capital 31.12.92	-	6.622.175.019	6.622.175.019
1991 - Ativo Circulante	1.624	1.624	-	- Saldo em CR\$	10.747.434	7.197.791.627	7.208.539.061
- Passivo Circulante	-	-	-	- Conv. P/ CR\$ 01.08.93	10.747	7.197.792	7.208.539
- Cap. Circ. Líquido	1.624	1.624	-	- CM do Capital 31.12.93	-	174.595.182	174.595.182
1992 - Ativo Circulante	1.624	1.624	-	- Saldo em CR\$	10.747	181.792.974	181.803.721
- Passivo Circulante	-	-	-	- Conv. P/ R\$ 01.07.94	4	66.106	66.110
- Cap. Circ. Líquido	11.624	1.624	-	- CM do Capital 31.12.94	-	583.834	583.834
1993 - Ativo Circulante	1	1	-	- CM do Capital 31.12.95	-	123.854	123.854
- Passivo Circulante	-	-	-	TOTAL	4	773.794	773.798
- Cap. Circ. Líquido	1	1	-	Rodrigo Ribeiro Nogueira - Diretor Administrativo e Maria Auxiliadora Barra Barza - Contadora CRC/PA 3286. PARCEIR DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos Administradores e Acionistas da FAZENDA BETITA S/A. 1) Examinamos os Balanços Patrimoniais da Fazenda Betita S/A, levantado em 31.12.90, 31.12.91, 31.12.92, 31.12.93, 31.12.94, 31.12.95, 31.12.96, 31.12.97, 31.12.98 e 31.12.99, as Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas Demonstrações Contábeis; 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controle interno da companhia; b) A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto; 3) Foco a Empresa estar representada adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da Agrovisia - Agroindustrial de Ovinos S/A em 31.12.98, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém, (PA), 14 de Dezembro de 1999. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Contador CRC/PA 2671 - IBRACON 1800			



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.166

DIÁRIO OFICIAL

0161

1

Belém, quarta-feira,
08 de março de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Federal Substituto:
FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Dir. Secret.:
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
END: PRAÇA DO MOGNO, 6665, BAIRRO AMAPÁ, MARABÁ/PA
CEP: 68.503-120/FONE/FAX: (091)324-2486/324-2496
E-MAIL: JFMABPA@SKORPIONET.COM.BR
HOME PAGE: WWW.TRFL.GOV.BR

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2000

EMBARGOS À EXECUÇÃO

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.1390-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQUETE : DIONÍSIO PAESE E OUTRO
ADVOG. : PA8447A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA E OUTRA
EMBDA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 7. Ante o exposto, reconsidero o recebimento dos embargos no efeito suspensivo, para os rejeitar liminarmente, com base no art. 729, III, combinado com art. 295, I, ambos do CPC. (...)

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2000

EXECUÇÃO DIVERSA

No processo abaixo relacionado:

98.39.01.0933-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
REQUETE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA DA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : LUIZ GONZAGA DE QUEIROZ
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 4. Ante o exposto, julgo extinta a execução, com fulcro no art. 794, inciso I, do CPC. (...)

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2000

MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.1298-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MAURO GUILHERME COSTA BENTES E OUTROS
ADVOG. : PA7403 - ESMERALDO RIBEIRO VILHENA
IMPDO : DIRETOR DO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE MARABÁ

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 19. Ante o exposto, julgo procedente o pedido e concedo a segurança para anular o ato de licenciamento impugnado, a fim de reintegrar os impetrantes às fileiras do Exército Brasileiro. (...)

AÇÃO CAUTELAR

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.1389-7 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQUETE : ALCANTARA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOG. : PA9283B - ADILZA CRISTINA SOARES AFONSO
REQDA : RECEITA FEDERAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 10. Ante o exposto, extingo o presente processo, sem julgamento de mérito, com espeque no art. 267, inciso VI, do Código de processo Civil, condenando a autora ao pagamento de honorários advocatícios, à razão de 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa. (...)

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2000

AÇÕES CAUTELARES

Nos processos abaixo relacionados:

99.39.01.1051-7 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQUETE : BERNARDETH TARTAGLIA
ADVOG. : PASP96847 - MAXIMINO XAVIER DE SOUZA
REQDA : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA

99.39.01.1388-4 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQUETE : ALCANTARA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOG. : PA9283B - ADILZA CRISTINA SOARES AFONSO
REQDA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 10. Ante o exposto, extingo o presente processo, sem julgamento de mérito, com espeque no art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, condenando a autora ao pagamento de honorários advocatícios, à razão de 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa. (...)

HABEAS CORPUS

Nos processos abaixo relacionados:

2000.39.01.0151-5 HABEAS CORPUS
IMPTE : SILVIO DE LIRA AGUIAR
ADVOG. : PA7552 - ASDRUBAL MENDES BENTES
IMPDO : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

2000.39.01.0152-8 HABEAS CORPUS
IMPTE : VALTENIR DA CAMPO
ADVOG. : PA7552 - ASDRUBAL MENDES BENTES
IMPDO : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

2000.39.01.0155-6 HABEAS CORPUS
IMPTE : VALDIR DA CAMPO
ADVOG. : PA7552 - ASDRUBAL MENDES BENTES
IMPDO : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

2000.39.01.0156-9 HABEAS CORPUS
IMPTE : PEDRO MARINHO DE OLIVEIRA NETO
ADVOG. : PA7552 - ASDRUBAL MENDES BENTES
IMPDO : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

2000.39.01.0159-7 HABEAS CORPUS
IMPTE : VICENTE JOSÉ CORRÊA NETO
ADVOG. : PA7552 - ASDRUBAL MENDES BENTES
IMPDO : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

2000.39.01.0160-4 HABEAS CORPUS
IMPTE : JOÃO CASTRO BARRETO
ADVOG. : PA7552 - ASDRUBAL MENDES BENTES
IMPDO : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

2000.39.01.0161-7 HABEAS CORPUS
IMPTE : WEDER CARLOS DA ROCHA
ADVOG. : PA7552 - ASDRUBAL MENDES BENTES
IMPDO : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 10. Ante o exposto, indefiro os pedidos formulados. (...)

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2000

EMBARGOS À EXECUÇÃO

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.1401-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
PROCUR. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EMBDA : JOSÉ ANTÔNIO LOBO NUNES E OUTROS
ADVOG. : PA4902A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 5. Ante o exposto, acolho os presentes embargos, para declarar a nulidade da citação. 6. Decorrido o prazo recursal, traslade-se cópia desta sentença para os autos principais, arquivando-se es feito. (...)

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2000

AÇÃO CAUTELAR

No processo abaixo relacionado:

98.39.01.1226-3 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQUETE : MADEIRAS PADRÃO LTDA
ADVOG. : MA3303 - OZIEL VIEIRA DA SILVA E OUTROS
REQDA : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCUR. : CREONOR DOS SANTOS ARAGÃO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 08. Ante o exposto, julgo extinto o processo sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC, condenando a autora ao pagamento de honorários advocatícios, à razão de 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa. (...)

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2000

INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.1217-8 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQUETE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PRCUR. : GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS
REQDO : ANTONIO RÉGIS MONTEIRO BARROSO E OUTROS
ADVOG. : PA4902A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 05. Ante o exposto, acolho a impugnação, fixando o valor da causa em R\$ 45.2999,52 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). 06. Complemente os autores o valor das custas judiciais em 10 (dez) dias. (...)

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO ARTIGO 686 E SEQUINTE DO CPC

O DOUTOR FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO, Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Marabá, torna público que serão realizadas as seguintes PRAÇAS:
REFERENTE: Execuções Diversas propostas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra os(as) executados(as) descritos(as) nos processos abaixo relacionados:

PROCESSO: Nº 94.2160-7

EXECUTADO: HAROLDO HENRIQUE FIGUEIRA MAIA - OBJETO: Fração ideal de 0,0625% do domínio útil do terreno onde se acha construído o Edifício "Residencial Xavante", sito na Área de Expansão Urbana Nova Marabá, desta cidade e comarca de Marabá-PA, representado pelo lote número E-20 da Quadra número 03, Folha 26, limitando-se pela frente com o lote V-261; à direita, com lote

do patrimônio municipal; à esquerda, com o lote n° E-01; fundos, com os lotes 17 e 18; fração esta correspondente ao apartamento n. 401 do segundo pavimento, com 163,5 metros quadrados de área privativa, incluindo área de garagem; 40,13 metros quadrados de área comum, perfazendo uma área total de 203,69 metros quadrados; contendo as seguintes divisões internas: hall de entrada, sala de estar, sala de jantar em forma de "T", varanda frontal com sacada, dois quartos, uma suíte com varanda, banheiro social, hall de circulação, copa-cozinha, área de serviço e circulação, quarto de empregada e garagem no estacionamento para uma vaga, registrado no CRI desta Comarca de Marabá sob o n. 14.137, folha 001, avaliado em R\$ 25.000,00.

PROCESSO: N° 94.2162-3

EXECUTADO: CALAMIR ALVES DA CONCEIÇÃO

OBJETO: Fração ideal de 0,0625% do domínio útil do terreno onde se acha construído o Edifício "Residencial Xavante", sito na Área de Expansão Urbana Nova Marabá, desta cidade e comarca de Marabá-PA, representado pelo lote número E-20 da Quadra número 03, Folha 26, limitando-se pela frente com o lote V-261; à direita, com lote do patrimônio municipal; à esquerda, com o lote n. E-01; fundos, com os lotes 17 e 18. Fração esta correspondente ao apartamento n. 203 do segundo pavimento, com 163,5 metros quadrados de área privativa, incluindo área de garagem; 40,13 metros quadrados de área comum, perfazendo uma área total de 203,69 metros quadrados; contendo as seguintes divisões internas: hall de entrada, sala de estar, sala de jantar em forma de "T", varanda frontal com sacada, dois quartos, uma suíte com varanda, banheiro social, hall de circulação, copa-cozinha, área de serviço e circulação, quarto de empregada e garagem no estacionamento para uma vaga, registrado no CRI desta Comarca de Marabá sob o n. 14.137, folha 001, avaliado em R\$ 25.000,00.

PROCESSO: N° 94.3485-7

EXECUTADA: ECIL ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E OUTROS

OBJETOS: 07 (sete) apartamentos do Residencial Tucumã, sendo os apartamentos de n°s B-302, B-102, B-103, B-201, C-102, C-104, C-101, situados na Folha 32, Quadra 05 - Nova Marabá - nesta cidade, todos matriculados no CRI desta cidade de Marabá-PA sob o n. 12.883/AV-009 do Livro Ficha n. 2, tendo cada unidade 61,02 metros quadrados de área privativa; 19,80 metros quadrados de área de garagem para uma vaga; 6,86 metros de área comum, perfazendo uma área total de 87,68 metros quadrados, possuindo as seguintes divisões internas: sala de visitas, dois quartos, banheiro social, hall de circulação, copa-cozinha, área e banheiro de serviços, avaliados cada um em R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), com exceção do apartamento n. 101 do Bloco C que foi avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA, HORA E LOCAL: Dia 17 /03/2000, às 16:00 horas, para realização do 1º leilão, se não houver licitante, fica designado o dia 31/03/2000, no mesmo horário para realização do segundo leilão, a ser(em) realizado(s) no átrio da Subseção Judiciária de Marabá, localizada na Praça do Mogno n. 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone n. 324.2486.

INTIMAÇÃO: Ficam intimados os executados e/ou seus representantes legais, bem como, seus respectivos cônjuges, se casados forem, da designação acima, caso não sejam localizados para intimação pessoal.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro e custas judiciais. 2. Os bens serão arrematados em primeira praça pelo maior lance acima da avaliação e, em segunda praça pelo maior lance, não havendo arrematante na primeira. Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2000.

FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
LEI 6.830/80, ART. 22

O DOUTOR FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO, Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Marabá, torna público que serão realizados os seguintes LEILÕES:

REFERENTE: Execuções Fiscais propostas pela FAZENDA NACIONAL contra os(as) executados(as) descritos(as) nos processos abaixo relacionados:

PROCESSOS: N°s. 99.81-2/99.90-1

EXECUTADO: BAMAEX BARROSO MADEIREIRA E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: Um (01) terreno situado neste município e Comarca de Marabá, na antiga Colônia Agrícola Quindangues, desmembrado do lote n. 124, com os limites e confrontações seguintes: pelo lado de baixo com Silvestre Avancini; pelo lado de cima, ao leste, com Antonio Zucatelli; ao poente, com Construtora Motta Ltda; ao sul, com a estrada que vai para o Rio Sororó, medindo 200 metros de frente e 250 metros de fundos, matriculado sob o n. 14566 no CRI desta cidade de Marabá-PA, sendo o referido imóvel, com todas as suas benfeitorias, acessões e edificações, avaliado em R\$ 100.000 (cem mil reais).

PROCESSOS: N°s. 96.21989-3/96.22653-9

EXECUTADO: JOVIANO EDUARDO CARDOSO

OBJETO: Um (01) terreno urbano localizado na Rua Frei Raimundo Lambertz n.

1950, Quadra 08 - Bairro Cidade Nova - nesta cidade de Marabá-PA, limitando-se pelo lado direito com o Mercado Botafogo, pelo lado esquerdo com José Joaquim Damasceno; ao sul, com a referida rua; ao norte, com quem de direito, medindo 5 metros de frente e 30 metros de fundos, matriculado no CRI desta Comarca de Marabá sob o n. 008161, Livro 2-AE, folha 001; avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PROCESSOS: N°s. 96.20990-1/96.22050-6

EXECUTADO: ANGILBERTO MUNIZ FERREIRA

OBJETO: imóvel urbano localizado no município de Marabá-PA, na Rua Marechal Deodoro, n. 1.666, medindo 6,50 metros de frente e 25 metros de fundos, possuindo a seguinte benfeitoria: 01 (um) galpão em alvenaria, ideal para instalação de usina de arroz, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Marabá sob o n. 007, folha 001, Livro Ficha n. 2-A, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DATA, HORA E LOCAL: Dia 17 /03/2000, às 16:00 horas, para realização do 1º leilão, se não houver licitante, fica designado o dia 31/03/2000, no mesmo horário para realização do segundo leilão, a ser(em) realizado(s) no átrio da Subseção Judiciária de Marabá, localizada na Praça do Mogno n. 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone n. 324.2486.

INTIMAÇÃO: Ficam intimados os executados e/ou seus representantes legais da designação acima, caso não sejam localizados para intimação pessoal.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro e custas judiciais. 2. Os bens serão arrematados em primeiro leilão pelo maior lance acima da avaliação e, em segundo leilão pelo maior lance, não havendo arrematante no primeiro. Marabá-PA, 14 de fevereiro de 2000.

FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
ARTIGO 686 E SEQUINTE DO CPC

O DOUTOR FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO, Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Marabá, torna público que serão realizados as seguintes PRAÇAS:

REFERENTE: Execuções Diversas propostas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra os(as) executados(as) descritos(as) nos processos abaixo relacionados:

PROCESSO: N° 94.3528-4

EXECUTADO: LEOMAR DE SOUZA CARVALHO

OBJETO: Um (01) Apartamento, situado no Residencial Tucumã, n. 302 - 3º pavimento, Bloco C, localizado na Folha 32, Quadra 05, Nova Marabá, nesta cidade, possuindo 61,02 metros quadrados de área privativa, 19,80 metros quadrados de área de garagem para uma vaga, e 6,86 metros quadrados de área comum, perfazendo uma área total de 87,68 metros quadrados, possuindo as seguintes divisões: sala de visitas, dois quartos, banheiro social, hall de circulação, copa-cozinha, área de serviço e banheiro de serviço, localizado em zona urbana sem asfalto, encontrando-se todo lajotado, matriculado no CRI desta Comarca sob o n. 12883, folha 002, Livro Ficha n. 2, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PROCESSO: N° 94.5046-1

EXECUTADO: EURICO BUÊNDIA DA SILVA

OBJETO: Um (01) terreno localizado nesta Cidade e Comarca de Marabá-PA, na Folha 33, Quadra 25, Lote 25, limitando-se pelo lado direito com o lote 26, pelo esquerdo com a margem do Rio Itacaiunas, frente para a Via 103 e fundos com a Via 102, medindo 30 metros de frente e 60 metros de fundos, possuindo as seguintes benfeitorias: estações de uma olaria. O referido imóvel foi registrado no CRI desta comarca sob o n. 12521 de 30/07/90, tendo sido avaliado em R\$ 2000,00 (dois mil reais).

DATA, HORA E LOCAL: Dia 17 e 31/03/00, às 16 horas, para realização da 1ª e 2ª praça, a serem realizadas no átrio da Subseção Judiciária de Marabá, localizada na Praça do Mogno n. 6665 - Amapá. Telefone n. 324-2486.

INTIMAÇÃO: Ficam intimados os executados acima identificados, da designação acima, e seus respectivos cônjuges, se casados forem, caso não sejam localizados para intimação pessoal.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro e custas judiciais. 2. Os bens serão arrematados em primeira praça pelo maior lance acima da avaliação e, em segunda praça pelo maior lance, não havendo arrematante na primeira.

FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
LEI 5.741/71

O DOUTOR FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO, Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Marabá, torna público que será realizada a seguinte PRAÇA:

REFERENTE: Execução Diversa proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra os(as) executados(as) descritos(as) nos processos abaixo relacionados:

PROCESSO: n° 91.1366-8

EXECUTADO: JONAS PERES DOS SANTOS E MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA SANTOS.

OBJETO: 01 (um) terreno urbano constituído pelo Lote n° 06, Quadra 83, Super

Quadra 22, localizada no bairro Jardim Belo Horizonte, nesta cidade e Comarca de Marabá-PA, confrontando pela frente com a Rua Dois mil, pelo lado direito com o lote n° 04, pelo lado esquerdo com o lote n° 08, fundos com o lote n. 05, medindo 12,50 metros de frente e 25 metros de fundos, totalizando uma área de 312,5 metros quadrados, e possuindo a seguinte benfeitoria: 01 (um) prédio residencial, teto com madeira de lei, coberta com telha de barro tipo canal, dividido em 02 (duas) salas, 03 (três) quartos, 01 (um) corredor, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro forrado, 01 (um) banheiro em construção, 01 (um) área forrada, sendo toda a área murada, registrado no CRI desta Comarca de Marabá sob o n. R-004/010.669, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA, HORA E LOCAL: Dia 17 e 31/03/00, às 16:00 horas, para realização da 1ª e 2ª praça, a serem realizadas no átrio da Subseção Judiciária de Marabá, localizada na Praça do Mogno n. 6665 - Amapá. Telefone n. 324-2486.

INTIMAÇÃO: Ficam intimados os executados acima identificados, da designação acima, caso não sejam localizados para intimação pessoal.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro e custas judiciais. 2. O bem será arrematado em praça pelo valor do saldo devedor.

FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
LEI 6.830/80, ART. 22

O DOUTOR FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO, Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:

REFERENTE: Execução Fiscal proposta pela FAZENDA NACIONAL contra ELETRO FERRAMENTAL LTDA.

PROCESSO: N° 99.85-3

EXECUTADA: ELETRO FERRAMENTAL LTDA E OBJETO: 01 (um) terreno urbano situado na Rua Sororó, n. 130 - Bairro Novo Horizonte - Quadra A 03, Lote 17, limitando-se ao Sul com o lote 15, ao norte com o lote 19, frente para a referida rua e fundos com quem de direito, medindo 10m de frente por 30m de fundos, matriculado no CRI desta comarca sob o n. 03378, folha 001 e livro ficha n. 2-M, penhorado com todas as benfeitorias, edificações, acessões e servidões, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA E HORA: Dias 17 e 31/03/2000, às 16:00 horas, para realização do 1º e 2º leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro, a serem realizados na sede deste Juízo.

LOCAL: Átrio da Subseção Judiciária de Marabá, localizada na Praça do Mogno n° 6665 - Agrópolis - Amapá - Telefone n° 324-2486.

INTIMAÇÃO: Ficam intimados os representantes legais da empresa executada acima identificada, da designação acima, caso não sejam localizados para intimação pessoal.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro e custas judiciais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance acima da avaliação no primeiro leilão, e, pelo maior lance no segundo leilão, não havendo arrematante no primeiro. Marabá-PA, 16 de fevereiro de 2000.

FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(ART. 686 E SEQUINTE DO CPC)

O DOUTOR FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO, Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:

REFERENTE: Execução Fiscal proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra os executados descritos nos processos abaixo relacionados:

PROCESSO: 99.27-8

EXECUTADO: ITACAIUNAS HOTEL LTDA E OUTROS

OBJETO: 30 (trinta) aparelhos de ar condicionado de marca Springer, 10.000 BTU, todos instalados nas dependências do Hotel Itacaiunas Ltda, avaliado cada unidade em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DATA E HORA: Dias 17 e 31/03/2000, às 15 horas, para realização do 1º e 2º leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro.

LOCAL: Átrio da Subseção Judiciária de Marabá, localizada na Praça do Mogno n° 6665 - Agrópolis - Amapá - Telefone n° 324-2486.

INTIMAÇÃO: Ficam intimados o representante legal da empresa executada, acima identificada, da designação acima, caso não sejam localizados para intimação pessoal.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro e custas judiciais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.

Marabá-PA, 23 de fevereiro de 2000.

FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO

Juiz Federal Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 01/2000

A Comissão Permanente de Licitação da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Pará, torna público, para o conhecimento dos interessados, objetivando

QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

dar integral cumprimento ao disposto no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, que em virtude de ter sido acolhida impugnação ao Edital da Concorrência acima indicada, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de conservação, limpeza e copa nas dependências do edifício-sede da Seção Judiciária do Pará e Subseções de Santarém e Marabá, resolven adiar para as 14 horas do dia 17/04/2000 a data de abertura dos envelopes "documentação e proposta", referentes ao mencionado certame, haja vista a necessidade de terem sido procedidas alterações nas redações das alíneas "a" e "b" do item 3.1.3 do respectivo instrumento convocatório.

Os interessados em participar do aludido certame poderão obter maiores informações e retirar cópias das alterações junto à Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Domingos Marreiros nº 598, 1º andar, Umarizal, Belém/PA - Tel. (0xx91) 242-0055 Ramal 181 e Telefax (0xx91) 223-6117, no horário das 14:00 às 18:00 horas. Belém, 03 de março de 2000.

MARDEN RICARDO VERAS FONSECA
Presidente da Comissão de Licitação

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular:

DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS

Dir. Secret.:

DR. ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES

ATOS do Exmo.:

DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS

BOLETIM Nº 032/2000 EXPEDIENTE DO DIA 02 DE MARÇO DE 2000
AUTOS COM DESPACHOS
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.0006351-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : JOSE GONCALVES SILVA E OUTROS

ADVOG. : EDILEA VALERIO

REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

PROC. : ANTONIO DE LIMA FREITAS

DESP. : Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604, do CPC, no prazo de 30 dias, considerando a compensação de valores já contemplados, nos termos da Lei nº 8.627/93.

95.0006862-1

ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANTONIO MARIA PAES COSTA E OUTROS ADV. : JOSÉ WILSON MENDES SAMPAIO

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE PROC. : MARCILENE GURSEN

DE MIRANDA ARRAES
DESP. : Idêntico ao anterior.

96.0003697-7

ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : RUTH LUIZA RAMOS BARROS E OUTROS

ADVOG. : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROC. : MARTHA MARIA DE SEANA FONSECA E OUTROS

DESP. : Idem, idem.

96.0005830-0

ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : CRISTINA DO SOCORRO LEMOS BENTES

ADVOG. : PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTROS

REU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA

PROC. : EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA

DESP. : Idem, idem.

1997.39.00.003542-8

ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : HERALDO TAVARES NEVES E OUTRO

ADVOG. : PA47 - IDALLA CAETANO DA CUNHA SOUZA

ADVOG. : PA449 - JOSE EPIFANIO DE SOUZA

REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR

DESP. : Recebo a(s) apelação(ões) interposta(s) pela UNIÃO FEDERAL nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF 1ª Região, com as cautelas legais.

1997.39.00.003544-3

ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ELVIRA FELGUEIRAS PANTOJA E OUTROS

ADVOG. : IDALLA CAETANO DA CUNHA SOUZA

ADVOG. : PA449 - JOSE EPIFANIO DE SOUZA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOG. : JOSÉ MARIA DOS S RODRIGUES FILHO

DESP. : Recebo a(s) apelação(ões) interposta(s) pelo INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF 1ª Região, com as cautelas legais.

1997.39.00.004332-4

ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : GUIOMAR BEGOT BEZERRA

ADVOG. : PA2839 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

PROC. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

DESP. : Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604, do CPC, no prazo de 30 dias, considerando a compensação de valores já contemplados, nos termos da Lei nº 8.627/93.

1997.39.00.004398-1

ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO

MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO PARA

ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO APALOGARCIAREU : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

DESP. : Recebo a(s) apelação(ões) interposta(s) pela UNIÃO FEDERAL nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF 1ª Região, com as cautelas legais.

1997.39.00.004853-5

ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : GABRIEL ARCANJO DE ANDRADE E OUTROS

ADVOG. : PA5180 - ELIANE DE SOUZA

ADVOG. : PA2960 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Recebo a(s) apelação(ões) interposta(s) pela CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF 1ª Região, com as cautelas legais.

1997.39.00.005846-1

ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : DILSILENE CARVALHO DOS REIS

ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC. : ANNIE MARIA VIANNA MORAIS

DESP. : Recebo a(s) apelação(ões) interposta(s) pela UFPA nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF 1ª Região, com as cautelas legais.

1997.39.00.006178-6

ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SINDOS TRAB NOSERVICO PUBLICO FEDERAL NO

ESTADODO PARA

ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

PROC. : ADÃO PAES DA SILVA

DESP. : Recebo a(s) apelação(ões) interposta(s) pela UNIÃO FEDERAL nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF 1ª Região, com as cautelas legais.

1997.39.00.008618-0

ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : FRANCISCO ASSUNCAO DA CUNHA E OUTROS

ADVOG. : PA5068 - CATARINA LUIZA DOS SANTOS FRANCO

ADVOG. : PA5180 - ELIANE DE SOUZA

ADVOG. : PA7595 - ANAIZE MACIEL DE AMORIM

ADVOG. : PA6077 - ZELIA DOS SANTOS CARNEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS

DESP. : Recebo a(s) apelação(ões) interposta(s) pela CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF 1ª Região, com as cautelas legais.

1998.39.00.002654-0

ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : MARIA ANTONIETA ROCHA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DESP. : Recebo a(s) apelação(ões) interposta(s) pela CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF 1ª Região, com as cautelas legais.

1998.39.00.003975-9

ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : MERCES GOMES FERREIRA

ADVOG. : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DESP. : Recebo a(s) apelação(ões) interposta(s) pelo(a)(s) autor(a)(es) nos seus efeitos devolutivo e suspensivo, tomando sem efeito a certidão de fls. 99. De-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, cumpre-se a parte final do despacho de fls. 99.

1998.39.00.011223-7

ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : RAIMUNDO SANTANA DO AMARAL E OUTROS

ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : I- Chamo o processo à ordem para determinar que o(a)(s) autor(a)(es) RAIMUNDO SANTANA DO AMARAL, ELINETE OLIVEIRA GAMA, JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA DE ALMEIDA, EVANDRO BARBOSA SEONE, ANA LÍDIA AIRES MONTEIRO, DOMINGOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA e ISABEL FIGUEIREDO FONSECA comprove(m) seu(s) vínculo(s) com o FGTS, o primeiro para substituir o documento de fls. 15 por se encontrar ilegível a data de admissão e opção, o segundo para substituir o documento de fls. 20 por se encontrar ilegível a data de demissão, o terceiro no mês de junho/90, o quarto para substituir o documento de fls. 29 por se encontrar ilegível a data de demissão, o quinto e sétimo no mês de junho/87 e o sexto nos meses de fevereiro/89, maio e junho/90, no prazo de 5 cinco dias, sob pena de indeferimento quanto ao período não comprovado. II- Apresentada nova documentação, de-se vista à CEF. Caso contrário, conclusos para sentença.

1998.39.00.011308-8

ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : LUCIO GOMES DE SOUZA E OUTROS

ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : I- Chamo o processo à ordem para determinar que o(a)(s) autor(a)(es) EDILSON GUSMÃO DE SOUSA, FRANCISCO SILVA, CÁSSIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS, ANTONIO SÁVIO MODESTO DA ROCHA, ISAC DA COSTA NEGRÃO e FRANCISCO ALTEMAR FARIAS comprove(m) seu(s) vínculo(s) com o FGTS, o primeiro e o quinto no mês de julho/87, o segundo nos meses de julho/87, janeiro/89 e fevereiro/91, o terceiro nos meses de junho/87, janeiro/89, abril e maio/90, o quarto no mês de janeiro/89 e o sexto nos meses de abril e maio/90, no prazo de 5 cinco dias, sob pena de indeferimento quanto ao período não comprovado. II- Apresentada nova documentação, de-se vista à CEF. Caso contrário, conclusos para sentença.

1999.39.00.002336-2

ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : IVANCLAY FLEXA DE SOUSA E OUTROS

ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

ADVOG. : PA9001 - ADRIANA SILVA BANANALSILVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Recebo a(s) apelação(ões) interposta(s) nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF 1ª Região, com as cautelas legais.

1999.39.00.002397-6

ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : JOSE FRANCISCO DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

ADVOG. : PA9001 - ADRIANA SILVA BANANALSILVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Recebo a(s) apelação(ões) interposta(s) nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF 1ª Região, com as cautelas legais.

1999.39.00.002568-5

ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : ANTONIO DE SOUSA LIMA E OUTROS

ADVOG. : PA4081A - CELIO FERNANDES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : I- Chamo o processo à ordem para determinar que o(a)(s) autor(a)(es) HIPÓLITO BARROSO NETO, ANTÔNIO CARLOS COSTA DE ARAÚJO, DOMINGOS MENDES DA SILVA, SOLANGE CIPRIANO NASCIMENTO e JOSÉ MARIA MOREIRA MACHADO comprove(m) seu(s) vínculo(s) com o FGTS, o primeiro nos meses de julho/87, março, abril e maio/90, fevereiro e março/91, o segundo nos meses de julho/87, janeiro/89, março, abril e maio/90, o terceiro nos meses de julho/87, maio/90, fevereiro e março/91, o quarto nos meses de março, abril e maio/90, fevereiro e março/91 e o quinto nos meses fevereiro e março/91, no prazo de 5 cinco dias, sob pena de indeferimento quanto ao período não comprovado. II- Apresentada nova documentação, dê-se vista à CEF. Caso contrário, conclusos para sentença.

1999.39.00.003041-1

ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SINDDOS TRAB NOSERVICO PUBLICO FEDERAL NO

ESTADODO PARA

ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA -

SUDAM

PROC. : VERA PANDOLFO RIBEIRO

DESP. : Recebo a(s) apelação(ões) interposta(s) pela SUDAM nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF 1ª Região, com as cautelas legais.

1999.39.00.003053-1

ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : MARIA DE BELEM TAVARES MONTEIRO E OUTROS

ADVOG. : PA4081A - CELIO FERNANDES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : I- Chamo o processo à ordem para determinar que o(a)(s) autor(a)(es) JOSÉ RAIMUNDO CARDOSO POMPEU, JOSÉ NANO RAMOS FERREIRA e MANOEL ANTÔNIO VIANA comprove(m) seu(s) vínculo(s) com o FGTS, o primeiro nos meses de janeiro/89, março, abril e maio/90, fevereiro e março/91, o segundo e o terceiro nos meses de março, abril e maio/90, fevereiro e março/91, no prazo de 5 cinco dias, sob pena de indeferimento quanto ao período não comprovado. II- Apresentada nova documentação, dê-se vista à CEF. Caso contrário, conclusos para sentença.

1999.39.00.003784-0

ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : NEUZA GONZAGA DE SANTANA PRESSLERE OUTROS

ADVOG. : PA7546 - NELSON BORDALLO FARIAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Chamo o processo à ordem para determinar que o(a)(s) autor(a)(es) NEUZA GONZAGA DA SANTANA PRESSLER, ROSÂNGELA MARIA LOBATO DA SILVA, MARIA DE LOURDES REIS e ORLANDO PAMPONET DE OLIVEIRA SOBRINHO juntem cópias autenticadas de seus contratos de trabalho durante todo o período pleiteado na inicial, bem como para proceder à autenticação dos documentos que a instruem, no prazo de 5 cinco dias, sob pena de extinção do feito.

1999.39.00.004026-8

ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : SANTOS GOMES DA SILVA

ADVOG. : PA7909 - ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : I- Chamo o processo à ordem para determinar que o autor SANTO GOMES DA SILVA comprove seu vínculo com o FGTS no mês de julho/87, no prazo de 5 cinco dias, sob pena de indeferimento quanto ao período não comprovado. II- Apresentada nova documentação, dê-se vista à CEF. Caso contrário, conclusos para sentença.

1999.39.00.004272-8

ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : ANTONIO BARBOSA MARTINS E OUTROS

ADVOG. : PA3278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADV. : LIANA CUNHA

MOUSINHO COELHO

DESP. : I- Chamo o processo à ordem para determinar que o(a)(s) autor(a)(es) ANTÔNIO BARBOSA MARTINS, EDIR SOEIRO MATOS, ISABEL MARQUES ÁVILA, IZAÍAS CONDE DA SILVA, IVANILDO DA PAIXÃO OSÓRIO e ITAMI DUARTE LARANJEIRA comprove(m) seu(s) vínculo(s) com o FGTS, o primeiro

no mês de janeiro/91, o segundo no mês de julho/87, o terceiro nos meses de julho/87 e janeiro/89, o quarto nos meses de janeiro/89 e janeiro/91, o quinto nos meses de janeiro/89 e abril/90 e o sexto nos meses de julho/87, abril e maio/90 e janeiro/91, no prazo de 5 cinco dias, sob pena de indeferimento quanto ao período não comprovado. II- Apresentada nova documentação, dê-se vista à CEF. Caso contrário, conclusos para sentença.

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho

DIRETOR DE SECRETARIA

FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

BOLETIM Nº 20/00

RESENHA DO DIA 29.02.2000

DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Pela presente publicação, de ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, Dr. Evaldo de Oliveira Fernandes, filho, fica designado o dia 29/03/2000, às 16:00 horas, para a realização da audiência de inquirição da testemunha Ivete Maciel Lima Maia, arrolada pela acusação.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº 97.3759-2

Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Adv.: Dr. Ubiratan Cazetta

Réu.: OVIDIO GASPARETTO

Adv.: Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klautau

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. Nº 98.2174-0

Autor.: ANTONIO CARLOS MENEZES ROSSIT

Adv.: Dr. Sérgio A. Frazão do Couto

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL

Adv.: Drs. Nelson do Carmo Figueiredo e João José Aguiar Carvalho,

respectivamente

DESPACHO: Expeça-se Alvará de Levantamento referente aos honorários periciais, com as cautelas legais.

PROC. Nº 96.6244-0

Autor.: ALFREDO LUIZ RODRIGUES CORRÊA E OUTROS

Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia

Réu.: FAZENDA NACIONAL, BANCO DO BRASIL S/A e UNIÃO

FEDERAL

Adv.: Drs. Antônio José de Mattos Neto, José Célio Santos Luna e João José Aguiar Carvalho, respectivamente

DESPACHO: Vistos etc. (...) Por esses fundamentos, ausentes os pressupostos elencados pelo art. 535 do Estatuto Processual, não conheço dos embargos aviadados. Em face do nítido caráter protelatório do recurso intentado, com espeque no que dispõe o parágrafo único do art. 538 do CPC, condeno a embargante a pagar aos autores/embargados multa no importe de 1% (um por cento) do valor atribuído à causa, devidamente atualizado. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. Nº 98.9714-3

Impte.: JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA

Adv.: Dr. Emanuel Ó de Almeida Filho

Impdo.: CHEFE DO CENTRO DE TREINAMENTO REGIONAL DA ESCOLA

DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF

DESPACHO: Vistos etc. Desentranhe-se a peça de fls. 199/208, porque manifestamente intempestivo o apelo, entregando-a ao seu subscritor mediante recibo. Quanto ao pedido de fls. 209/214, deixo de conhecê-lo, porquanto, ao profetizar sentença, o Juiz cumpre e finda seu ofício jurisdicional. Quaisquer alegações do tipo deverão ser apreciadas pelo juízo "ad quem". Subam os autos, sem mais delongas, ao TRF para o reexame necessário.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

PROC. Nº 2000.2037-0

Exqte.: AGROPECUÁRIA PARAPORÁ S/A

Adv.: Dr. Hamilton R. Gualberto

Excdto.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

Adv.: Dr. Edmilson Baptista de Oliveira Dantas

DESPACHO: Reclassifique-se o feito para a CLASSE 4.100, invertendo o pólo da relação jurídica. Manifeste-se o executado sobre o cálculo de fls. 343/344, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se.

PROC. Nº 00.32647-0

Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

Adv.: Dr.

Excdto.: ACLINO BRENDA E OUTROS

Adv.: Dr. Anette Figueiredo Bastos

DESPACHO: Expeça-se alvará de levantamento, conforme requerido pelo assistente técnico à fl. 359, atento às formalidades legais. Em face da divergência entre os valores encontrados pela exequente e aqueles apontados pelo executado (fls. 352/355), manifestem-se, em 05 (cinco) dias, os primeiros. Intimem-se.

CLASSE 5110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

PROC. Nº 00.36185-2

Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

Adv.: Dr. Ronaldo Sérgio Silva Cruz

Expdto.: ANTONIO SÉRGIO NOGUEIRA PASSOS E OUTROS

Adv.: Drs. Gildo Corrêa Ferraz e José Rubens Vieira Nobre

DESPACHO: Conforme certidão supra, intime-se o procurador dos expropriados para que forneça ao Juízo o endereço onde poderá ser encontrado Edvado Ferreira Passos, a fim de que seja realizada a diligência necessária.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

PROC. Nº 99.6062-4

Jfte.: JOSÉ LUIZ NOGUEIRA E SILVA

Adv.: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira

Jfdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr. Vera Lúcia Lima dos Santos

DESPACHO: Tendo em vista a realização da inspeção ordinária desta Vara, no período de 10 a 14 de abril do ano em curso, tomo sem efeito o despacho de fl. 13, designando o dia 28 de abril do ano corrente, às 15:00 horas, para a realização da audiência de justificação. Intimem-se.

PROC. Nº 99.5039-8

Jfte.: MARIA DAS GRAÇAS LEITE SALDANHA E OUTRO

Adv.: Dr. Paulo Oliveira

Jfdo.: UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Tendo em vista a realização da inspeção ordinária desta Vara, no período de 10 a 14 de abril do ano em curso, tomo sem efeito o despacho de fl. 16, designando o dia 28 de abril do ano corrente, às 14:00 horas, para a realização da audiência de justificação. Intimem-se.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

PROC. Nº 93.0709-9

Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Adv.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira

Réu.: JOSÉ MIGUEL DO NASCIMENTO e ESMERILDA DOS SANTOS

NASCIMENTO

Adv.: Dr. Sandra Suely Carvalho

DESPACHO: Com as cautelas legais, subam os autos à superior instância.

PROC. Nº 97.6578-0

Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Adv.: Dr. Felício Pontes Jr.

Réu.: OVIDIO GASPARETTO

Adv.: Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klautau

DESPACHO: Com as cautelas legais, subam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS

PROC. Nº 96.7589-1

Autor.: CARLOS AFONSO DE LIMA PINHEIRO E OUTROS

Adv.: Dr. Raimunda das Graças Matos Martius

Réu.: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP

Adv.: Dr. Edilena do Carmo Mesquita Villela

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Em face do exposto, homologo por sentença a transação efetivada entre os autores ADALBERTO AZEVEDO BARATA, DEUSIMAR DE JESUS REIS, JOÃO ROBERTO ROSA E SILVA e JOÃO ROBERTO SOUZA OLIVEIRA, de um lado, e, de outro, a FCAP, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e extingua o processo, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas processuais remanescentes pelos autores. Cada parte arcará com a verba honorária a que faz jus. Transitada em julgado a presente decisão, remetam-se os autos à Seção de Distribuição para que sejam excluídos mencionados autores do termo de atuação, prosseguindo-se o feito em relação aos demais. Requeira o patrono dos autores excluídos o que lhe for de direito, no prazo legal. Dê-se ciência aos autores remanescentes, do retorno dos autos, para que requeiram o que lhes for de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se. P. R. I.

PROC. Nº 97.8315-9

Autor.: MARIA DE NAZARÉ CARDOSO SANTOS E OUTROS

Adv.: Dr. Ângela da Conceição Palieta

QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Em face do exposto, homologo por sentença a transação efetivada entre os autores RAIMUNDA FERREIRA DO NASCIMENTO, DIONOR CABRAL BRAGA e LUIS GONZAGA SOARES FILHO, de um lado, e, de outro, a UNIÃO FEDERAL, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e extingo o processo, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas processuais remanescentes pelos autores. Cada parte arcará com a verba honorária a que faz jus. Transitada em julgado a presente decisão, remetam-se os autos à Seção de Distribuição para que sejam excluídos do termo de autuação os autores para os quais o feito foi extinto, prosseguindo-se o feito em relação aos demais. Requeira o patrono dos autores a execução do julgado, no prazo de vinte dias, sob pena de arquivamento. P. R. I.

PROC. Nº 93.2989-4
 Autor.: LÚCIA DE FÁTIMA DUARTE DE ANDRADE E OUTROS
 Adv.: Dr. Marly Passarelli
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Por todo o exposto e pelo que mais dos autos consta, rejeitando a preliminar levantada, julgo IMPROCEDENTE, in totum, o pleito vertido na peça vestibular. Outrossim, condeno os autores a suportarem as custas processuais a que deram causa, bem como a pagarem honorários de advogado à ré, os quais fixo em R\$500,00 (quinhentos reais) a ser entre eles rateados. P. R. I.

PROC. Nº 94.0555-5
 Autor.: MARIA DO CARMO TORRES PINHEIRO E OUTROS
 Adv.: Dr. Marly Passarelli
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Por todo o exposto e pelo que mais dos autos consta, rejeitando a preliminar levantada, julgo IMPROCEDENTE, in totum, o pleito vertido na peça vestibular. Outrossim, condeno os autores a suportarem as custas processuais a que deram causa, bem como a pagarem honorários de advogado à ré, os quais fixo em R\$500,00 (quinhentos reais) a ser entre eles rateados. P. R. I.

PROC. Nº 97.6300-3
 Autor.: JOAQUIM JÚLIO ARAÚJO DE LIMA E OUTROS
 Adv.: Dr. Raimunda das Graças Matos Martins
 Réu.: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
 Adv.: Dr. Edilena do Carmo Mesquita Villela

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Em face do exposto, homologo por sentença a transação efetivada entre os autores JOAQUIM JÚLIO DE ARAÚJO LIMA, EVANDRO MORAES GUEDES PEREIRA, JOSÉ MARIA DE QUEIROZ LIMA, PAULO ROBERTO DE ANDRADE LOPES e MARCELINO RAIMUNDO DO NASCIMENTO SILVA, de um lado, e, de outro, a FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e extingo o processo, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas processuais remanescentes pelos autores. Cada parte arcará com a verba honorária a que faz jus. Transitada em julgado a presente decisão, remetam-se os autos à Seção de Distribuição para que sejam excluídos os mencionados autores do termo de autuação, prosseguindo-se o feito em relação aos demais. Desiro o pedido de fls. 208. Oficie-se. P. R. I.

PROC. Nº 97.6274-6
 Autor.: ALFREDO GARCIA LIMA E OUTROS
 Adv.: Dr. Cleide Helena Avelar Fernandes
 Réu.: UNIÃO FEDERAL e FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
 Adv.: Drs. Lygia Maria Avancini e Edilena do Carmo Mesquita Villela, respectivamente

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Em face do exposto, homologo por sentença a transação efetivada entre os autores JOSÉ AFONSO DE LIMA MACIEL e JOSÉ MARIA DA SILVA REIS, de um lado, e, de outro, a FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e extingo o processo, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas processuais remanescentes pelos autores. Cada parte arcará com a verba honorária a que faz jus. Requeira o patrono dos autores excluídos o que lhe for de direito, no prazo legal. Transitada em julgado a presente decisão, remetam-se os autos à Seção de Distribuição para que sejam excluídos os mencionados autores do termo de autuação, bem como a União Federal do pólo passivo da ação. Após, cumpra-se a parte final do despacho de fls. 187. P. R. I.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. Nº 95.7684-5
 Autor.: MANOEL COSTA MEDEIROS E OUTROS
 Adv.: Dr. José Wilson Mendes Sampaio
 Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Adv.: Dr. Carmen Lúcia Simões Corrêa

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Em face do exposto, homologo por sentença a transação efetivada entre os autores OLIVAL NUNES DE NAZARÉ e RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA, de um lado, e, de outro, a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e extingo o processo, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas processuais remanescentes pelos autores. Cada parte arcará com a verba honorária a que faz jus. Transitada em julgado a presente decisão, remetam-se os autos à Seção de Distribuição para que seja retificado o nome do autor OLIVAL NUNES DE NAZARÉ, bem como sejam excluídos do termo de autuação os autores para os quais o feito foi extinto, prosseguindo-se em relação aos demais. Requeira o patrono dos autores excluídos o que lhe for de direito, no prazo legal. Apresentadas as fichas financeiras de fls. 168/331, requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento. P. R. I.

PROC. Nº 99.7515-8
 Autor.: JOSÉ RICARDO CAMPBELL REBELLO
 Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
 SENTENÇA: Vistos etc. (...) Em razão do que, com espeque no parágrafo único do art. 284 c/c 295, VI, ambos do CPC, indefiro a inicial e, por conseguinte, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, I, do mesmo estatuto. Custas ex lege. Não há falar-se em condenação na verba honorária, porque não houve sucumbente nos autos. P. R. I.

PROC. Nº 96.0048-4
 Autor.: RUTH DA SILVA TRINDADE E OUTROS
 Adv.: Dr. Denilson Reis de Oeiras
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
 SENTENÇA: Vistos etc. (...) Pelas razões expostas, julgo procedente o pedido dos autores para a aplicação, em seus recursos fundiários, da tabela progressiva de juros, nos moldes instituídos pelo art. 4º da Lei 5.107/66. Em consequência disso, deverá a CEF remunerar as suas contas fundiárias de acordo com os critérios estabelecidos no diploma legal retro citado, devendo, para tanto, descontar o percentual que vinha sendo utilizado para esse fim, bem como observar as condições impostas naquele mesmo dispositivo legal para a percepção dos mencionados juros. A aplicação dos percentuais acima indicados far-se-á individualmente com relação a cada autor, cujos valores deverão ser depositados em suas respectivas contas vinculadas ou, se inexistentes, à disposição deste Juízo. Condeno ainda a ré a reembolsar aos autores as custas e despesas processuais despendidas, bem como a pagar honorários advocatícios aos mesmos que ora fixo em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. P. R. I.

PROC. Nº 96.1334-6
 Autor.: CARLOS ALBERTO GONÇALVES E OUTROS
 Adv.: Dr. Nozor José de Souza Nascimento
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA: Vistos etc. (...) Pelas razões expostas, julgo procedente o pedido dos autores para a aplicação, em seus recursos fundiários, da tabela progressiva de juros, nos moldes instituídos pelo art. 4º da Lei 5.107/66. Em consequência disso, deverá a CEF remunerar as suas contas fundiárias de acordo com os critérios estabelecidos no diploma legal retro citado, devendo, para tanto, descontar o percentual que vinha sendo utilizado para esse fim, bem como observar as condições impostas naquele mesmo dispositivo legal para a percepção dos mencionados juros. A aplicação dos percentuais acima indicados far-se-á individualmente com relação a cada autor, cujos valores deverão ser depositados em suas respectivas contas vinculadas ou, se inexistentes, à disposição deste Juízo. Condeno ainda a ré a reembolsar aos autores as custas e despesas processuais despendidas, bem como a pagar honorários advocatícios aos mesmos que ora fixo em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. P. R. I.

PROC. Nº 99.0413-3
 Autor.: JOSÉ LAMEIRA DE SOUZA
 Adv.: Dr. Cláudia de Fátima Nunes Ferreira
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Consoante deixei certo no corpo desta decisão, o processo foi instruído com documentos hábeis a demonstrar a vinculação dos autores ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, pelo que revogo o despacho de fl. 45. Quanto ao mais, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente o pedido formulado na peça vestibular da presente ação, condenando a Caixa Econômica Federal a pagar aos autores as diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta fundiária, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44, 80% (abril/90) e 2,36% (maio/90), bem como seus reflexos posteriores; julgo improcedente o pedido quanto aos demais índices. P. R. I.

PROC. Nº 96.2631-9
 Autor.: LUIZ CIRILO DE ALMEIDA CARVALHO E OUTROS
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
 Réu.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), BANCO DO BRASIL

S/A e PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
 Adv.: Drs. Francisco Brasil Monteiro, José Evilásio Mesquita Valente e, Arnaldo Paraguassu de Sá Filho, respectivamente
 SENTENÇA: Vistos etc. (...) Pelas razões expostas, extingo o processo sem exame de mérito com relação ao Banco do Brasil e à PETROBRAS, nos termos do que dispõe o art. 267, VI, do CPC. Fica igualmente extinto o processo, sem exame de seu mérito, no que diz respeito ao pedido dos autores para o pagamento de dividendos resultantes das operações financeiras realizadas com recursos do PIS/PASEP, pelos motivos elencados no corpo desta decisão. Quanto ao mais, rejeito as preliminares argüidas; e julgo procedente o pedido formulado na peça vestibular da presente ação, condenando a União (Fazenda Nacional) a pagar aos autores as diferenças da correção monetária não creditadas em suas contas para remuneração de recursos creditados a título de PIS/PASEP, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44, 80% (abril/90) e 2,36% (maio/90), bem como seus reflexos posteriores; além dos juros remuneratórios de 3% a. a. sobre o saldo corrigido dos depósitos. Julgo improcedente o pedido quanto aos demais índices pleiteados na petição inicial. P. R. I.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 PROC. Nº 99.2627-6

Impte.: DELTA DADOS LTDA E OUTROS
 Adv.: Dr. Celso Luiz de Oliveira
 Impdo.: COORDENADOR DA DIVISÃO/SERVIÇO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS EM BELÉM-PA
 Impdo.: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
 Adv.: Dr. Patricia Barreto Hildebrand

SENTENÇA: Vistos etc. (...) Por esses fundamentos e pelo que mais dos autos consta, já tendo transcorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias previsto pelo art. 18, da Lei nº 1.533/51, com espeque no art. 8º, da mesma lei, DENEGO a segurança buscada. As impetrantes suportarão as custas processuais a que deram causa. Deixo de condená-las ao pagamento de honorários advocatícios, porque incabíveis na espécie (Súmula nº 512/STF). P. R. I.

PROC. Nº 99.5132-0
 Impte.: FUNDAÇÃO PARQUES E ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUNVERDE
 Adv.: Dr. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen
 Impdo.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO 2º SR/IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
 SENTENÇA: Vistos etc. (...) Por esses fundamentos e pelo que mais dos autos consta, julgo IMPROCEDENTE o pleito inicial e, por conseguinte, denego a segurança buscada. Deixo de condenar a vencida ao pagamento da verba honorária, porque incabível na espécie, consoante enuncia a Súmula nº 512 da Corte Suprema. Sem custas, eis que a impetrante goza de isenção legal. P. R. I. Oficie-se.

PROC. Nº 99.6665-8
 Impte.: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
 Adv.: Dr. Alcimar Luiz de Almeida

Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA
 SENTENÇA: Vistos etc. (...) Por todo o exposto e pelo que mais dos autos consta, ratificando a liminar deferida, julgo PROCEDENTE, em parte, o pleito inicial e, por conseguinte, concedo a segurança buscada para determinar à autoridade impetrada, Delegado da Receita Federal desta Cidade, que forneça à impetrante, Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, certidão positiva com efeitos de negativa para o fim único e específico de adquirir os bens patrimoniais indicados no curso do processo. Outrossim, condeno a União Federal a reembolsar à suplicante as custas processuais por ela recolhidas antecipadamente, sendo isenta das remanescentes. Deixo, entretanto, de condená-la ao pagamento de honorários advocatícios, porque incabíveis na espécie (Súmula nº 512/STF). P. R. I. Oficie-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 PROC. Nº 2000.1251-9

Exqte.: ALVARO HENRIQUE DA SILVA E OUTROS
 Adv.: Drs. José Cândido Ribeiro Neto e Judivaldo Bringel da Costa
 Excdto.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Adv.: Dr. Carmen Lúcia Simões Corrêa

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Em face do exposto, homologo por sentença a transação efetivada entre o autor CARLOS ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO, de um lado, e, de outro, a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e extingo o processo, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas processuais remanescentes pelo autor. Cada parte arcará com a verba honorária a que faz jus. Transitada em julgado a presente decisão, remetam-se os autos à Seção de Distribuição para que seja excluído o mencionado autor do termo de autuação, prosseguindo-se em relação aos demais. Requeira o patrono do autor excluído o que lhe for de direito, no prazo legal. Cumpra-se a parte final do despacho de fls. 218. P. R. I.

PROC. Nº 99.6019-4
 Exqte.: VALDERINO ASSUNÇÃO SOUZA E OUTROS

Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Excd.: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA

Adv.: Dr. Iracélia de Oliveira Vaz
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Em face do exposto, homologo por sentença a transação efetivada entre o autor VALDERINO ASSUNÇÃO SOUZA, de um lado, e, de outro, o CEFET/PA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e extingo o processo, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Deixo de homologar o acordo avençado entre o CEFET e o autor WILSON TAVARES VON PAUMGARTTE, em vista da sentença de fls. 47/53 ter julgado improcedente o pleito do mesmo por tratar-se de titular de cargo de magistério superior. Custas processuais remanescentes pelo autor. Cada parte arcará com os honorários advocatícios de seus patronos. Transitada em julgado a presente decisão, remetam-se os autos à Seção de Distribuição para que seja excluído mencionado autor do termo de atuação, prosseguindo-se em relação à autora remanescente. Requeira o patrono do autor excluído o que lhes for de direito, no prazo legal. Cite-se nos termos do art. 730 do Código de Processo Civil. P. R. I.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

PROC. N° 97.1530-0

Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Clairson Dias Figueiredo
Reqdo.: GERSON TABOSA DOS REIS ALEIXO E OUTROS
Adv.: Dr. Nelson Luiz Faraon

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Por tudo isso e pelo que mais dos autos consta, ratifico a liminar de fls. 28/29 e, por conseguinte, julgo PROCEDENTE o pleito vestibular, imitando a Caixa Econômica Federal na posse do apartamento n° 1204, bloco "B", sito na Trav. Pirajá, n° 716, em Belém/PA. Outrossim, condeno os requeridos a suportarem as custas processuais a que deram causa, bem como a pagarem honorários de advogado ao patrono da requerente, os quais fixo em R\$300,00 (trezentos) reais a ser entre eles rateados. P. R. I.

PROC. N° 97.6956-4

Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Clairson Dias Figueiredo
Reqdo.: VALDECIR SODREÉ

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Por tudo isso e pelo que mais dos autos consta, ratifico a liminar de fls. 35 e, por conseguinte, julgo PROCEDENTE o pleito vestibular, imitando a Caixa Econômica Federal na posse do apartamento n° 201, bloco "H", do Conjunto Residencial Denise Melo, sito na Rodovia BR-316, Km 03, Ananindeua/PA. Outrossim, condeno o requerido a suportar as custas processuais a que deu causa, bem como a pagar honorários de advogado aos patronos da requerente, os quais fixo em R\$300,00 (trezentos) reais. P. R. I.

CLASSE 5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS

PROC. N° 99.6942-9

Reqte.: ALMIRA AMARAL DA SILVA
Adv.: Dr. Cláudia Maria Menezes de Alcântara
Reqdo.:

SENTENÇA: Vistos etc. (...) Em razão do que, com espeque no parágrafo único do art. 284 c/c 295, VI, ambos do CPC, indefiro a inicial e, por conseguinte, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, I, do mesmo estatuto. Custas ex lege. P. R. I.

CLASSE 7100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

PROC. N° 2000.2033-9

Autor: LUÍS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO
Adv.: Dr. Carla Zehlouth
Réu: UNIÃO FEDERAL E OUTROS

SENTENÇA: Vistos etc. (...) Por esses fundamentos e pelo que mais dos autos consta, com espeque no art. 295, incisos II e V, do CPC, indefiro a peça inaugural e, por conseguinte, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do inciso I do art. 267 do mesmo estatuto. Custas na forma da lei. P. R. I.

REPUBLICAÇÕES
INTIMAÇÃO

O processo abaixo relacionado foi remetido à publicação, para que se intime(m) o(s) autor(es) a se manifestar(em) acerca da contestação da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAAP.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. N° 99.5238-7

Autor: JOSÉ ARIMATÉIA FREITAS E OUTROS
Adv.: Dr. Raimundo das Graças Matos Martins
Réu: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAAP
Adv.: Dr. Edilena do Carmo Mesquita Villela

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. N° 2000.1650-0

Autor: GRAÇA FÁTIMA DOS SANTOS

Adv.: Dr. Raimundo Jorge Santos de Mattos
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Comprove a autora a opção pelo regime do FGTS no período pleiteado, conforme alegado na inicial. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM N° 15/2000
EXPEDIENTE DO DIA 23.02.2000
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

PROCESSO N° 92.0276-5
AUTOR: JOSÉ BRASIL FREIRE
Advogado: Deusdeth Freire Brasil
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Adão Paes da Silva
DESPACHO: arquivem-se.

PROCESSO N° 95.0750-9

AUTOR: ANTONIO CANUTO MONTEIRO JÚNIOR E OUTRO
Advogado: Eliete de Souza Colares
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur.: Luiz Carlos Lages
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Adão Paes da Silva
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

PROCESSO N° 96.1846-4

AUTOR: ALTINO DESANTANA ALVES FILHO
Advogado: Glória Maroja
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Adão Paes da Silva
DESPACHO: 1 - Recebo a apelação de fls. 81/83, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista ao autor, para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

PROCESSO N° 96.7894-7

AUTOR: EDUARDO TEIXEIRA E OUTROS
Advogado: Cláudio Monteiro Gonçalves
RÉU: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ (EX-ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ)
Procur.: Iracélia de Oliveira Vaz
DESPACHO: 1 - À Distribuição para as devidas anotações, conforme expõe a petição de fls. 137. 2 - O autor FERNANDO PINTO DIAS e a Ré devem providenciar a execução do julgado, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de arquivamento dos autos. 3 - Oficie-se como requerido pelo Ministério Público Federal às fls. 141. 4 - Intimem-se.

PROCESSO N° 97.2870-0

AUTOR: ARISTEU LOUREIRO ACCIOLY RAMOS E OUTROS
Advogado: Luiz Paulo de Almeida Zoghbi
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Adão Paes da Silva
DESPACHO: Cumpram os autores, no prazo de 10(dez) dias, o disposto no art. 604 do CPC. Intimem-se.

PROCESSO N° 97.3984-4

AUTOR: ROSA MARIA FERNANDES PINTO DO NASCIMENTO E OUTROS
Advogado: Luiz Paulo de Almeida Zoghbi
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Adão Paes da Silva
DESPACHO: Cumpram os autores, em 10(dez) dias, o disposto no art. 604 do CPC. Intimem-se.

PROCESSO N° 98.0990-9

AUTOR: ANTONIO JOSÉ MIRANDA SILVA E OUTROS
Advogado: Leonam Gondim da Cruz Júnior
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur.: Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Adão Paes da Silva
DESPACHO: 1 - Recebo a apelação de fls. 107/111, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista aos autores, para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

PROCESSO N° 98.1256-1

AUTOR: JOSÉ BELMIRO TORRES ABUCATER E OUTROS
Advogado: Leonam Gondim da Cruz Júnior

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REF. AGRÁRIA - INCRA
Procur.: Maria de Fátima Santiago
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Adão Paes da Silva
DESPACHO: 1 - Recebo as apelações de fls. 175/178 e 180/184, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista aos autores, para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

PROCESSO N° 98.1926-2

AUTOR: CLEIDE MOTTA TELLES CONDURU E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Adão Paes da Silva
DESPACHO: 1 - À Distribuição para retilicar a autuação, conforme decisão de fls. 101. 2 - Sobre a contestação de fls. 94/97, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. 3 - Intimem-se.

PROCESSO N° 98.4496-0

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUPPA
Advogado: Edevaldo Assunção Caldas
RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Procur.: Rui Lobato Bahia
DESPACHO: Arquivem-se.

PROCESSO N° 98.9996-5

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Advogado: Haroldo Souza Silva
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Adão Paes da Silva
DESPACHO: 1 - Recebo a apelação de fls. 188/191, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista ao autor, para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

PROCESSO N° 98.11036-5

AUTOR: MARIA ELIETE SANTA BRÍGIDA DA SILVA E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Adão Paes da Silva
DESPACHO: Sobre o que requer a União em sua contestação, parte final, manifestem-se os autores, em 10(dez) dias. Intimem-se.

PROCESSO N° 98.11614-1

AUTOR: ADELSON PIMENTEL PEDROSO E OUTROS
Advogado: Edevaldo Assunção Caldas
RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Procur.: Rui Lobato Bahia
DESPACHO: Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

PROCESSO N° 99.0786-5

AUTOR: UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Advogado: Antonio Ailton Ribeiro
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Adão Paes da Silva
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur.: Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Cite-se o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, como requerido às fls. 138. À Distribuição para anotar.

PROCESSO N° 99.4906-2

AUTOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE MENEZES E OUTRO
Advogado: Wanda Rodrigues
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Adão Paes da Silva
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 22/37, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

PROCESSO N° 2000.0538-7

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Advogado: Edevaldo Assunção Caldas
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REF. AGRÁRIA - INCRA
DESPACHO: Emende o sindicato-autor a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documentos que comprovem vínculos empregatícios dos substituídos com a Ré. Intimem-se.

QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO Nº 2000.0542-2

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REF. AGRÁRIA - INCRA
 DESPACHO : Emende o sindicato-autor a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documentos que comprovem vínculos empregatícios dos substituídos com a ré. Intime-se.

PROCESSO Nº 2000.0548-9

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
 RÉU : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
 DESPACHO : Emende o sindicato-autor a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documentos que comprovem vínculos empregatícios dos substituídos com a ré. Intime-se.

PROCESSO Nº 2000.0552-4

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
 RÉU : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
 DESPACHO : Emende o sindicato-autor a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documentos que comprovem vínculos empregatícios dos substituídos com a ré. Intime-se.

PROCESSO Nº 2000.0556-5

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
 RÉU : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
 DESPACHO : Emende o sindicato-autor a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documentos que comprovem vínculos empregatícios dos substituídos com a ré. Intime-se.

PROCESSO Nº 2000.0564-1

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
 RÉU : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
 DESPACHO : Emende o sindicato-autor a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documentos que comprovem vínculos empregatícios dos substituídos com a ré. Intime-se.

PROCESSO Nº 2000.0642-3

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Emende o sindicato-autor a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documentos que comprovem vínculos empregatícios dos substituídos com a ré. Intime-se.

PROCESSO Nº 2000.0646-4

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REF. AGRÁRIA - INCRA
 DESPACHO : Emende o sindicato-autor a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documentos que comprovem vínculos empregatícios dos substituídos com a ré. Intime-se.

PROCESSO Nº 2000.0650-0

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REF. AGRÁRIA - INCRA
 DESPACHO : Emende o sindicato-autor a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documentos que comprovem vínculos empregatícios dos substituídos com a ré. Intime-se.

PROCESSO Nº 2000.0658-1

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Emende o sindicato-autor a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documentos que comprovem vínculos empregatícios dos substituídos com a ré. Intime-se.

PROCESSO Nº 2000.0660-1

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Emende o sindicato-autor a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documentos que comprovem vínculos empregatícios dos substituídos com a ré. Intime-se.

PROCESSO Nº 2000.0676-0

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REF. AGRÁRIA - INCRA
 DESPACHO : Emende o sindicato-autor a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documentos que comprovem vínculos empregatícios dos substituídos com a ré. Intime-se.

PROCESSO Nº 2000.0732-2

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 DESPACHO : Emende o sindicato-autor a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documentos que comprovem vínculos empregatícios dos substituídos com a ré. Intime-se.

PROCESSO Nº 2000.0738-9

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 DESPACHO : Emende o sindicato-autor a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documentos que comprovem vínculos empregatícios dos substituídos com a ré. Intime-se.

PROCESSO Nº 2000.0742-4

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Emende o sindicato-autor a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documentos que comprovem vínculos empregatícios dos substituídos com a ré. Intime-se.

PROCESSO Nº 2000.0754-1

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO : Emende o sindicato-autor a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documentos que comprovem vínculos empregatícios dos substituídos com a ré. Intime-se.

PROCESSO Nº 2000.1258-8

AUTOR : RAIMUNDO ALVES DE MORAES
 Advogado : Maria Elisa Bessa de Castro
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se. Intimem-se.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:

PROCESSO Nº 95.4614-8

AUTOR : CARLOS COSTA DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado : Fernando Farcy Scaff

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Recebo a apelação de fls. 110/125, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista aos autores, para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

PROCESSO Nº 96.5562-9

AUTOR : SEDY ROSA DE VASCONCELOS E OUTROS
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

PROCESSO Nº 97.7650-5

AUTOR : CARLOS ROBERTO VIANA LAGES E OUTROS
 Advogado : João do Rego Gadelha
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

PROCESSO Nº 97.10272-0

AUTOR : PAULO SÉRGIO DE SOUZA E OUTROS
 Advogado : José Luiz Flexa Alves
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

PROCESSO Nº 97.10696-8

AUTOR : JOSÉ SANTANA PINTO E OUTROS
 Advogado : João do Rego Gadelha
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

PROCESSO Nº 97.12408-5

AUTOR : ANA MARIA DA SILVA FERREIRA E OUTROS
 Advogado : Miguel Ângelo Silva de Cansanção Pereira
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Sobre o agravo retido de fls. 159/161, ouçam-se os autores, no prazo legal. Intimem-se.

PROCESSO Nº 97.12492-5

AUTOR : MARIA DE NAZARÉ PINTO RODRIGUES
 Advogado : Rosane Baglioli Danumski
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Recebo a apelação de fls. 105/121, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista à autora, para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

PROCESSO Nº 97.12494-0

AUTOR : CARLOS ROBERTO SILVA MARTINS
 Advogado : Rosane Baglioli Danumski
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Indefiro a prova requerida pela CEF às fls. 63, por dispensável ao julgamento da lide. Intime-se.

PROCESSO Nº 97.12500-4

AUTOR : LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS GOMES
 Advogado : Rosane Baglioli Danumski
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Recebo a apelação de fls. 66/80, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista ao autor, para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

PROCESSO Nº 98.1098-2

AUTOR : ARTHUR RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Sobre o agravo retido de fls. 86/91, ouçam-se os autores, no prazo legal. 2 - Indefiro a prova requerida pela CEF às fls. 92, por dispensável ao julgamento da lide. 3 - Intime-se.

PROCESSO Nº 98.1720-4

AUTOR : GILBERTO OLIVEIRA BEZERRA

Advogado : Vilma Chavaglia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 RÉU : UNLÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Sobre o agravo retido de fls. 62/63, ouça-se o autor, no prazo legal. Intimem-se.

PROCESSO Nº 98.1760-1

AUTOR : RAIMUNDO NONATO DAS GRAÇAS MONTEIRO E OUTROS
 Advogado : Wanda Rodrigues
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Indefero a prova requerida pela CEF às fls. 108, por dispensável ao julgamento da lide. 2 - Sobre o agravo retido de fls. 109/114, ouçam-se os autores, no prazo legal. 3 - Intimem-se.

PROCESSO Nº 98.4090-0

AUTOR : EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA
 Advogado : Carlos Gonçalves Gomes
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Mantenho a decisão agravada. 2 - Sobre o novo agravo retido de fls. 49/51, ouça-se o autor, no prazo legal. 3 - Intimem-se.

PROCESSO Nº 98.4700-0

AUTOR : IRALICE JÚLIA MATINI SANTOS
 Advogado : Emília de Fátima da Silva Farinha
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Mantenho a decisão agravada. Venham os autos conclusos para sentença.

PROCESSO Nº 98.4702-6

AUTOR : ÁLVARO DO COUTO SANTOS
 Advogado : Emília de Fátima da Silva Farinha
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Mantenho a decisão agravada. Venham os autos conclusos para sentença.

PROCESSO Nº 98.5378-1

AUTOR : MIGUEL FIGUEIRA DA CRUZ
 Advogado : Vilma Chavaglia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 RÉU : UNLÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Sobre o agravo retido de fls. 68/70, ouça-se o autor, no prazo legal. Intimem-se.

PROCESSO Nº 98.5766-8

AUTOR : ARTUR MARINHO DA CUNHA
 Advogado : Vilma Chavaglia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

PROCESSO Nº 98.5868-4

AUTOR : JOSÉ VICENTE DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado : Dulcilene Silva Pessoa
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Indefero a prova requerida pela CEF às fls. 83, por dispensável ao julgamento da lide. 2 - Sobre o agravo retido de fls. 84/89, ouçam-se os autores, no prazo legal. 3 - Intimem-se.

PROCESSO Nº 98.6772-9

AUTOR : IVONE DOS SANTOS DO REGO E OUTROS
 Advogado : Marsal Antonio Crema
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se.

PROCESSO Nº 98.7604-0

AUTOR : RAIMUNDO REINALDO DA PAIXÃO E OUTROS

Advogado : Dulcilene Silva Pessoa
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Mantenho a decisão agravada. 2 - Sobre o novo agravo retido de fls. 97/99, ouçam-se os autores, no prazo legal. 3 - Intimem-se.

PROCESSO Nº 98.7868-4

AUTOR : CONFÚCIO NINA RIBEIRO JÚNIOR E OUTRO
 Advogado : Adiel de Sousa Diniz
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Indefero a prova requerida pela CEF às fls. 119, por dispensável ao julgamento da lide. 2 - Sobre o agravo retido de fls. 120/124, ouçam-se os autores, no prazo legal. 3 - Intimem-se.

PROCESSO Nº 98.8024-9

AUTOR : JOÃO CORREA DE VASCONCELOS E OUTROS
 Advogado : Wanda Rodrigues
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Indefero a prova requerida pela CEF às fls. 95, por dispensável ao julgamento da lide. 2 - Sobre o agravo retido de fls. 97/102, ouçam-se os autores, no prazo legal. 3 - Intimem-se.

PROCESSO Nº 98.9770-3

AUTOR : RAILDO FERNANDES E OUTROS
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Chamo o feito à ordem e determino que as autoras ÂNGELA MARIA SANTOS DOS SANTOS e DILICILENE SILVA CARVALHO emendem a inicial, em 10 (dez) dias e sob pena de indeferimento em relação às suas pessoas, juntando aos autos documentos comprobatórios de que possuem contas vinculadas ao FGTS nos períodos pleiteados. Intimem-se.

PROCESSO Nº 98.10970-4

AUTOR : EDÍSIO CONCEIÇÃO TEIXEIRA E OUTROS
 Advogado : Dulcilene Silva Pessoa
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Indefero a prova requerida pela CEF às fls. 90, por dispensável ao julgamento da lide. 2 - Sobre o agravo retido de fls. 91/96, ouçam-se os autores, no prazo legal. 3 - Intimem-se.

PROCESSO Nº 98.11058-4

AUTOR : JOSÉ RIBAMAR MAGALHÃES E OUTROS
 Advogado : Marsal Antonio Crema
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Indefero a prova requerida pela CEF às fls. 78, por dispensável ao julgamento da lide. 2 - Sobre o agravo retido de fls. 79/84, ouçam-se os autores, no prazo legal. 3 - Intimem-se.

PROCESSO Nº 98.11716-8

AUTOR : CARLOS FERNANDO ROSA DO NASCIMENTO E OUTROS
 Advogado : Miguel Brasil Cunha
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Indefero a prova requerida pela CEF às fls. 85, por dispensável ao julgamento da lide. 2 - Sobre o agravo retido de fls. 86/92, ouçam-se os autores, no prazo legal. 3 - Intimem-se.

PROCESSO Nº 99.3766-1

AUTOR : MÁRIO AMÉRICO DA SILVA BARROS E OUTROS
 Advogado : Ismael Antonio Coelho de Moraes
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se.

PROCESSO Nº 99.4021-4

AUTOR : ANTONIO BATISTA DA COSTA E OUTRO
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.4174-2

AUTOR : JOSÉ RODRIGUES DA COSTA
 Advogado : Elmay Almeida Ferreira
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.5753-1

AUTOR : JOANA DA SILVA LUZ
 Advogado : Olavo Câmara de Oliveira Júnior
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.5756-0

AUTOR : JOÃO TEIXEIRA RAIOL
 Advogado : Olavo Câmara de Oliveira Júnior
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.5770-7

AUTOR : JANDIRA ALVES DE LIMA
 Advogado : Olavo Câmara de Oliveira Júnior
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.5778-9

AUTOR : ANTONIA LÚCIA QUADROS RISUENHO
 Advogado : Olavo Câmara de Oliveira Júnior
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.5782-4

AUTOR : JOSÉ RIBAMAR TEIXEIRA REIS
 Advogado : Olavo Câmara de Oliveira Júnior
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.5787-8

AUTOR : LUZIA DE SOUZA MATOS COSTA
 Advogado : Olavo Câmara de Oliveira Júnior
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.5790-0

AUTOR : MARIA ESTELA SOUSA ELIAS
 Advogado : Olavo Câmara de Oliveira Júnior
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.5832-6

AUTOR : BENEDITO DA LUZ SILVA
 Advogado : Olavo Câmara de Oliveira Júnior
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.5846-9

AUTOR : MARIA JOSÉ PAIXÃO DA SILVA
 Advogado : Olavo Câmara de Oliveira Júnior
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.5848-4

AUTOR : MANOEL DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA DA SILVA
 Advogado : Olavo Câmara de Oliveira Júnior
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 2000.0864-4

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEF
 Advogado : Edevaldo Assunção Caldas

QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 DESPACHO : Emeude o sindicato-autor a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documentos que comprovem vínculos empregatícios dos substituídos com a ré. Intime-se.

PROCESSO Nº 2000.1002-0

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 DESPACHO : Emeude o sindicato-autor a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documentos que comprovem vínculos empregatícios dos substituídos com a ré. Intime-se.

PROCESSO Nº 2000.1028-0

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Emeude o sindicato-autor a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documentos que comprovem vínculos empregatícios dos substituídos com a ré. Intime-se.

PROCESSO Nº 2000.1032-6

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 DESPACHO : Emeude o sindicato-autor a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documentos que comprovem vínculos empregatícios dos substituídos com a ré. Intime-se.

PROCESSO Nº 2000.1036-7

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 DESPACHO : Emeude o sindicato-autor a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documentos que comprovem vínculos empregatícios dos substituídos com a ré. Intime-se.

PROCESSO Nº 2000.1296-0

AUTOR : RAIMUNDO ÉDER SOUZA PEREIRA
 Advogado : Matia Elisa Bessa de Castro
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se. Intime-se.

PROCESSO Nº 2000.1348-7

AUTOR : JOSÉ DE FÁTIMA FERREIRA LIMA
 Advogado : Dino Raul Cavet e Outro
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se. Intime-se.
 CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROCESSO Nº 97.3564-7

IMPTE : LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DA COSTA E OUTRO
 Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 IMPDO : INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E OUTRO
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 97.9792-9

IMPTE : JOSÉ RIBAMAR PASTANA ARAÚJO
 Advogado : Dorival Indiassu de Souza Neto
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procur. : Rui Lobato Bahia
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

PROCESSO Nº 99.1373-1

IMPTE : ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA
 Advogado : Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
 Procur. : Rossimar Carvalho dos Reis
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.2013-8

IMPTE : JURANDIR AUAD BELTRÃO E OUTROS

Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELÉM
 E OUTRO
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.2102-4

IMPTE : BENEDITO DA LUZ BORGES E OUTROS
 Advogado : Miguel Brasil Cunha
 IMPDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Procur. : Carmem Lúcia Simões Corrêa
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.2148-8

IMPTE : BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
 Advogado : Gustavo Vaz Salgado
 IMPDO : DELEGADO-INSPEÇÃO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM E OUTRO
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.2294-7

IMPTE : HORTÊNCIO BATISTA MOITA E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
 Procur. : Vera Paudolfo Ribeiro
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.2316-9

IMPTE : ELIASNAIF DAIBES HAMOUCHE E OUTROS
 Advogado : Nelson de Figueiredo Ribeiro e Outro
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procur. : Suzy Elizabeth Cavalcante Koury
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.2426-1

IMPTE : ALBERINA AUGUSTA SIDRIM TEIXEIRA E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.2456-7

IMPTE : ACÁCIO MACEDO CENTENO E OUTROS
 Advogado : Ângela Serra Sales
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procur. : Suzy Elizabeth Cavalcante Koury
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.2616-1

IMPTE : AMÉLIA RUFFEIL DA PONTE E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELÉM
 E OUTRO
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.2626-3

IMPTE : VERA DE NAZARÉ MOTTA CONCEIÇÃO E OUTROS
 Advogado : Dorival Indiassu de Souza Neto
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procur. : Suzy Elizabeth Cavalcante Koury
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.3008-0

IMPTE : MARIA EMÍLIA DUARTE HAGE
 Advogado : Alin Sílvia Afonso Garcia

IMPDO : SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA RODOVIÁRIA DO PARÁ E OUTRO
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.3032-9

IMPTE : MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA VIEIRA
 Advogado : Antonio dos Reis Pereira
 IMPDO : CHEFE DO SETOR DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS/PA
 Procur. : José Maria dos Santos Rodrigues Filho
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.3160-0

IMPTE : JORGE ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA E OUTROS
 Advogado : José Maria Martins da Silva
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
 Procur. : Mônica G. S. Monteiro de Brito
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.3638-0

IMPTE : CARLOS MAGNO CORRÊA D MIRANDA E OUTROS
 Advogado : José William Coelho Dias
 IMPDO : MAJOR BRIGADEIRO DO AR COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL (PRIMEIRO COMAR) E OUTRO
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.4556-8

IMPTE : VILMA PEREIRA HENDERSON E SILVA
 Advogado : Alin Sílvia Afonso Garcia
 IMPDO : DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.4856-0

IMPTE : CAFÉS FINOS BELÉM LTDA
 Advogado : Saily Mercês dos Santos Dias
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELÉM/PA
 Procur. : Waldise Melo
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.8520-6

IMPTE : AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA
 Advogado : Jean de Jesus Nunes
 IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELÉM/PA
 DESPACHO : 1 - Mantenho a decisão recorrida. 2 - Remetam-se os autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

PROCESSO Nº 99.9614-6

IMPTE : EXPRESSO MODELO LTDA
 Advogado : Jean de Jesus Nunes e Outro
 IMPDO : CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS/PA
 DESPACHO : 1 - Mantenho a decisão recorrida. 2 - Remetam-se os autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

CLASSE : 2.200 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO:

PROCESSO Nº 99.0970-6

IMPTE : CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
 Advogado : Simão Malaquias Filho
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ
 DESPACHO : Intime-se a impetrante, pessoalmente, para que se manifeste nos termos do despacho de fls. 103, sob pena de extinção do processo.

PROCESSO Nº 99.1964-8

IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - SINDJUF/PA
 Advogado : Baltazar Tavares Sobrinho
 IMPDO : JUIZ-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO E OUTRO
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Arquivem-se.

CLASSE : 5.101AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 PROCESSO Nº 99.4224-4
 AUTOR : ALBA MARIA CORREA NOGUEIRA E OUTRO
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 RÉU : BANCO BRADESCO S/A E OUTRO
 DESPACHO : Arquivem-se.

CLASSE : 5.104AÇÃO POSSESSÓRIA
 PROCESSO Nº 99.3326-0
 REQTE : ANETE CRISTINA CHAGAS DE FARIAS E OUTROS
 Advogado : José Maria de Lima Costa e Outro
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Remarco a audiência de justificação prévia para o dia 12/05/2000, às 14:00 horas. Procedam às intimações necessárias.

CLASSE : 5.204JUSTIFICAÇÃO
 PROCESSO Nº 99.4696-9
 JFTE : MARIA CONSOLAÇÃO VITELLE LIMA
 Advogado : Dailson Marinho Nogueira
 JFDO : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Diga a justificante, no prazo de 10(dez) dias, se ainda tem interesse no prosseguimento da ação, sob pena de extinção. Intime-se.

PROCESSO Nº 2000.0614-3
 JFTE : HELENA PINHEIRO PEIXOTO
 Advogado : Irani de Fátima T. Contente
 JFDO : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
 DESPACHO : 1 - Defiro o pedido de justiça gratuita. 2 - Citem-se a União e a Sra. Hermínia Marques Gama. À Distribuição para anotar. 3 - Designo o dia 11/05/2000, às 14:00 horas, para a audiência de justificação, realizadas as intimações necessárias.

CLASSE : 8.600 CAUSAS DE VALOR INFERIRO A 20 SALÁRIOS
 PROCESSO Nº 98.9600-0
 REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
 Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
 REQDO : HAJJAR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
 DESPACHO : Arquivem-se.

CLASSE : 9.200AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 PROCESSO Nº 92.3476-4
 REQTE : JOSÉ CARLOS MATTOS E OUTROS
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 REQDO : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
 Advogado : Roseana dos Santos Rodrigues
 REQDO : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Arquivem-se.
 PROCESSO Nº 97.9606-2
 REQTE : PORTO DE MOZ LTDA
 Advogado : Nestor Ferreira Filho
 REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Procur. : Creonor S Aragão
 DESPACHO : 1 - Recebo a apelação de fls. 80/88, em seu efeito devolutivo. 2 - Vista ao autor, para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

PROCESSO Nº 99.8384-6
 REQTE : BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
 Advogado : Lia Siraiama Marques
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO : Arquivem-se.

CLASSE : 10.100IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 PROCESSO Nº 98.9914-5
 REQTE : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 REQDO : PAULO ELESBÃO GUIMARÃES RODRIGUES
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 DESPACHO : Despense-se e arquivem-se este feito.

AUTOS COM SENTENÇA
 CLASSE : 1.100AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 PROCESSO Nº 99.0216-8
 AUTOR : JOSÉ AUXILIÁRIO TAVARES RIBEIRO E OUTROS

Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 SENTENÇA : (...) Em face do exposto, acompanho a jurisprudência predominante, pelo que julgo improcedente a ação. Condeno os autores ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$100,00 (cem reais), por autor, de conformidade com o disposto no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P. R. I.

PROCESSO Nº 98.7322-6
 AUTOR : FRANGO NORTE AGRÍCOLAS S/A
 Advogado : José Sant'Ana Pereira de Sousa e Outro
 RÉU : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
 Procur. : Jorge Aristeu G Pamplona
 SENTENÇA : (...) Em face do exposto, julgo procedente a ação para reconhecer o direito da autora de ver corrigidas as parcelas de recursos do seu projeto, desde junho de 1994, quando passaram a ser liberadas sem qualquer atualização, pelo que condeno a Ré a promover a liberação, em favor da autora, dos valores correspondentes à correção monetária das aludidas parcelas, no montante de R\$11.682.605,25 (onze milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), em valores de junho de 1998, os quais devem ser atualizados na data do efetivo pagamento. Condeno-a, ainda, ao reembolso das custas antecipadas e ao pagamento de honorários advocatícios, arbitrados em R\$5.000,00 (cinco mil reais), na forma do disposto no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

CLASSE : 1.500AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 PROCESSO Nº 95.1188-3
 AUTOR : AUGUSTO GONÇALVES DE SOUZA FILHO E OUTROS
 Advogado : Edson Antonio Sirotheau Serique
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 Procur. : Marizete da Cunha Lopes
 SENTENÇA : (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder à correção dos saldos das contas vinculadas dos autores pelo índice expurgado da inflação, no mês de março/90 (84,32%), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Tendo sido excluído da lide o Banco Central do Brasil, condeno os autores a pagar-lhe honorários advocatícios que arbitro em R\$100,00 (cem reais) para cada autor. Custas, ex lege. P. R. I.

PROCESSO Nº 98.1862-8
 AUTOR : BENJAMIN ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 SENTENÇA : Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da ação manifestada por BENJAMIN ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS, requerida às fls. 131, por advogado com poderes bastantes, e, em consequência, DECLARO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Condeno os autores ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$100,00 (cem reais), por autor, consoante o disposto no art. 26, do Código de Processo Civil.

PROCESSO Nº 98.6120-9
 AUTOR : WALTER MARIANO DA SILVA E OUTROS
 Advogado : Ângela da Conceição Palheta
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 SENTENÇA : (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder à correção dos saldos da conta vinculada dos autores pelos índices expurgados da inflação, nos percentuais de 6,82%, junho/87 (relativo ao IPC de 26,06% de junho/87); 39,16%, fevereiro/89 (relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89); 44,80%, maio/90 (relativo ao IPC de 44,80% de abril/90); 7,87%, junho/90 (relativo ao IPC de 7,87% de maio/90), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. O autor Walter Mariano da Silva não comprovou pertencer ao sistema do FGTS em fevereiro de 1989; razão pela qual não faz jus ao percentual de 39,16%, tendo direito, entretanto, aos demais índices acima elencados. Julgo parcialmente procedente a ação em relação aos autores MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES PRIMO e CARLOS MANOEL BARROS SAMPAIO, que somente fazem jus ao índice de 6,82%, junho/87 (relativo ao IPC de 26,06% de junho/87), e

MANOEL BERNARDES DOS SANTOS, que só tem direito ao percentual de 39,16%, fevereiro/89 (relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89), já que não comprovaram ser optantes do FGTS por ocasião da edição dos demais Planos Econômicos pleiteados na exordial. Tendo a CEF, nesses casos, decaido da parte mínima do pedido, condeno os requerentes mencionados a pagar-lhe honorários advocatícios que arbitro em R\$100,00 (cem reais), para cada autor. O autor ANTÔNIO RAIMUNDO NONATO DA SILVA somente faz jus aos percentuais de 6,82% (junho/87) e 39,16% (fevereiro/89), já que não comprovou pertencer ao sistema do FGTS quando foram editados os demais Planos Econômicos pleiteados na inicial. Tendo, nesse caso, ocorrido sucumbência recíproca cada parte arcará com os honorários advocatícios de seu patrono. Custas, ex lege. P. R. I.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 PROCESSO Nº 99.2494-9
 IMPTE : FABIANO FELICIANO DA SILVA
 Advogado : Nelson Montalvão das Neves e Outro
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procur. : Adriano Yared de Oliveira
 SENTENÇA : (...) Diante do exposto, inócurre ilegalidade ou abuso de poder no ato impugnado, denego a segurança, à míngua de seus pressupostos legais. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Remeta-se cópia desta decisão à autoridade coatora, para conhecimento. P. R. I.

PROCESSO Nº 99.3344-9
 IMPTE : LECIR DE CASTRO CARDOSO E OUTRO
 Advogado : Raimundo Caldas Batista
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSS NO ESTADO DO PARÁ
 Procur. : Adriano Yared de Oliveira
 SENTENÇA : (...) Diante do exposto, inócurre ilegalidade ou abuso de poder no ato impugnado, denego a segurança, à míngua de seus pressupostos legais. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Remeta-se cópia desta decisão à autoridade coatora, para conhecimento. P. R. I.

EM TEMPO AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 PROCESSO Nº 97.1878-2
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procur. : Ubiratan Cazetta
 RÉU : JOSÉ MARCOS JUNQUEIRO VILELA
 Advogado : Leopoldo Costa
 RÉU : SANDRA ELI SILVÉRIO FIGUEIREDO
 Advogado : Waldir Santana Bandeira de Sousa
 DESPACHO : Diante da informação de fls. 341, o pedido que se trata, perdeu o objeto. Relativamente ao pedido de pericia contábil, na escrita da empresa CURBEL, defiro-o e, para sua realização nomeio a contadora MARIA LUÍZA SILVA NASCIMENTO, com endereço à Rua Timbiras, nº 903, JURUNAS, Belém-PA, a qual deverá ser intimada da investitura e para que apresente proposta de honorários. Faculto às partes indicar assistentes e formular quesitos, no prazo. Intimem-se. Belém-PA, 21.02.2000.

PROCESSO Nº 97.4926-9
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procur. : Ubiratan Cazetta
 RÉU : ANTONIA GUEDES FERREIRA
 Advogado : Paulo Juaci de Almeida
 RÉU : HELENITA BAIA MAIA
 Advogado : Miguel Baia Brito
 DESPACHO : Intimem-se as partes para as disposições do artigo 500 do CPP. Publique-se. Belém, 21.02.2000.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 5.204 JUSTIFICAÇÃO
 PROCESSO Nº 99.9138-6
 JFTE : MARIA REGINA DA SILVA
 Advogado : Paulo Oliveira
 SENTENÇA : (...) À vista do exposto, indefiro a inicial e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I, do CPC. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 18.02.2000.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
 EDURADO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal Substituto
 WALDIR BORGES CORRÊA
 Diretor de Secretaria

QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE DO DIA 23.02.2000.
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA:

PROCESSO Nº 96.5147-0

AUTOR : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA

AMAZÔNIA - AEBA

Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto

RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Adão Paes da Silva

DESPACHO : Pronoia a autora, no prazo de 10(dez) dias, a execução do julgado. Intimem-se.

PROCESSO Nº 96.5167-4

AUTOR : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA

AMAZÔNIA - AEBA

Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto

RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Adão Paes da Silva

DESPACHO : Manifeste-se a autora, no prazo de 5(cinco) dias, sob pena de arquivamento dos autos. Intimem-se.

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

PROCESSO Nº 95.1603-6

AUTOR : ARTHUR ROBERTO PAIVA BARRETO

Advogado : Cotina de Maria Carvalho Frade

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 97.4201-5

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO

PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP

Advogado : Haroldo Souza Silva

RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Adão Paes da Silva

DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

PROCESSO Nº 97.4503-3

AUTOR : PAULO DAS CHAGAS ROCHA

Advogado : Lázaro Sebastião de Oliveira Falcão

RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Adão Paes da Silva

DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 97.6625-3

AUTOR : EDYR DE BRITO ALVES E OUTROS

Advogado : Jurbas Vasconcelos do Carmo

RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

Procur. : Riti Lobato Bahia

DESPACHO : Chamo o feito à ordem. Verifico que nesta ação os autores foram sucumbentes, pelo que tomo sem efeito o despacho de fls. 197, e determino que a UFPA se manifeste, em 10(dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intimem-se.

PROCESSO Nº 98.0826-1

AUTOR : LUIZ RODRIGUES DE SOUZA

Advogado : Ângela da Conceição Pallheta

RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Adão Paes da Silva

DESPACHO : 1 - Recebo a apelação de fls. 33/37, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista ao autor, para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

PROCESSO Nº 98.1047-0

AUTOR : AÍDA MARIA MOURA NUNES DE BRITO E OUTROS

Advogado : Reginaldo de Castro Maia

RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Adão Paes da Silva

DESPACHO : Arquivem-se como requerido pela União.

PROCESSO Nº 98.1137-0

AUTOR : ÁLVARO DOS SANTOS FILHO E OUTROS

Advogado : Maria Elisa Bessa de Castro

RÉU : BANCO DO BRASIL S/A

Advogado : José Evilásio Mesquita Valente

RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Adão Paes da Silva

DESPACHO : Sobre as contestações de fls. 49/56 e 60/63, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

PROCESSO Nº 98.1175-1

AUTOR : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ALMEIDA E OUTROS

Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior

RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Procur. : Maria Deusdeth Afarques Vieira Reale

RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Adão Paes da Silva

DESPACHO : 1 - Recebo a apelação de fls. 131/135, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista aos autores, para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

PROCESSO Nº 98.5639-0

AUTOR : ANTONIO RONALDO DIAS DO VALE E OUTROS

Advogado : Reginaldo de Castro Maia

RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Adão Paes da Silva

DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

PROCESSO Nº 98.6827-4

AUTOR : MAURILLO DA COSTA MONTEIRO E OUTRO

Advogado : Reginaldo de Castro Maia

RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Adão Paes da Silva

DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

PROCESSO Nº 98.9765-5

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO

PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP

Advogado : Haroldo Souza Silva

RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Adão Paes da Silva

DESPACHO : 1 - Recebo a apelação de fls. 141/144, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista ao autor, para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

PROCESSO Nº 98.11759-3

AUTOR : EDILZA REGO WILLE E OUTROS

Advogado : Edevaldo Assunção Caldas

RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

Procur. : Maria Clara Sarubby Nassar

DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 55/60, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

PROCESSO Nº 99.0569-8

AUTOR : CONSUELO BRIGIDA ALVES E OUTROS

Advogado : Edevaldo Assunção Caldas

RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

Procur. : Maria Clara Sarubby Nassar

DESPACHO : Digam as partes, no prazo de 10(dez) dias, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

PROCESSO Nº 99.4907-5

AUTOR : VALDEMIR DIAS CARVALHO E OUTROS

Advogado : Wanda Rodrigues

RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Adão Paes da Silva

DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 46/50, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

PROCESSO Nº 99.5315-6

AUTOR : JÉSSICA WINIEWSKI DIAS

Advogado : Reginaldo de Castro Maia

RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Adão Paes da Silva

DESPACHO : Baixo o processo em diligência. Cite-se a União.

PROCESSO Nº 2000.1055-8

AUTOR : MIGUEL MONTEIRO COSTA E OUTRO

Advogado : Maria Elisa Bessa de Castro

RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Adão Paes da Silva

DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se. Intimem-se.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:

PROCESSO Nº 95.1107-7

AUTOR : ELTON RIBEIRO SILVA E OUTROS

Advogado : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa

RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Manifestem-se os autores, no prazo de 5(cinco) dias, sob pena de arquivamento dos autos. Intimem-se.

PROCESSO Nº 95.5427-2

AUTOR : DÉBORA MARTINS DA SILVA

Advogado : Eliane Vitória Amador dos Santos

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

PROCESSO Nº 96.0649-0

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO

PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP

Advogado : Nair Ferreira Reis de Almeida

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Adão Paes da Silva

DESPACHO : Sobre o ofício de fls. 290, manifeste-se o autor, em 10(dez) dias. Intimem-se.

PROCESSO Nº 97.3599-6

AUTOR : ALBERTO FERNANDO BRITO E OUTROS

Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO : 1 - Recebo as apelações de fls. 146/153 e 155/169, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista aos autores e à ré, sucessivamente, para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

PROCESSO Nº 97.8545-6

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado : Luiz Carlos Luges

RÉU : JOÃO BATISTA EVANGELISTA

DESPACHO : Cumpra a CEF, em 10(dez) dias, o que dispõe o art. 604 do CPC. Intimem-se.

PROCESSO Nº 97.9055-3

AUTOR : MARIA DE FÁTIMA DIAS NEGRÃO

Advogado : Antonio Carlos Lopes Valadão

RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Adão Paes da Silva

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO : Indefiro a prova requerida pela CEF às fls. 82, por dispensável ao julgamento da lide. Intimem-se.

PROCESSO Nº 97.12197-6

AUTOR : ANTONIO CARDOSO MENDES FILHO E OUTROS

Advogado : Rosilda Ferreira Ribeiro

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO : 1 - Mantenho a decisão agravada. 2 - Sobre o novo agravo retido de fls. 121/123, ouçam-se os autores, no prazo legal. 3 - Intimem-se.

PROCESSO Nº 98.1145-6

AUTOR : MANOEL FERREIRA DE LIMA

Advogado : Vilma Chavaglia

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Adão Paes da Silva

DESPACHO : Sobre o agravo retido de fls. 66/67, ouça-se o autor, no prazo legal. Intimem-se.

PROCESSO Nº 98.1549-0

AUTOR : HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO

Advogado : em causa própria

RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Adão Paes da Silva

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO : Sobre o agravo retido de fls. 64/65, ouça-se o autor, no prazo legal. Intimem-se.

PROCESSO Nº 98.4073-5

AUTOR : ELSON FERREIRA DE LIMA

Advogado : Vilma Chavaglia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Sobre o agravo retido de fls. 66/67, ouça-se o autor, no prazo legal. Intime-se.

PROCESSO Nº 98.4433-1
 AUTOR : JOSÉ MOREIRA DA CRUZ E OUTROS
 Advogado : Niltes Neves Ribeiro
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - A União já faz parte do feito, o que torna prejudicado o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

PROCESSO Nº 98.4495-8
 AUTOR : GLAUDSON BAIA DIAS E OUTROS
 Advogado : Hildenir Helker de Aguiar Franco
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 Procur. : Dilson José Cândido Freire
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Sobre o agravo retido de fls. 90/91, ouçam-se os autores, no prazo legal. Intimem-se.

PROCESSO Nº 98.4779-8
 AUTOR : EDGAR SOUSA E SILVA
 Advogado : Vilma Chavaglia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Sobre o agravo retido de fls. 65/67, ouça-se o autor, no prazo legal. Intime-se.

PROCESSO Nº 98.5781-8
 AUTOR : ROSA PINHEIRO DA PAIXÃO
 Advogado : Paula Frassinetti Mattos
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Sobre o agravo retido de fls. 100/102, ouça-se a autora, no prazo legal. Intime-se.

PROCESSO Nº 98.7079-1
 AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES TOBLAS SOBRINHO
 Advogado : Oscarina de Miranda Brito
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 Procur. : Dilson José Cândido Freire
 DESPACHO : Sobre o agravo retido de fls. 67/69, ouça-se o autor, no prazo legal. Intime-se.

PROCESSO Nº 98.7097-0
 AUTOR : ARAÚJO REIS DE LIMA E OUTROS
 Advogado : Marçal Antonio Crema
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se.

PROCESSO Nº 98.7239-6
 AUTOR : MARIA DE NAZARÉ MOREIRA DIAS E OUTROS
 Advogado : Marçal Antonio Crema
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO : Mantenho a decisão agravada. Venham os autos conclusos para sentença.

PROCESSO Nº 98.8185-3
 AUTOR : CELSO PAULINO DE SOUSA E OUTROS
 Advogado : Dulcilene Silva Pessoa
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se.

PROCESSO Nº 98.8839-1
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEF
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Mantenho a decisão agravada. Venham os autos conclusos para sentença.

PROCESSO Nº 98.9159-9
 AUTOR : LÚCIA DE FÁTIMA COUTINHO DO NASCIMENTO E OUTROS
 Advogado : Laercio Salustiano Bezerra
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Mantenho a decisão agravada. Venham os autos conclusos para sentença.

PROCESSO Nº 98.11303-4
 AUTOR : ANTONIO RIBAMAR DE LIMA FERREIRA
 Advogado : Vilma Chavaglia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : 1 - A União já faz parte do feito, o que torna prejudicado o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

PROCESSO Nº 98.12071-9
 AUTOR : MUNICÍPIO DE BELÉM
 Advogado : Paulo de Tarso Dias Klauan Filho
 RÉU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
 Procur. : Aristarcho Expedido dos Santos Filho
 DESPACHO : Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

PROCESSO Nº 99.0298-8
 AUTOR : GLAUELSON PERES PINHEIRO
 Advogado : Heloisa Gato
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

PROCESSO Nº 99.0561-6
 AUTOR : LUIS CARLOS PAES DE SOUZA
 Advogado : Ruth Helena Oliveira e Oliveira
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se.

PROCESSO Nº 99.0568-5
 AUTOR : PAULO GONÇALVES RABELO NETO E OUTRO
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas

a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

PROCESSO Nº 99.0797-0
 AUTOR : JORGE CARLOS DIAS DA COSTA E OUTROS
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Mantenho a decisão agravada. 2 - Indefiro a prova requerida pela CEF às fls. 128, por dispensável ao julgamento da lide. 3 - Sobre o agravo retido de fls. 129/135, ouçam-se os autores, no prazo legal. 4 - Intimem-se.

PROCESSO Nº 99.3599-3
 AUTOR : CLÁUDIO EDISLON SOUZA DA SILVA
 Advogado : Ruth Helena Oliveira e Oliveira
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se.

PROCESSO Nº 99.3452-6
 AUTOR : SEBASTIÃO DOS SANTOS REPOLHO E OUTRO
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : 1 - Indefiro o pedido de litisconsórcio inserido na contestação da CEF, uma vez que a decisão a ser proferida neste processo não afetará o Banco Central do Brasil. 2 - Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. 3 - Intimem-se.

PROCESSO Nº 99.5364-2
 AUTOR : ANTONIO SÉRGIO FALCÃO DE SOUZA E OUTRO
 Advogado : Heloisa Helena da Silva Gato
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 90/110, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

PROCESSO Nº 99.5775-0
 AUTOR : JOÃO ANTONIO PINHEIRO AMORIM
 Advogado : Olavo Câmara de Oliveira Júnior
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.5833-9
 AUTOR : CONCEIÇÃO REGINA BORGES FERREIRA
 Advogado : Olavo Câmara de Oliveira Júnior
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 2000.0535-9
 AUTOR : GABRIEL DE SOUZA LIMA
 Advogado : Maria Elisa Bessa de Castro
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : 1 - Defiro o pedido de justiça gratuita. 2 - Providencie o autor, em 10 (dez) dias e sob pena de indeferimento da inicial, a autenticação da cópia do documento de fls. 07. 3 - Intimem-se.

PROCESSO Nº 2000.0797-6
 AUTOR : EDISLON DA SILVA QUADRO E OUTRO
 Advogado : Maria Elisa Bessa de Castro
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : 1 - Defiro o pedido de justiça gratuita. 2 - Providencie o autor EDILSON DA SILVA QUADRA, em 10 (dez) dias e sob pena de indeferimento da inicial em relação a sua pessoa, a autenticação da cópia do documento de fls. 07. 3 - Intimem-se.

PROCESSO Nº 2000.1709-6
 AUTOR : ANTONIO BORGES MONTEIRO
 Advogado : Paula Frassinetti Mattos
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se. Intimem-se.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:
PROCESSO Nº 96.5693-5
 AUTOR : ERNESTO ADOLPHO GOMES MACHADO PARAENSE
 Advogado : Graco Ivo Alves Rocha Coelho
 RÉU : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
 Procur. : Vera Pandolfo Ribeiro
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : 1 - À Distribuição para incluir a União na autuação.
 2 - 1 - Recebida a apelação de fls. 122/129, em seu efeito devolvido. 2 - Vista aos impetrantes para contrarrazoarem, querendo, no prazo legal.

PROCESSO Nº 96.6351-6
 IMPTE : MARIA OFÉLIA CORREIA DE CASTRO
 Advogado : Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
 Procur. : Vera Pandolfo Ribeiro
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

PROCESSO Nº 99.1463-0
 IMPTE : ELIENE JAQUES RODRIGUES E OUTRO
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
 Procur. : Vera Pandolfo Ribeiro
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.2297-5
 IMPTE : ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS E OUTROS
 Advogado : Nelson de Figueiredo Ribeiro e Outro
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procur. : Terezinha de Jesus Vieira Oliveira
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.2301-3
 IMPTE : ALINE FERNANDA WINIEWSKI DIAS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.2331-9
 IMPTE : ZILAH MARIA CALLADO FADUL PETERSEN
 Advogado : Marcelo Gonçalves Chaves
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procur. : Suzy Elizabeth Cavalcante Koury
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.2425-9
 IMPTE : HELOÍSA MARIA CAVALHEIRO FAGUNDES E OUTRO
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 IMPDO : SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO IBAMA NO PARÁ
 Procur. : Julieta Olívia de Jesus P. Barreto
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.2511-7
 IMPTE : DURCELINA DOS SANTOS SOUZA
 Advogado : Elizabete Rocha Afimanski
 IMPDO : CHEFE DO SETOR DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS/PA
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.2615-9
 IMPTE : MARIA ELEONORA RAMOS FRITZ
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.2619-0
 IMPTE : MARIA DE FÁTIMA ALVES E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP E OUTRO
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.2781-1
 IMPTE : ANA PAULA CORREA PIMENTEL E OUTRO
 Advogado : Joel Leite de Amorim
 IMPDO : COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO PARÁ
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.2799-5
 IMPTE : ANAMARIA CHAVES STILIANIDI
 Advogado : Carlos Hadem Chaves
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procur. : Terezinha de Jesus Vieira Oliveira
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.2995-6
 IMPTE : FERNANDO ANTONIO DE SOUZA BEMERGUY
 Advogado : Carlos Alberto Serra de Souza
 IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.3035-7
 IMPTE : ROSEMARY MENDES DE ARAÚJO
 Advogado : Antônio dos Reis Pereira
 IMPDO : CHEFE DO SETOR DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS/PA
 Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.3085-6
 IMPTE : IVANETE QUEIROZ JATENE E OUTROS
 Advogado : Emanuel O' de Almeida Filho
 IMPDO : COORDENADOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ
 Procur. : Martha Maria da Sens Fonseca
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.3087-4
 IMPTE : MARGARIDA ASSIS DE OLIVEIRA MENDES E OUTROS
 Advogado : Emanuel O' de Almeida Filho
 IMPDO : COORDENADOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ
 Procur. : Martha Maria da Sens Fonseca
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.3119-5
 IMPTE : URITA MARIA DE OLIVEIRA E OUTRO
 Advogado : Antonio Ferreira Magalhães
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.3391-0
 IMPTE : EDMUNDO LIMA DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado : José William Coelho Dias
 IMPDO : MAJOR BRIGADEIRO DO AR COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL (PRIMEIRO COMAR) E OUTRO
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.3683-6
 IMPTE : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
 Advogado : Samir Abfadhil Toutenge
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.3833-9
 IMPTE : MARIA DO SOCORRO FURTADO BRAGA
 Advogado : Raimundo Nonato Braga
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procur. : Suzy Elizabeth Cavalcante Koury
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.4091-7
 IMPTE : PARABELÉM AUTOMÓVEIS LTDA
 Advogado : Raimundo Délio de Araújo Paiva
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.4139-9
 IMPTE : LUIZ BATISTA PIMENTA E OUTRO
 Advogado : Solange do Socorro Pereira Jardim
 IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
 Procur. : Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.4141-9
 IMPTE : VERA LÚCIA STRYML VASCONCELOS E OUTROS
 Advogado : Solange do Socorro Pereira Jardim
 IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
 Procur. : Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.4763-2
 IMPTE : ANTONIO MIGUEL LIMA E OUTROS
 Advogado : Alin Sívio Afalo Garcia
 IMPDO : CHEFE DO 2º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL DO DNER NO ESTADO DO PARÁ
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.4827-8
 IMPTE : PLÁSTICOS KOURY LTDA
 Advogado : Robson Cortes e Outros
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
 DESPACHO : Retornem os autos ao arquivo.

PROCESSO Nº 99.4875-4
 IMPTE : IRACI DE LIMA PEREIRA
 Advogado : Alin Sívio Afalo Garcia
 IMPDO : DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.5241-0
 IMPTE : ERNESTO MESSIAS NEYRÃO FILHO
 Advogado : Alin Sívio Afalo Garcia
 IMPDO : DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.5609-8
 IMPTE : M S DA SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - ME
 Advogado : Nelson Rolfe Borges
 IMPDO : INSPEÇÃO DA ALFÂNDEGA NO PORTO DE BELÉM
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.6033-1
 IMPTE : MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO OLIVEIRA
 Advogado : Alin Sívio Afalo Garcia
 IMPDO : DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ E OUTRO
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Arquivem-se.

CLASSE : 5.104 AÇÃO POSSESSÓRIA:
PROCESSO Nº 97.6959-2
 REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Graciane da Mota Costa
 REQDO : LUIZ JAQUES RODRIGUES
 Advogado : MARIA ELIZABETH BATISTA DA COSTA
 Advogado : Ângela da Conceição Pallieta
 DESPACHO : Diga a CEF, no prazo de 10(dez) dias, se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

PROCESSO Nº 99.0823-7
 REQTE : ROSELENE MONTE SALDANHA
 Advogado : José Arnaldo de Sousa Gama
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Lianna Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 99.2959-0

REQTE : LAYD NAZARÉ SODRÉ SOUZA E OUTROS
Advogado : Anna Shirlene Falcão Modesto
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA:

PROCESSO Nº 95.1057-7

REQTE : MIGUEL CECIM RASSY
Advogado : Eliete de Souza Colares
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
REQDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

PROCESSO Nº 96.2307-7

REQTE : TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Advogado : Karen Jurêdini Dias
REQDO : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO : Arquivem-se.

PROCESSO Nº 98.0267-6

REQTE : MARIA DO CARMO SOUZA CASTRO
Advogado : Eliete de Souza Colares
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
REQDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : 1 - Recebo a apelação de fls. 108/111, em seu efeito devolutivo. 2 - Vista ao autor, para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

PROCESSO Nº 98.1127-7

REQTE : GLAUERSON PERES PINHEIRO
Advogado : Paulo Pinho
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

PROCESSO Nº 98.11319-2

REQTE : PAULO GONÇALVES RABELO NETO E OUTRO
Advogado : Eliete de Souza Colares
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
REQDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:

PROCESSO Nº 2000.1903-1

IMPTE : ARNALDO DO CARMO FIGUEIREDO FILHO E OUTRO
Advogado : Pedro Vital Mascarenhas Júnior
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR/2000 DA UFPA
DECISÃO : Ausentes quaisquer documentos que possam levar à segurança jurídica da decisão, apreciarei o pedido liminar após as informações. Requisito os documentos citados pelo impetrante, bem como cópia das provas de redação e geografia. Notifique-se. Após, cls. para decisão. Com urgência. Cumpra-se.

CLASSE : 10.100 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:

PROCESSO Nº 99.7059-1

REQTE : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
REQDO : ANTONIO DA SILVA PEREIRA
Advogado : Vilma Chavaglia
DECISÃO : (...) ISTO POSTO, fixo o valor da causa em R\$2.191,81 (dois mil, cento e noventa e um reais e oitenta e um centavos), atualizados até a data do ajuizamento. Intime-se a parte autora para recolher a diferença de custas. Traslade-se cópia desta decisão para os autos principais e, após transcorrido o prazo recursal, arquivem-se. Anote-se. Publique-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

PROCESSO Nº 99.1931-4

AUTOR : JOSÉ BATISTA BARBOSA E OUTROS
Advogado : Alin Silvio Allato Garcia
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Procur. : Antonio de Lima Freitas
SENTENÇA : (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para condenar a Ré a computar o tempo de serviço público federal prestado pelos autores sob o regime celetista para efeito de pagamento de anuênios e deferimento de licença-prêmio por assiduidade, desde que preenchidos os requisitos antes da Lei 9.527/97 ou M.P. respectiva, bem como a pagar os valores decorrentes de suas diferenças apurados em liquidação de sentença. Condeno a Ré ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em R\$1500,00 (quinhetos reais). Custas pelo réu. Sentença sujeita ao reexame necessário. P. R. I.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:

PROCESSO Nº 98.6869-7

AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE ABREU E OUTROS
Advogado : César Augusto Puy Paiva Rodrigues
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA : (...) ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE o pedido dos autores de correção do saldo de suas contas de FGTS pelo percentual de 26,05% (fevereiro/89), pois a hipótese é de reajustamento salarial. JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido dos autores em face do mês de janeiro/89, que fica deferido somente no percentual de 42,72%, pois indevido o índice de 70,28%, e, por fim, JULGO PROCEDENTE o pedido em face dos meses de junho/87, no índice de 26,06%, em que pese o pedido dos autores referir-se ao mês de janeiro/87; de março/90, no índice de 84,32%; e de maio/90, no índice de 7,87%, sendo descontados em todos os meses deferidos os percentuais já pagos, tudo com correção monetária e juros legais. Condeno a CEF a pagar aos Autores R\$ 500,00 (quinhetos reais) a título de honorários advocatícios, por ser uma causa de natureza repetida. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA:

PROCESSO Nº 99.9291-9

REQTE : MANOEL RAIMUNDO GOMES PINTO
Advogado : Márcia do Socorro Rodrigues de Miranda
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
SENTENÇA : (...) À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil, e, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I, do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

CLASSE : 16.201 EXECUÇÃO DE SENTENÇA:

PROCESSO Nº 94.4731-2

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
Advogado : Ubiratan Cazetta
REQDO : MARCOS VINÍCIUS PORFÍRIO E OUTRO
Procur. : Gilberto de Oliveira Souza
SENTENÇA : Em face do decurso do prazo de dois anos fixados para fins de período de prova relativo ao benefícios do sursis, declaro extinta a pena dos condenados Ana Lourdes Maia da Silva e Marcus Vinícius Portino, devendo permanecer os efeitos da sentença pelo prazo legal.

E M T E M P O

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

PROCESSO Nº 97.10789-5

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : SEBASTIÃO SOUZA RAMOS
Advogado : Oswaldo Coelho
RÉU : JOSÉ PEDRO DUARTE ALVES
Advogado : Leopoldo Costa
RÉU : NERILDES LINS NINA
Advogado : Bernadette de Melo e Silva
RÉU : JOSÉ RIBAMAR BARROSO DOS SANTOS
Advogado : Miguel Baía Brito
DESPACHO : Intimem-se as partes para o que dispõe o art. 500 do CPP. Belém, 21.02.2000.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:

PROCESSO Nº 97.7583-8

AUTOR : DAMIÃO ANTONIO DOS SANTOS OE OUTROS
Advogado : Júlio César Teles Neto
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
Procur. : Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos
SENTENÇA : (...) À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, em relação aos autores IVO DE LIMA e LUIZ ATAÍDE DOS SANTOS, o que faço com suporte no artigo 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil, e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I, do mesmo diploma legal. Custas, ex lege. Prossiga-se em relação aos demais autores. Belém, 22.02.2000.

R E P U B L I C A Ç Ã O

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO:

PROCESSO Nº 99.8284-5

EMBTE : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Procur. : Mônica G S Monteiro Brito
EMBDO : ALEXANDRE BATISTA YANAMOUTH
Advogado : Glória Maroja
DESPACHO : Sobre os embargos, diga o embargado, no prazo legal. Belém, 12.11.99.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS.

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 12/04/00 às 15:15 horas, na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 5ª Vara-1484/95-0, entre partes: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, exequente e EMPESCA S/A CONSTRUÇÕES NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO, executada, bem esse a seguir discriminado: 01 EMBARCAÇÃO PESQUEIRA DENOMINADA EMPESCA XVII, POSSUINDO 19,20 M DE COMPRIMENTO, 5,60 M DE BOCA, 3,30 M DE PONTAL, 75,717 TON DE TONELAGEM BRUTA, 48,084 TON DE TONELAGEM LÍQUIDA; CONSTRUÇÃO EM AÇO; MOVIDO ATRAVÉS DE MOTOR PROPULSOR À DIESEL, NO ESTADO Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil. Eu, Jacqueline Botelho Rendeiro, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Modia Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS.

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA TITULAR DA QUINTA VARA DO TRABALHO BELÉM FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 13/04/2000 às 15:15 horas, na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processos nº 5ª VT-0790/98-1, entre partes: CASSIO CLEY MORAES DOS SANTOS, exequente e MAIA BEZERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, executada, bem (ns) esse (s) a seguir discriminado (s): UM AR CONDICIONADO, MARCA ELETROLUX/PROSDÓCIMO, 10.000 BTU's COR BEGE, FUNCIONANDO EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS); UM AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, 10.000 BTU's, COR BEGE, EM FUNCIONAMENTO, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS); UM APARELHO DE FAX, QUALIFAX 7350SE, IBM, COM SECRETARIA ELETRÔNICA, EM FUNCIONAMENTO, COR BEGE, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$1.220,00 (HUM MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do

QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

ano dois mil. Eu, Luciene Oliveira Valentim Serra, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

**5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS.**

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA TITULAR DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 17/04/2000, às 15:15 horas, na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº 5ªVARA-667/99-9, entre partes: ANTONIO DE DEUS DE ARAÚJO, exequente e O A M CONSTRUÇÕES LTDA, executada, bens esses a seguir discriminados: 01 (UM) IMÓVEL, TERRENO EDIFICADO COLETADO SOB O Nº 3.221, ANTIGO Nº 1.389, SITUADO NA TRAVESSA PADRE EUTÍQUIO, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS TAMBÉS E NOVA, NESTA CIDADE DE BELÉM, MEDINDO 21,00M DE FRENTE POR 66,00M DE FUNDOS, CONFINANDO POR AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO, REGISTRADO NO SERVIÇO DELEGADO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA 72, FLS. 72, DO LIVRO 2-G.X., DE PROPRIEDADE DO SR. OZIMAR DIAS VASCONCELOS, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO ELETRECISTA, CPF 000.363.232-68, SÓCIO DA EXECUTADA, AVALIADO EM R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano dois mil. Eu, Joana Angélica de Sousa Torres, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES Juíza do Trabalho.

**5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS.**

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 20/04/00 às 15:15 horas, na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 5ªVara-1721/98-9, entre partes: JOSIMARA SOUZA TAVARES, exequente e IDIOMAS SOCIEDADE CIVIL LTDA, executada, bem esse a seguir discriminado: 01 (UM) ARMÁRIO DE MADEIRA COM 12 PORTAS, COM APROXIMADAMENTE 1,0 METRO DE ALTURA POR 3,0 METROS DE COMPRIMENTO EM HORIZONTAL, AVALIADA EM R\$ 130,00; 01 (HUM) ESCANINHO DE MADEIRA, COM DUAS PRATELEIRAS E DUAS PORTAS, AVALIADA EM R\$ 150,00; 15 (QUINZE) CARTEIRAS ESCOLARES ESTOFADAS, NA COR AZUL, AVALIADA EM R\$ 20,00, TOTALIZANDO R\$ 300,00; 01 (HUM) CONJUNTO DE SALA EM VIM, COM ESTOFADO EM AZUL, COM 3 LUGARES E DUAS INDIVIDUAIS, AVALIADO EM R\$ 100,00; CURSO DE INGLÊS EM VÍDEO - LOOK AHEAD - COM 08 FITAS DE VÍDEO; 08 FITAS CASSETES E 04 LIVROS DIDÁTICOS, AVALIADO EM R\$ 800,00; 100 LIVROS TÉCNICOS EM INGLÊS, CAPA DURA, AVALIADO EM R\$ 10,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 1.000,00. TOTAL DA PENHORA: R\$ 2.480,00. Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano dois mil. Eu, Jacqueline Botelho Rendeiro, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

**5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA TITULAR DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA através deste Edital ANTONIO CARLOS CORREA SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo 5ªVT-0747/93-9, em que é reclamada SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PARÁ E EMITU - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS, para: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO ESTADO DO PARÁ E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil. Eu, Luciene Oliveira Valentim Serra, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES Juíza do Trabalho Presidente da 5ª JCJ de Belém.

**5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA TITULAR DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA através deste Edital. O A M CONSTRUÇÕES LTDA E OZIMAR DIAS DE VASCONCELOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ªJCJ-667/99-9, em que é reclamante ANTONIO DE DEUS DE ARAÚJO, para TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERÃO LEVADOS A PRAÇA NO DIA 17.04.2000 ÀS 15:15 HORAS. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano dois mil. Eu, Joana Angélica de Sousa Torres, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES Juíza do Trabalho.

**TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL**

**JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ
77ª ZONA ELEITORAL-BELÉM
EDITAL Nº 25/2000**

O Bacharel ERONIDES DE SOUSA PRIMO, Juiz da 77ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições etc... FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de INSCRIÇÃO e TRANSFERÊNCIA dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES

Abimael Rodrigues Monteiro
Alexandre Almeida da Silva
Alexandre do Carmo da Silva
Angela do Socorro Pimenta Farias
Benedito Ferreira de Melo
Cada Carolina Costa dos Santos
Carlos Alberto Rodrigues Ferreira
Cleidilson Max Santos dos Santos
Cleudson Costa Pantoja
Clemilda Pinto Ribeiro
Cristiane do Socorro Portal da Silva
Daiana de Sousa Gustavsen
Denise Patricia As Alberto
Edilvany Alves dos Santos
Erike Monteiro do Patrocínio
Evertton Elton Gomes Pantoja
Evertton Venissimo Damasceno Miranda
Fábio José Freire Menezes
Fábio Roberto Mesquita Ferreira
Francis dos Santos Oliveira
Francisco Soares da Silva
Gilson Reis de Freitas
Giselle Reis de Freitas
Ingrid Vanessa da Silva Gontzaga
Ireneide da Silva Luz
Ivana Patricia Lira Rodrigues
Jacileia Moraes de Oliveira
Jadilson Henrique Sousa da Graça
João Vitor de Gouveia Corrêa
Jonatha Costa de Almeida
Josane do Socorro de Gouveia Corrêa
José Martins Gomes Wauzeler
Jullyenne de Lima Fonseca
Karina Gaspar do Nascimento
Lena Claudia de Amorim Barata
Leonardo Junqueira da Silva Valente
Leonardo Nunes Freitas
Lia de Castro Pena E Sousa
Luiz Carlos Magno Abreu Martins
Marcio Brito Cerveira
Marcio Bruno Monteiro de Matos
Marcia Daniele Ferreira Carvalho
Marcia Izete Ribeiro
Marcia Jose da Cunha Moreira
Marcia Lucia da Costa
Maria Madalena Moreira de Almeida

43552301376
43541061384
43543191376
43543351392
43552261392
43542051309
43543321341
43552381325
43543241333
43543291341
43542141309
43543141368
43552481309
43543261309
43552431392
43552311350
43552321333
43552401341
43542021368
43552351384
43543271384
43552461333
43552491384
43552271376
43544261368
43544291309
43543371350
43544071309
43543361376
43542111350
43543301384
43543331325
43544381309
43552441376
43544031376
43543201309
43552451350
43552291333
43543341309
43543311368
43543231350
43552371341
43552411325
43543151341
43541951309
43552391309

Marli do Socorro Silva Rodrigues
Natalia Russiely Paiva de Souza
Nazareno dos Santos Bandeira
Riat de Cássia Marques Ribeiro
Ricardo Santos Gomes
Rodrigo Monteiro dos Reis
Scheila de Sousa Gustavsen
Sheilla Simeia Monteiro Mendes
Sílvia da Costa Soares
Simone Castro de Oliveira
Soraya Cristina Monteiro de Moraes
Vaní Lucia Martins dos Santos
Verena De Fatima da Cruz Costa
Wander Teixeira Goncalves
Wilton Carlos Pereira de Souza
Yanny Monteiro de Souza

43552421309
43552361368
43542171341
43543281368
43541991325
43552331317
43543181392
43543211392
43552281350
43544411309
43543221376
43542081350
43543161325
43543251317
43552341309
43543171309

TRANSFERÊNCIAS

Ana Maria Oliveira da Silva
Cassilda da Costa Pimentel
Clemencia Costa Pimentel
Flavio Lima Soares
Francisco Jose Maciel Maia
Jancie Caldas Vieira
Jose Wilson da Costa Pimentel
Luzia Lina do Nascimento
Maria Nazare Pereira Pinto
Paulo Roberto Penedo
Raimundo Pedro Alves Lima
Regina Gloria Frazao
Regineison Almada Gloria
Saudreney de Nazare Costa Magallanes
Selma Cardoso das Neves

36228631309
11358271309
16787902208
11199201325
22686350752
18026062208
17167322291
13971001309
24356470760
23697021341
01933211333
15186321368
32175971333
22952641309
02822161341

E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 77ª Zona Eleitoral, aos dois dias do mês de março de dois mil.

Dr. ERONIDES DE SOUSA PRIMO
Juiz da 77ª Zona Eleitoral
Belém-Pará

**JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ
77ª ZONA ELEITORAL-BELÉM
EDITAL Nº 26/2000**

O Bacharel ERONIDES SOUSA PRIMO, Juiz da 77ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de INSCRIÇÃO e TRANSFERÊNCIA dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES

Adelson José Maia Marinho
Adriana da Conceição Serrão
Adriana da Cruz Viana
Adriano Costa de Oliveira
Adriano do Nascimento Brandão
Afonso Bruno da Silva Souza
Afranio Jorge Leitão da Silva
Alanni Cleberon dos Santos Xavier
Alberto da Silva Gama
Alderan Antônio Souza Junior
Aldo de Jesus Carvalho da Conceição
Alessandra de Jesus Souza de Alfaiá
Alexandre Rodrigues da Silva
Alice Cristina Rodrigues da Silva
Ana Alice Franco Garcia
Ana Carolina Monteiro dos Santos
Ana Cristina Medeiros Aragão
Ana Lais Botelho Corrêa Silva
Ana Maria Oliveira de Lima
Ana Paula de Lima Ramos
Anderson Mixanda Almeida
Andréa de Souza Lima
Andréia de Fátima Dias Farias
Andréia Jayne Batista
Andrezza de Souza Moreira
Angelina Maia Marinho
Anne Caroline Pantoja de Souza
Anne Elizabeth Viana da Silva

43541301350
43554361392
43555831376
43555181376
43555821392
43556241384
43555811309
43557451376
43557481317
43557511317
43554331341
43554341325
43555411317
43555531350
43555251309
43554801368
43555541333
43555471309
43557471333
43555761341
43554551350
43554891309
43555691317
43556941392
43555401333
43541291317
43554741317
43557391325

Antônio Fabiano de Souza Lopes	43555701350	Leila Cristina Vale Paes	43554291368	Benedito Alves Gonçalves	01972681350
Antônio Gabriel Barbosa	43557461350	Luciana Reis da Silva	43557351309	Clodoval Castro	04319851104
Antônio Humberto Ribeiro da Silva	43557501333	Luciana Santana de Figueiredo	43555381317	Edson de Jesus da Silva Costa	39753381376
Antônio Maria Souza da Silva	43554501341	Luciano da Silva Moraes	43555361350	Elane Ana Maria Macola Pacheco	114913860221
Antônio Melo Veiga	43555601384	Luciana Mota de Leão	43557491309	Elielton Raimundo Ramos dos Santos	02241642518
Arnaldo Pinheiro Gomes	43555641309	Lucilene Nogueira Oliveira	43554201325	Francisco Edyr Sousa da Silva	22930481350
Barbara Ellen Santos de Oliveira	43554261317	Mannela Paes Fonseca	43554321368	Francisco Lopes Vidal Junior	17877321368
Barbara Pinto Rachid de Carvalho	43555391309	Márcio André Barroso de Souza	43554401376	Isa Mara Ferreira Bayma	28747151317
Bruno Camacho Frade	43555331309	Marcos Antônio dos Reis Progênio	43557401368	Isabela Ferreira Costa	38494191317
Carmen Gisele Soares da Rocha	43555681333	Maria Betiana de Sousa Figueiredo	43554351309	Ivanildo Protégio dos Santos	20500181317
Celio de Nazaré Pereira Brito	43554711376	Maria Cristina Souza Rodrigues	43554661309	José Miranda Pinto	02065041350
Chystina Coelho Cardoso	43555481392	Maria do Socorro Teixeira Figueiredo	43554591384	Leandro de Oliveira	14865331350
Cintia Mota da Silva	43555441368	Maria Eliete Rodrigues Tavares	4355201392	Lindalva Reis Silva	34874881171
Claudécira Siqueira	43555161309	Maria José Barbosa Silva	43555341392	Manoel Bezerra Viana	15770431350
Cláudio Roberto Moreira Favacho	43541421392	Maria José Nascimento da Silva	43554681376	Maria Raimunda de Lima Rodrigues	10737341309
Clecy Dayana Lima Carvalho	43557441392	Maria José Teixeira da Silva	43555581368	Maria Santana da Cruz Nascimento	16319591317
Cleide do Socorro Abreu Maciel	43555281341	Maria Lúcia Santos Cordeiro	43555171392	Marilza da Conceição Soeiro Torre	04055901309
Cleide Dias de Carvalho	43555751368	Mariana Lucena da Silva	43554271309	Marivaldo Pires Rosa	11400111309
Cleiton Luiz Abreu Barros	43555571384	Marta da Purificação Azarias	43555591341	Martinho da Silva Oliveira	14866181384
Cristiane Ferreira dos Santos	43555321325	Mayesk Viana do Nascimento	43541391392	Martim de Menezes Lyra	92682520299
Cristiane Raíol Sousa	43554231376	Michelly Lima Brito	43555801325	Mirlaine Oliveira Pires	35122191368
Cristiano Alex Nascimento de Sousa	43555791392	Milena Paes Fonseca	43555231333	Mônica Macola Pacheco Cartiel	00220671317
Daniel Damasceno da Conceição	43555671350	Nádia da Conceição Bahia Leite	43554491309	Nara Cinthya Oliveira de Paiva	26096091392
Daniel Vinagre Freitas	43554621384	Nasildo Martins Gomes	43553701325	Nazaré dos Santos Costa	02338111341
Danielle Bispo Maciel	43554481325	Natalia dos Santos Rocha	43555351376	Osias de Souza Pacheco Filho	122044130248
Deivison Pinheiro Franco	43555621341	Nilsa Cardoso do Nascimento	43541231325	Osias de Souza Pacheco	119484390213
Delei Pedrosa Marques	43557251325	Nilza Rosa Dias	43557431309	Raymunda Alves Simões	01460380329
Deolinda Oliveira	43541411309	Odilene da Rocha Rebelo	43555781309	Rosemira da Silva Santana	32252181384
Diane Ellen Palheta Mesquita	43541441350	Odilene da Rocha Rebelo	43553761317	Simone do Socorro Moreira Cardoso	23258631325
Domíngas Veloso da Silva	43557261309	Pablo Nazareno Oliveira Lima	43555551317	Telma Silvana do Nascimento Moller	17006391325
Dorilene Toledo dos Santos	43555261384	Patricia de Freitas Corrêa	43541321317	Valdenice Sudre Lopes	36114101139
Edilene Trindade Farias	43554641341	Paulo Anaice Lima de Oliveira	43554521309		
Edinalde da Silva Barbosa	43557121309	Paulo dos Santos Alves	43555561309		
Eduardo Fagner Machado de Pinho	43541351368	Rafael Henrique Rodrigues de Souza	43554301309		
Eduardo Matos da Silva	43554611309	Raiany Souza da Silva	43541241309		
Elane dos Santos Rodrigues	43557411341	Raimunda Barbosa da Silva	43557001376		
Elane Raulino Pinto	43541381309	Raimundo Ferreira Ribeiro	43555421309		
Elder Cunha de Moraes	43557031317	Raimundo Sérgio dos Santos Machado	43555711333		
Elton Gaspar Leal	43556151392	Regina Lopes de Oliveira	43554251333		
Emerson Prado Almeida	43554581309	Reinaldo Borges Cabral	43555151325		
Enielson da Costa Ferreira	43554771368	Renato Araújo Ferreira	43555211376		
Erisvaldo Barros Santana	43556181333	Rikson Silva Oliveira	43555731309		
Everaldo Vale Silva	43554211309	Robson André Rodrigues da Silva	43554651325		
Fábio Oliveira Amaral	43555271368	Robson Mesquita da Costa	43554281384		
Fabricia Valeria Fernandes de Almeida	43553731376	Rodrigo dos Santos Sousa	43554561333		
Fabrizio Cavalcante Dias	43554451384	Rodrigo Mota Melo	43554541376		
Felipe Nunes da Conceição	43554241350	Rogério Wellington da Silva Santos	43557241341		
Flávia Roberta Santiago Mothe	43554671392	Ronaldo Palheta de Oliveira	43541361341		
Flaviana Roberta Pereira Vieira	43557531384	Rosângela Virgínia da Silva	43541271350		
Francilene Guimarães de Oliveira	43554831309	Roseane Batista dos Santos	43554571317		
Gerson da Silva Brandão	43555841350	Samira Maria dos Santos	43554381350		
Heison Nascimento dos Santos	43553791368	Sandra Moreira do Nascimento	43557521309		
Ingrid Vieira Loureço	43555741384	Sidney Modesto Barata	43555141341		
Ioneide de Sousa Machado	43554191392	Silvio Ramos Penha	43554861350		
Iran Santos de Oliveira	43554631368	Simone Barbosa	4355491376		
Isaac do Rosário Carneiro	43555661376	Simone Stely da Costa Silva	43554531392		
Ivailda Costa Pantoja	43556211333	Sueide Cristo dos Santos	43557421325		
Ivailde Gomes Azevedo	43555511392	Taissa Nascimento Cordeiro	43554221392		
Ivailde Ramos Pinto	43554181309	Tatiane Maria dos Santos Silva	43554601317		
Jael de Jesus Costa de Souza	43555291325	Thaicy Augusta Pessoa de Carvalho	43557381341		
Jainaina Barroso de Souza	43554371376	Tharik Rodrigues Monteiro	43556271325		
Jeremias Moura Maciel	43555651392	Thiago Freire Piani	43555771325		
Joandson Rodrigues de Miranda	43555371333	Thiago Guimarães Azevedo	43555851333		
Jocelino Augusto da Silva Pereira	43555311341	Tiago Junior dos Santos Pereira	43555431384		
Joedilson Ferreira	43554511325	Ulisses Martins Dias	43555241317		
Johann Free Tadaesky Tavares	43554311384	Valeria Maria Gomes Cardoso	4355191350		
John Mayk Sampaio Cruz	43556331376	Vanessa Maria Rodrigues Vieira	43555501309		
José Maurício Veiga Couto	43555461325	Vicente Santos da Silva Junior	43541261376		
José Milton Cardoso Santos	43555221350	Wagner dos Santos Moraes	43541331309		
Joseane de Cácia Carvalho Corrêa	43555611368	Wandresson Marques da Silva	43554441309		
Josival Pinheiro Serrão	43554411350	Wannice Camila Bandeira da Silva	43554421333		
Juceli Lobo da Silva	43555451341		4355721317		
Kelia Cristina Amaro da Silva	43554471341		43555631325		
Laidy Nunes Ferreira	43556121341				
Laura Barreto Lacerda Lima	43556301325				
Lana Magno Ferreira	43554461368				
Leila Diniz da Costa Sousa	43555211376				
Leila Márcia Santana da Costa	43555301368				
		TRANSFERÊNCIAS			
		Alexandre Gomes Tavares	26389991317		
		Anselmo da Silva Furtado	26484121392		
		Antônio Pereira Quelemes	36345891104		

E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 77ª Zona Eleitoral, aos dois dias do mês de março de dois mil.

Dr. ERONIDES SOUSA PRIMO
Juiz da 77ª Zona Eleitoral
Belém-Pará

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, resolve: NOMEAR o Bel. EDUARDO JOSÉ DE FREITAS MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procurador MP-CPC-102.5, junto ao Procurador de Justiça RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, de acordo com o art. 183 da Constituição Estadual, combinado com os arts. 6º, inc. II e 7º da Lei nº 5.810, de 24.01.94, com efeitos retroativos à data da expedição do presente ato. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 07 de fevereiro de 2000.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Termo Aditivo: 1º
Contrato Originário nº. 008/99 MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e a Empresa Xerox Comércio e Indústria Ltda - CGNPJ nº 02.773.629/0002-80
Objeto do contrato originário: Locação sem opção de compra de 01 (um) Equipamento Copiadora Digital, com fax, impressora e scanner modelo DC-231. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade (I, Art. 25 da Lei nº 8.666/93)
Valor do contrato original: R\$ 2.984,85 (Dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), mensais estimado
Objeto e Justificativa do Aditamento: Substituição do Equipamento modelo 231, pelo modelo S-265 e acréscimo de R\$ 356,22 (Trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos) no valor do contrato original, passando este para R\$ 3.341,07 (Três mil, trezentos e quarenta e um reais e sete centavos) mensal estimado
Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.122.0125.2902 - Manutenção de Serv. de Adm. Gerais.
Elementos de Despesa: 3490-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Data da Assinatura: 29.02.2000
Ordenador da Despesa: Geraldo de Mendonça Rocha